

NÚRIA MARGARIT CARBASSA

MIGRAR E MORAR SENDO MULHER:
experiências de mulheres migrantes nas políticas públicas de
Assistência Social e Habitação

São Paulo

2022

NÚRIA MARGARIT CARBASSA

MIGRAR E MORAR SENDO MULHER:
experiências de mulheres migrantes nas políticas públicas de
Assistência Social e Habitação

Dissertação apresentada ao Instituto de
Psicologia da Universidade de São Paulo
como parte dos requisitos para a obtenção
de título de Mestre no Programa de
Pós-Graduação em Psicologia Social.

Área de concentração: Psicologia social

Orientadora: Profa. Dra. Mariana Prioli
Cordeiro

São Paulo

2022

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Catálogo na publicação
Biblioteca Dante Moreira Leite
Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

Carbassa, Núria Margarit.

Migrar e morar sendo mulher: experiências de mulheres migrantes nas políticas públicas de assistência social e habitação / Núria Margarit Carbassa; orientadora Mariana Prioli Cordeiro. -- São Paulo, 2022.

138 f.

Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia Social e do Trabalho) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

1. Migração internacional 2. Mulheres migrantes 3. Políticas públicas
4. Assistência social 5. Direito à moradia I. Título.

Nome: Margarit-Carbassa, Núria

Título: MIGRAR E MORAR SENDO MULHER: experiências de mulheres migrantes nas políticas públicas de Assistência Social e Habitação

Dissertação apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo como parte dos requisitos para a obtenção de título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dra. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dra. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

AGRADECIMENTOS

À equipe inteira do CRAI, pelas amizades e pelos grandes ensinamentos de cada uma e cada um de vocês: Abel, Thami, Yel, Rafiki, Beca, Carol, Anthony, a equipe inteira !!

À equipe da CPMig, pela acolhida e pela caminhada que iniciamos. Especialmente, Fábio, obrigada pela força, as revisões, a troca e os aprendizados.

Aos vizinhos do Crusp, Bloco C, primeiro e terceiro andar, pela união e companheirismo durante a pandemia. À Cori e à Lida, amigas em todos os momentos, obrigada pela convivência tão amorosa.

Ao MLB e Gaspar Garcia, especialmente ao Guilherme e ao Eduardo, por me ensinar tantas coisas com tanta paciência.

Às mulheres que participaram da pesquisa, e às ocupações que abriram suas portas, obrigada pelo tempo e confiança.

À Rede Milbi+ e à Frente de Mulheres I.R.A, por essa rede fundamental que construímos a cada dia. A todos os coletivos e lideranças migrantes da cidade de São Paulo.

À Mariana Cordeiro, pela paciência, ensinamentos e caminhada juntas.

A la meva família, els meus germans, la mare, el pare, avis, tiets i tietes, cosins i cosines. Especialment per a les àvies, a l'àvia Geni, i la iaia Maria, que en pau descansi. Gràcies per cuidar-me, Sóc lluny però us sento molt aprop! Us estimo.

A l'Eva Solé, la meva professora de vida.

Ao Pedro, por ser minha casa. Obrigada pelo apoio nos momentos difíceis.

Às minhas grandes companheiras e amigas, minha rede e meus afetos no Brasil, Liginha, Gabi B, Julinha, Gabi T, Andria

Ao Ensino Público Brasileiro, às Universidades Estaduais e Federais, à educação pública e de qualidade.

À Política Municipal para a População Imigrante de São Paulo.

À população migrante de São Paulo e do Brasil.

*“Es la frontera, me dicen...
¿Qué frontera es esa?
Porque si miro arriba, el cielo sigue siendo cielo
Y si miro abajo, la tierra sigue siendo tierra.”*

(Shuña, 2018, p. 17)

RESUMO

Margarit-Carbassa, N. (2022). Migrar e morar sendo mulher: experiências de mulheres migrantes nas políticas públicas de Assistência Social e Habitação (Dissertação de Mestrado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Partindo de aproximações com o campo da participação social na construção de políticas públicas municipais, este trabalho busca discutir o acesso, possibilidades e limitações na garantia do direito à moradia e à assistência social das mulheres migrantes no município de São Paulo. Migrações de mulheres do Sul global para a cidade de São Paulo trazem a necessidade de pensar as políticas municipais voltadas a este grupo. Embora a Política Municipal para a População Imigrante de São Paulo tenha mecanismos para possibilitar a participação da população na sua construção, as parcelas mais vulneráveis e com demandas mais urgentes podem não ser contempladas. Diante disso, este trabalho tem como objetivo discutir o acesso às políticas de Assistência Social e Habitação a partir de experiências vivenciadas por mulheres migrantes que residem na cidade de São Paulo. Para atingir esse objetivo, foram realizadas oficinas com um grupo de mulheres africanas e latinoamericanas recém-chegadas ao país, conviventes em um centro de acolhimento. Foram, também, feitos registros em diário de campo, da experiência profissional da pesquisadora com essa população. Durante as oficinas, foi proposto que as participantes relatassem e avaliassem suas experiências com serviços, programas e projetos de Assistência Social e Habitação. Para facilitar as discussões, foram utilizadas ferramentas que visavam promover a acessibilidade, tanto linguística quanto intercultural. Foi possível perceber carências nas políticas, em relação à dificuldade de acesso, a perda de autonomia, e a violações de direitos. Embora tenham sido feitos passos para a construção de políticas com participação social, a política de Assistência Social se mostra ainda insuficiente para garantir satisfazer as demandas das mulheres imigrantes, sobretudo em relação à moradia. Da mesma maneira, foi possível concluir que a política de Habitação do município é insuficiente para garantir moradia adequada à população em geral e, sobretudo, à população migrante. Diante disso, há forte presença de migrantes nos movimentos de moradia. Assim, faz-se necessário entender as relações particulares das mulheres migrantes, os movimentos de luta por moradia e o direito à moradia digna e adequada.

Palavras-chave: Migração internacional. Mulheres migrantes. Políticas Públicas. Assistência Social. Direito à moradia.

ABSTRACT

Margarit-Carbassa, N. (2022). To migrate and to inhabit as a woman: migrant women experiences on social service and habitation policies (Dissertação de Mestrado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Drawing from connections with the field of social participation in the construction of municipal public policies, this research proposes to discuss the access, possibilities and limitations in guaranteeing the right to housing and social assistance for migrant women in the São Paulo municipality. Migrations of women from the global South to the city of São Paulo bring the need to think about municipal policies targeted to this group. Although the Municipal Policy for the Immigrant Population of São Paulo has mechanisms to enable the participation of the population in its construction, the most vulnerable groups and those with the most urgent demands may not be covered. Therefore, this research aims to discuss the access to Social Assistance and Housing policies based on the experiences of migrant women living in the city of São Paulo. To achieve this goal, workshops were held with a group of African and Latin American women who had recently arrived in the country and cohabited in a shelter center. The researcher's professional experience with this population was also recorded in a field diary. During the workshops, the participants were asked to report and evaluate their experiences with Social Assistance and Housing services, programs, and projects. To facilitate the discussions, tools were used to promote accessibility, both linguistically and interculturally. It was possible to see deficiencies in the policies regarding difficulty of access, loss of autonomy, and rights violations. Although steps have been made towards the construction of policies with social participation, the Social Assistance policy is still insufficient to guarantee that the demands of immigrant women are met, especially in relation to housing. In the same way, it was possible to conclude that the housing policy of the municipality is insufficient to guarantee adequate housing to the population in general and, especially, to the migrant population. Therefore, there is a strong presence of migrants in the housing movements. Thus, it is necessary to understand the particular relations of migrant women, the movements that fight for housing and the right to decent and adequate housing.

Keywords: International migration. Migrant women. Public policies. Social service. Housing rights.

LISTA DE FIGURAS

Quadro 01 – “Eixo II: Acesso à assistência social e habitação”, parte da Assistência Social, do 1º Plano Municipal de políticas para imigrantes.....	39
Quadro 2 – “Eixo II: Acesso à assistência social e habitação”, parte da Habitação, 1º Plano Municipal de políticas para imigrantes.....	40
Figuras 3 e 4: Famílias migrantes (esquerda) e famílias não migrantes (direita) inscritas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza	66
Figura 05 – Raça/etnia das participantes.....	57
Figura 06 – Maternidade das participantes.....	57
Figura 07 – Eixos interdependentes de vulnerabilidade: social, programático e individual....	70
Figura 08 – Carimbos com os ícones usados nas oficinas.....	72
Figura 09 – Cena 1 utilizada na oficina 3.....	79
Figura 10 – Cena 2 utilizada na oficina 3.....	80
Figura 11 – Cena 3 utilizada na oficina 3.....	80
Figura 12 – Material produzido no 4º encontro, nas avaliações de Saúde.....	82
Figura 13 – Material produzido no 4º encontro, nas avaliações da Assistência Social.....	83
Figura 14 – Material produzido no 5º encontro, nas avaliações sobre Educação.....	83
Figura 15 – Material produzido no 5º encontro, nas avaliações sobre Moradia.....	83
Figura 16 - Material produzido no 5º encontro, nas avaliações sobre Trabalho.....	84
Quadro 17 – Propostas do “Eixo II: Acesso à assistência social e habitação” da 2a Conferência Municipal para a População Imigrante.....	112
Quadro 18 - Proposta da 2a Conferência e Ação e indicador do Plano correspondente.....	113

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de participantes segundo a nacionalidade.....	65
Tabela 2 – Frequência de participação nas oficinas.....	76
Tabela 3 – Ícones dos carimbos usados nas oficinas.....	85

LISTA DE SIGLAS

AS	Assistência Social
CA	Centro de Acolhimento/Acolhida
CAI	Centro de Acolhimento/Acolhida para Imigrantes
CPIPTD	Coordenação de Políticas Públicas para Migrantes e Promoção do Trabalho Decente
CPMigTD	Coordenação de Políticas Públicas para Migrantes e Promoção do Trabalho Decente
CRAI	Centro de Referência e Atendimento aos Imigrantes
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MLB	Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas
MI	Museu da Imigração do Estado de São Paulo
MRE	Ministério de Relações Exteriores
OIM	Organização Internacional para as Migrações
PDE	Plano Diretor Estratégico
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PTR	Programa de Transferência de Renda
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
SECOM	Secretaria Municipal de Comunicação
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMSUBS	Secretaria Municipal das Subprefeituras
SMT	Secretaria Municipal de Transporte
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 - A MOBILIDADE HUMANA INTERNACIONAL NA CONTEMPORANEIDADE	18
1.1. A migração no mundo e no Brasil	18
1.2. Migrar como Direito Humano: Legislação e atuação de grupos da sociedade civil	22
CAPÍTULO 2 - MULHERES MIGRANTES: VISIBILIZAÇÃO DAS MULHERES QUE SE DESLOCAM	25
2.1. A perspectiva de gênero nas migrações de mulheres	25
2.2. Colonialidade do poder, feminismo decolonial e xeno-racismo	29
CAPÍTULO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO MIGRANTE	34
3.1 Assistência Social como política pública no Brasil e em São Paulo	42
3.2 Assistência Social e migração	44
3.3. Habitação como política pública Brasil e em São Paulo	48
3.4. Moradia e migração	52
CAPÍTULO 4 - PERCURSO METODOLÓGICO	57
4.1. Revisão bibliográfica e documental	57
4.2. Aproximação do campo temático	59
4.2.1 Participação da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes	59
4.4. O contexto institucional	61
4.3. Oficinas como ferramenta metodológica de pesquisa	63
4.3.1. Por que trabalhar com oficinas	63
4.3.2. Apresentação da proposta à equipe do CAI	65
4.3.3. Planejamento das oficinas e descrição das participantes	66
4.3.4. Estrutura e descrição dos encontros	67
4.5. Ética em pesquisa em contextos de desigualdade e Psicologia Social	74
4.6. Técnicas de registro da informação produzida	75
CAPÍTULO 5 - AUTONOMIA, ACESSO E DIREITOS: A EXPERIÊNCIA DE MULHERES IMIGRANTES NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E NA HABITAÇÃO	77
5.1. Descrição das informações produzidas nas oficinas	77
5.2. A Perda de AUTONOMIA: políticas e serviços que tiram a possibilidade de emancipação	86
5.3. A dificuldade de ACESSO: como se tornar beneficiária?	94
5.4. VIOLAÇÃO DE DIREITOS: Discriminação, violência e preconceito	102
5.5. Alguns caminhos: Potencialidades e demandas para as políticas de Assistência Social e Habitação para imigrantes em São Paulo	110
CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	124

INTRODUÇÃO

A mobilidade humana como fenômeno complexo e dinâmico se apresenta nos últimos anos como um dos temas que mais aparecem nos discursos de líderes políticos, organizações internacionais, na mídia, e no imaginário da sociedade, ora como uma grande ameaça, ora como um fenômeno que vitimiza sujeitos “passivos” que precisam ser “salvos”.

O Brasil, mesmo ocupando o lugar de periferia do capitalismo, também é o destino de migrantes, que, em sua maioria, saem de outro país do Sul Global, dos continentes latinoamericano, africano, e asiático (Baeringer e colaboradoras, 2018). Assim, os fluxos migratórios Sul-Sul vêm se definindo e firmando também no Brasil.

Neste movimento, no que parece ser uma grande massa homogênea de pessoas que migram, encontramos, na verdade, uma diversidade magnífica de sujeitos, de todas as idades e lugares do mundo, que interagem com construções determinadas de raça, gênero e classe. As pessoas que migram confrontam suas identidades com categorias sociais dos locais de origem, trânsito e destino quando decidem (ou se vêem na obrigação de) migrar, o que afeta profundamente a experiência desse deslocamento.

Entre as vivências e determinações sociais que podem fazer com que as pessoas vivam experiências diferentes está a dimensão de gênero, o fato de ser mulher migrante. Sendo aproximadamente a metade das pessoas que migram no mundo (Organização Internacional para as Migrações [OIM], 2019), o estudo das migrações a partir de um olhar que visibiliza as mulheres no processo vem ganhando espaço.

No Brasil, aproximadamente um terço das pessoas que migram tem a cidade de São Paulo como destino final (OIM, 2019). Isso torna São Paulo um núcleo importante para falar sobre migração no país. Além disso, o município é pioneiro em legislação e políticas para população migrante.

No entanto, o acesso adequado das(os) migrantes à saúde, assistência social, educação, trabalho, moradia, entre outras políticas vem se tornando um importante desafio, principalmente para migrantes em situação de vulnerabilidade pela sua condição de classe, raça, gênero, idade, orientação sexual, identidade de gênero, e outras características individuais e sociais

Diante de tal desafio, migrantes e demais pessoas da sociedade civil organizada vêm lutando pelo reconhecimento e garantia de direitos nas políticas municipais, o que se reflete na conquista de mecanismos de participação na política formal - uma mobilização

fundamental, considerando que se trata de uma população que não pode exercer o direito ao voto.

A Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes de 2019 marcou um importante momento dessa luta, pois, nela, foram debatidas inúmeras demandas e necessidades da população migrante, com o protagonismo desta população. As propostas foram definidas conforme eixos temáticos, e estas foram recopiladas no 1º Plano Municipal de Políticas para Imigrantes (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania [SMDHC], 2020), que organiza as ações a serem implementadas entre os anos 2021 e 2024 pelas Secretarias Municipais.

Embora a Conferência tenha possibilitado a participação direta na formulação de políticas, questiono o acesso que mulheres migrantes em situação de vulnerabilidade têm para acessar a esse tipo de discussão, no qual elas mesmas poderiam ser agentes interessadas, já que são as principais beneficiárias pensadas para essas políticas.

Na Conferência, a política de Assistência Social foi discutida junto com a política de Habitação. Em geral, mulheres migrantes conviventes de equipamentos de Proteção Especial do Sistema Único de Assistência Social, como Centros de Acolhida para Imigrantes, tiveram uma participação mínima na construção de políticas de assistência social ou de habitação para migrantes. Tampouco foi observada a participação neste eixo de mulheres ou homens migrantes participantes dos movimentos de moradia na cidade que, além disso, não teve tanta centralidade no debate.

A despeito dessa baixa participação na Conferência, a população migrante tem cada vez mais participado da luta não só por uma moradia digna, mas uma moradia plenamente adequada. Hoje é possível observar a presença de migrantes internacionais em ocupações da cidade, tanto nas que são organizadas por movimentos sociais de luta por moradia quanto nas que não o são.

Levando em consideração essas questões, o presente trabalho tem como objetivo discutir o acesso às políticas de Assistência Social e Habitação a partir de experiências de mulheres migrantes em São Paulo.

Para responder a esse objetivo, buscamos: 1) discutir como mulheres migrantes usuárias de um Centro de Acolhida para Imigrantes descrevem e avaliam suas experiências no acesso às políticas públicas em São Paulo, especialmente às políticas de Assistência Social e Habitação; 2) compreender como as políticas de Assistência Social e Habitação se relacionam, sob a perspectiva da experiência da população migrante, em especial das

mulheres migrantes; 3) identificar quais as potencialidades que mulheres apontam para as políticas públicas de Assistência Social e Habitação.

Tomando como ponto de partida a conclusão de Lanza, Faquin e Ribeiro (2017) sobre a necessidade de se pensar políticas públicas na direção da equidade, da especificação dos públicos com base no gênero, na raça e na nacionalidade; a presente pesquisa visa contribuir para o debate em torno das políticas públicas que poderiam beneficiar mulheres imigrantes em São Paulo, levando em consideração suas especificidades.

A pesquisa adotou uma perspectiva construcionista social, o que nos leva a abordar as políticas públicas não como um fato indiscutível e inevitável, mas um produto histórico e social, e, por sinal, de aparição bem recente nas democracias ocidentais (P. K. Spink, 2018). Assim, utiliza-se o termo políticas públicas, nas palavras de Spink, “para conversar sobre o que governos fazem, dizem que querem mudar ou priorizar e, pela mesma lógica – porque a falta de ação é também ação – aquilo que governos não querem fazer ou que não querem mudar ou priorizar” (P. K. Spink, 2018, p. 13-14).

Este posicionamento implica assumir uma postura dentro da pesquisa, rejeitando um modelo de pesquisa no qual a pesquisadora se pensa como um objeto externo e com um olhar neutro e distante do tema. Compartilho assim o olhar das(os) autoras(es) Macêdo, Alberto, Santos, Souza e Oliveira (2015), quando dizem que nós psicólogas(os) devemos fazer com que a Psicologia seja realmente uma disciplina crítica, comprometida com a transformação social da realidade dos usuários da rede de Assistência Social. Desta forma, reivindicam que a prática seja embasada em um análise das relações políticas, éticas, econômicas e sociais das realidades com as que se trabalha, e com ações voltadas à comunidade e aos grupos em condição de vulnerabilidade social, que devem ser vistos como sujeitos ativos.

Só assim podemos aspirar a adotar, nas palavras de Cordeiro e Curado (2017), “práticas que atendam às demandas e respeitem as características e potencialidades do território. Que valorizem os saberes e habilidades específicas da equipe de referência. Que transformem leis, diretrizes e normativas em práticas concretas de intervenção” (Cordeiro e Curado, 2017, p.9).

Entendendo a pesquisadora como sujeito inserido no campo, e não estudando ele a partir de um lugar distante, considero relevante apresentar minha relação com o tema de pesquisa. Ao realizar a presente pesquisa, faço-o me reconhecendo como uma mulher migrante no Brasil que faz parte da sociedade civil organizada em São Paulo para a luta e garantia de direitos da população migrante. Portanto, meu contato com o tema se deu a partir de minha inserção em mobilizações da população migrante pela defesa de direitos.

Considero que um momento significativo dessa trajetória foi minha participação na 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes no final do ano 2019, que foi central para formular e desenhar tanto o tema quanto a metodologia dessa pesquisa.

O trabalho que desenvolvi enquanto era funcionária do Museu da Imigração do Estado de São Paulo também ocupa uma parte importante do percurso metodológico da pesquisa, durante o tempo que realizei oficinas com mulheres migrantes. Também foi fundamental o tempo que fui trabalhadora do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI Oriana Jara), equipamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) da Prefeitura de São Paulo que tem como objetivo a promoção dos direitos da população migrantes, e a inclusão social, cultural e econômica do público atendido. Minha atuação na instituição foi focada nos temas de moradia e trabalho, e me possibilitou estar em contato com pessoas migrantes em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo que estive em contato com técnicas(os) das redes de atenção articuladas na cidade.

Cabe destacar que este trabalho foi escrito durante a pandemia de Covid-19 (entre março de 2020 e fim de 2022). No entanto, o início da pesquisa e as idas ao campo foram anteriores ao vírus impactar nosso cotidiano. As oficinas foram feitas em fevereiro de 2020, e finalizaram duas semanas antes do começo do *lockdown*. Por isso, foi possível fazer essa parte do campo normalmente, onde a pandemia ainda não existia para nós, porém, na posterior escrita e análise de informações, já era uma realidade presente.

A pandemia de Covid-19, com a chegada do vírus em março de 2020, afetou profundamente as mobilidades internacionais, exacerbando a securitização das migrações no Brasil e no mundo. Aqui, as medidas tomadas para supostamente frear o contágio foram realizadas principalmente através de uma série de normas editadas ao longo do tempo, baseadas na Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (conhecida como a “lei da pandemia”) e consolidadas inicialmente na Portaria Interministerial nº 255, de 22 de maio de 2020, que não só restringia a entrada no país, como também previa mecanismos de responsabilização civil, administrativa e penal, repatriação ou deportação imediata e inabilitação do pedido de refúgio a pessoas migrantes que tivessem ingressado no país em descumprimento à norma - a despeito das garantias da Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) e da Lei do Refúgio (Lei nº 9.474/1997). A partir desta, dezenas de portarias foram editadas, atualizando as restrições ao longo do tempo (Ramos, 2021).

Contudo, o fechamento de fronteiras foi considerada uma estratégia ineficaz pela própria OMS, e o processo colocou em mais vulnerabilidade as(os) migrantes que não conseguiam mais se regularizar, gerando de forma estrutural uma massa de

indocumentadas(os). Além disso, apenas foram fechadas as fronteiras terrestres, sendo que a fronteira aérea continuou aberta em todo momento. Este fato também dá informações sobre que tipo de migração queria se evitar: a entrada de migrantes empobrecidos, das fronteiras do continente latinoamericano. Os mecanismos de restrição foram sendo adaptados à vinculação de autorização de entrada ao esquema vacinal a partir da edição da Portaria Interministerial nº 661, de 8 de dezembro de 2021, embora mantendo as mesmas previsões de criminalização e violação de direitos das portarias anteriores (Portaria interministerial nº 661/2021).

Feitos esses esclarecimentos sobre o lugar de onde falo e sobre o contexto no qual foi feita a pesquisa, apresento a estrutura do presente relatório. No capítulo 1, intitulado "A mobilidade humana na contemporaneidade", trago conceitos e reflexões sobre a mobilidade humana internacional, focando nos fluxos do Sul Global¹.

No capítulo 2, "Mulheres migrantes: visibilização das mulheres que se deslocam", eu me centro nas especificidades das mulheres migrantes, discutindo gênero e raça nas migrações, visibilizando as mobilidades das mulheres e abordando os desafios encarados por migrantes.

No capítulo 3, "Políticas Públicas Municipais e população migrante", discuto a legislação sobre migração no Brasil. Abordo as Políticas Públicas para a população migrante na cidade de São Paulo, tendo como foco a política de Assistência Social e Habitação, e falo brevemente sobre ferramentas de participação na política formal, como as Conferências Municipais.

No capítulo 4, "Percurso Metodológico", explico os procedimentos que realizei ao me aprofundar no tema da pesquisa. Para isso, primeiramente realizo a análise bibliográfica e documental, em seguida, descrevo minha aproximação ao campo temático, que inclui minha militância e minha atuação profissional, e depois passo a falar sobre a condução de oficinas com um grupo de participantes. Encerro o capítulo descrevendo as técnicas de registro e apresentando minha aproximação teórica e ético-política.

A seguir, no Capítulo 5, "Análise da informação produzida", apresento as categorias de análise, construídas a partir do processo das oficinas e das experiências da minha atuação profissional e de militância, contraposto à bibliografia estudada.

¹ Ao falar do Sul Global e Norte Global, falo a partir das teorias da dependência do Sistema-Mundo (World-system), desenvolvida principalmente por Immanuel Wallerstein (1990). Para explicar as relações entre as regiões dentro do sistema capitalista global, o autor diferencia os países dependentes economicamente (Sul ou periferia do capitalismo) e os países com economia independente (o Norte Global ou os países do centro do capitalismo). Atualmente, se considera que fazem parte do Sul Global os países da América Latina e Caribe, países africanos, e a maioria dos países asiáticos. Por outro lado, compõem o Norte Global os EUA e Canadá, os países europeus, Japão, e Austrália. As relações entre esses países são dinâmicas e podem mudar com o tempo.

Finalmente, nas “Considerações Finais”, elaboro um resumo das principais reflexões feitas a partir do contato aprofundado com o tema da pesquisa, apontando também limitações do trabalho e desafios a serem considerados.

CAPÍTULO 1

A MOBILIDADE HUMANA INTERNACIONAL NA CONTEMPORANEIDADE

1.1. A migração no mundo e no Brasil

Ao evocarmos o tema das migrações internacionais, falamos sobre um fenômeno complexo, marcado por dimensões econômicas, sociais, políticas, geográficas, culturais, psicológicas; à escala global, regional e local, de forma múltipla e heterogênea (OIM, 2018).

As pessoas migram por uma multiplicidade de motivos, que podem ir desde a migração por razões de perseguição, violação de direitos, desastres sócio-ambientais, até a vontade de conhecer e viver em outro país, passando pelas mais variadas necessidades econômicas e de trabalho. Antes, durante e depois do deslocamento, tendem a encontrar diferentes barreiras ao longo do infinito processo de migrar, barreiras que se endurecem, multiplicam ou flexibilizam conforme a classe, raça, gênero e nacionalidade da(o) migrante².

No ano 2017, o número de migrantes internacionais atingiu 257,7 milhões, frente aos 244 milhões que havia em 2015, segundo dados das Nações Unidas (Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas [UN DESA], 2019). É o maior número de migrantes registrado até hoje, e representa um aumento de proporcionalidade em comparação com as décadas anteriores, englobando 3,2% da população mundial em 2017, em contraste com os 2,8% da população no ano 2000 (UN DESA, 2019).

A partir dos anos 80, com a intensificação de processos de globalização e expansão do capitalismo, que reforçaram clivagens entre países centrais e periféricos, a migração se tornou um fenômeno presente em todas as regiões do mundo e novos fluxos se desenharam (Castles, Hass & Miller, 2014). Ao contrário do padrão migratório do século XIX - quando predominaram fluxos da Europa em direção ao continente americano - a partir de 1973, os movimentos migratórios passaram a responder às necessidades do centro por mão de obra barata com origem nas periferias do capitalismo.

Com isso, o fluxo migratório entre América Latina e Europa se inverte, indo do primeiro para o segundo (Castles, Hass & Miller, 2014; Oliveira, 2017; Guizardi, López, Nazal & Valdebenito, 2017). Ao falar em migrações contemporâneas, então, refiro-me a esta

² Para facilitar a leitura, é usado o termo “migrante” para abarcar as pessoas que passam pelos diferentes tipos de imigração e situação de refúgio, independente da documentação e do amparo da legislação brasileira. Seguindo a Abdelmalek Sayad (1998). Além disso, prefiro não usar a terminologia imigrante/emigrante, pois esta coloca o foco no Estado que recebe ou que “produz” esta migração, enquanto o termo “migrante” foca na pessoa que de fato se desloca.

mudança de paradigma das mobilidades humanas em escala global, a partir da globalização, do avanço no neoliberalismo e do livre mercado (Castles, Hass & Miller, 2014).

Além da expansão das migrações como um fenômeno presente em praticamente todas as partes do mundo, a globalização também acelerou e aumentou a circulação de bens e mercadorias de forma desregulada, levando ao enriquecimento de regiões centrais no sistema-mundo em detrimento do empobrecimento de regiões periféricas do capitalismo, com economias dependentes (Castles, Hass e Miller, 2014).

Neste cenário, como indica Sassen (2003), uma parcela significativa da população migrante passa a compor o que se pode descrever como um “proletariado global”. A partir daquilo que Abdelmalek Sayad (1998) descreve em seus textos mais clássicos, sobre o contexto de migração argelina na França na sua época, podemos reforçar esta ideia nas palavras do autor:

Um imigrante é essencialmente uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito. Em virtude desse princípio, um trabalhador imigrante (sendo que trabalhador e imigrante são, nesse caso, quase um pleonasma), mesmo se nasce para a vida (e para a imigração) na imigração, mesmo se é chamado a trabalhar (como imigrante) durante toda a sua vida no país, mesmo se está destinado a morrer (na imigração), como imigrante, continua sendo um trabalhador definido e tratado como provisório, ou seja, revogável a qualquer momento. A estadia autorizada ao imigrante está inteiramente sujeita ao trabalho, única razão de ser que lhe é reconhecida . . . Foi o trabalho que fez “nascer” o imigrante, que o fez existir; é ele, quando termina, que faz “morrer” o imigrante, que decreta sua negação ou que o empurra para o não-ser (Sayad, 1998, p. 54-55).

Na chegada no país de destino, migrantes são diferenciados em categorias, principalmente por via da regularização migratória. Os diferentes vistos e autorizações de residência classificam o motivo pelo qual o migrante poderá viajar, e se traduz em acesso ou privação de trabalho, serviços, e tempo de estadia no país. Aspectos como acordos entre os países, classe social, educação/ titulações, inclusive raça definem quais vistos a pessoa conseguirá acessar, e a quais procedimentos burocráticos terá que se submeter (Castles, Hass & Miller, 2014).

Essa categorização, que no Brasil pode acontecer a partir de autorizações de residência por acordos de Mercosul, países fronteiriços, reunião familiar, vistos de estudante, diplomático, humanitário, entre outros, enseja uma hierarquização pela qual as(os) migrantes são diferenciadas(os) entre aquelas(es) que são desejadas(os) - migrantes qualificados e investidores, por exemplo - e as(os) que não são desejadas(os) - migração por reunião familiar, refúgio, ou pessoas em situação de irregularidade - (Castles, Hass & Miller, 2014). Nas palavras dos autores,

O ressurgimento dos programas Trabalhadores Estrangeiros Temporários (TFW) na última década levou a uma abordagem dualista da migração. Muitos estados procuram atrair e incentivar a fixação de trabalhadores altamente qualificados em suas sociedades, enquanto buscam limitar a estadia de trabalhadores pouco qualificados. Os Estados também vem colocando maior ênfase na atração de estudantes e pesquisadores internacionais com vínculos no país de acolhimento, uma vez que tais indivíduos constituem um grupo de migrantes prontamente disponíveis (e desejáveis) (Castles, Hass & Miller, 2014, tradução nossa).

No cenário das migrações do século XXI, podemos observar discursos que colocam frequentemente os migrantes no lugar de ameaça à nação, aos valores tradicionais e na ameaça de roubar os lugares de trabalho, por exemplo (Castles, Hass & Miller, 2014). O Relatório de Migração Mundial de 2020 - elaborado pela OIM (IOM, 2020) - reconhece que o debate político sobre migração nunca foi tão acalorado e nunca esteve tão em evidência. Além disso, a disseminação de desinformação tem se configurado como uma perigosa ferramenta com capacidade de influenciar discursos e narrativas sobre o tema.

Apesar da ênfase dada aos movimentos com origem no Sul e com destino ao Norte Global, que são frequentemente caracterizadas como “crises migratórias”, a mobilidade humana é muito mais complexa. Neste sentido, mais da metade dos movimentos migratórios do mundo acontecem dentro de uma mesma região, segundo relatório do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UN DESA, 2019). Na América Latina, os deslocamentos dentro da mesma região representam 72,5% das migrações (UN DESA, 2019). Ou seja, de todos os deslocamentos que a população latinoamericana realiza, $\frac{3}{4}$ partes tem como destino a própria América Latina. Esses movimentos são dinâmicos e apresentam novas tendências de acordo com as conjunturas sociais, políticas e econômicas e climáticas.

Contudo, nos países do Sul, também é possível observar uma incorporação da migração em outros âmbitos da vida política. Como Menara Guizardi (2020) aponta, os discursos anti-migratórios canalizam o descontentamento de amplos setores das populações nacionais com relação a aspectos que não são responsabilidade das(os) migrantes, criando um antagonismo entre esses grupos e reforçando a ideia de migrantes como pessoas indesejadas.

Por outra parte, o aumento de deslocamentos de pessoas refugiadas também aparece como uma das características mais notórias (IOM, 2020; Castles, Hass & Miller, 2014). O número de refugiadas(os) no globo aumentou de 14 milhões no ano 2000, para 25,9 milhões em 2020, sendo a maior cifra já registrada de deslocamentos forçados. Porém, a taxa anual de crescimento se encontra em desaceleração desde 2012 (IOM, 2020). Entre os países de origem mais frequentes estão a República Árabe da Síria, Afeganistão, Sudão do Sul, Mianmar e a Somália; e entre os principais países receptores, encontram-se Turquia, Paquistão, Uganda, Sudão e Alemanha (IOM, 2020).

Observamos, nos últimos dois anos, o deslocamento de milhões de pessoas devido a conflitos, como no Iêmen, na República Árabe da Síria, na República Central Africana, na República Democrática do Congo e no Sudão do Sul. Além disso, também houve maior reconhecimento dos impactos da mudança climática como um fator importante que força muitas pessoas a se deslocarem (IOM, 2020). Recentes movimentos geopolíticos e conflitos armados, como o ocasionado pelo Talibã no Afeganistão, e a guerra entre Rússia e Ucrânia, também são causas recentes de conjunturas que estão gerando novos deslocamentos (G1, 2021 e 2022).

O cenário das migrações atuais também é marcado por diversos percursos entre regiões. Segundo Baeninger (2018), as migrações entre regiões do Sul Global vêm marcando a mobilidade na última década, apesar de não serem as rotas que ganham mais atenção midiática. Essas rotas surgem em resposta às restrições para entrada e permanência impostas pelos países do Norte Global a migrantes.

No Brasil, a proporção de migrantes vem caindo desde o começo do século XX. Na década de 1920, no contexto das migrações principalmente europeias, 5% da população do país era migrante (Paiva & Moura, 2008), hoje, essa proporção é de 0,8% (Observatório das Migrações em São Paulo, 2022). Além disso, o Brasil é um país com significativamente mais emigração do que imigração, com cerca de 3 milhões³ de emigrantes (Ministério de Relações Exteriores, 2018) e aproximadamente 1.800.000 imigrantes (Observatório das Migrações em São Paulo, 2022).

Considerando as migrações dentro da própria periferia do capitalismo é importante ressaltar a configuração de hierarquias e relações assimétricas de poder entre países de uma mesma região, determinadas por dinâmicas históricas, políticas, econômicas, sociais e culturais, entre outras. Países como o Brasil e Argentina, por exemplo, são destino de pessoas que saem de países vizinhos para ocupar, muitas vezes, lugares de trabalhos informais e/ou mais precarizados. Estes migrantes também lidam com violentas exigências burocráticas, barreiras linguísticas, preconceito e racismo (Miranda, 2017).

Ao falarmos de trabalho e migração é importante mencionar também que migrantes em situação de vulnerabilidade podem estar desproporcionalmente sujeitos a violações de direitos, como no caso do trabalho escravo em São Paulo. O trabalho escravo não se limita às populações migrantes, mas perpassa de uma maneira significativa e específica com a

³ Segundo as autoras Bógus e Baeninger (2018), o número de brasileiras(os) residindo no Brasil apresentados pelo MRE são estimativas feitas a partir de relatórios consulares e de Embaixadas no exterior, e que, pelo tanto, não são levados em consideração brasileiras(os) em situação migratória indocumentada.

condição migratória de pessoas em situação de vulnerabilidade. A maioria dos casos de resgate de trabalhadores submetidos à escravidão em São Paulo vem dos setores de construção civil e a indústria têxtil. Até junho de 2022, foram 119 casos de resgates da capital paulista. O total até a metade do ano de 2022, a nível nacional, foi de 1.178 pessoas resgatadas (Agência Câmara de Notícias, 2022).

1.2. Migrar como Direito Humano: Legislação e atuação de grupos da sociedade civil

Considerando o contexto social e histórico do que significa migrar para o Brasil, passarei agora a discutir o passado recente trazendo um contexto mais institucional e legislativo. Importantes mudanças aconteceram nos últimos 5 anos no que tange às normas que regulam a migração no Brasil e em São Paulo, que vieram para renovar leis vigentes há quase 40 anos.

Ainda no regime de exceção da ditadura civil-militar da década de 80 surgiu a necessidade de criar uma legislação migratória a nível nacional, principalmente por conta das demandas na questão da emigração, pois não existia uma política que contemplasse a possível reintegração ao país de famílias brasileiras que tinham emigrado (Oliveira, 2017).

No ano 1980, foi promulgado o Estatuto do Estrangeiro no Brasil por meio da Lei nº 6.815/1980 (Brasil, 1980) que, na contramão de tudo que vinha sendo discutido sobre políticas públicas em outras áreas - como a saúde, educação, questões urbanas - (P. K. Spink, 2013), e se embasando no discurso da segurança nacional, deu ênfase às restrições de direitos civis a partir de uma leitura da presença do imigrante como uma ameaça (Guerra, 2017a; Guerra, 2017b; Oliveira, 2017; Vainer, 2000).

Algumas décadas depois, com o aumento dos fluxos migratórios globais, tornou-se evidente que o Estatuto não conseguia responder às diversas necessidades migratórias, o que levantou um novo debate sobre política migratória (Guerra, 2017a; Guerra, 2017b; Oliveira, 2017).

Diante desse cenário e se antecipando à revisão legislativa em nível federal, o município de São Paulo, que recebia – e ainda hoje recebe – a grande maioria das(os) migrantes que chegam ao Brasil (Oliveira, 2017), começou a elaborar a primeira legislação municipal no campo. Em 2013, por meio da Lei nº 15.764, que reorganizou a estrutura das Secretarias Municipais, foi criada a Coordenação de Políticas para Migrantes (CPMig), vinculada à Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos (São Paulo, 2013).

Em 2016, ainda na vigência do Estatuto do Estrangeiro, foi sancionada em São Paulo a Lei Municipal nº 16.478/2016, que instituiu a Política Municipal para a População

Imigrante (PMPI) (Prefeitura de São Paulo, 2016a). A lei foi criada a partir dos resultados da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes e do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante, instituída pelo Decreto nº 56.353, de 24 de agosto de 2015, com a participação social de migrantes, inclusive de grupos de mulheres migrantes organizadas da sociedade civil. A publicação da lei constituiu um marco importante em defesa dos direitos dessa população, a partir de ações de participação política (Prefeitura de São Paulo, 2017; Shuña & Margarit-Carbassa, 2020).

Por meio do Decreto nº 57.533 de 2016, que regulamenta a Lei Municipal de Migração, a articulação para implementação transversal da PMPI foi atribuída como função principal da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção de Trabalho Decente (CPIPTD), dentro da pasta da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (Prefeitura de São Paulo, 2013a; Sampaio & Baraldi, 2019). O Decreto também institui o Conselho Municipal de Imigrantes (CMI), órgão consultivo com representantes da sociedade civil que teriam como objetivo monitorar e avaliar a implementação da PMPI (São Paulo, 2016).

A sanção da Lei Municipal foi um passo importante para que, um ano depois, em 2017, o Brasil finalmente deixasse para trás o obsoleto Estatuto do Estrangeiro, elaborada ainda no período da ditadura, que olhava a migração desde uma perspectiva de segurança nacional e considerava a(o) migrante como uma ameaça para a nação (Guerra, 2017a).

A literatura especializada tem considerado que a Lei significou um importante avanço em relação ao Estatuto, pois foi baseada na noção de migrar como direito e na garantia dos direitos humanos da(o) migrante (Oliveira, 2017; Guerra, 2017a, Guerra, 2017b). No entanto, no processo de aprovação, a Lei sofreu 30 vetos. Entre eles, foi removido um artigo que garantiria o trânsito livre e desburocratizado de povos indígenas entre as fronteiras brasileiras (Brasil, 2017) - um exemplo expressivo do olhar colonial do Estado em relação aos povos indígenas e da dificuldade de se avançar numa perspectiva transnacional da agenda das migrações.

A conquista da mudança dos marcos normativos Federal e Municipal se devem a uma constante reivindicação e organização dos grupos da sociedade civil. Como aponta Claudia Mora (2008), esses grupos vêm atuando historicamente no acolhimento e no apoio às comunidades migrantes para a facilitação e apoio para o exercício da cidadania no país de destino, diante da exclusão social e marginalização de grupos de classes baixas, racializados e feminizados.

Além das situações de exclusão e marginalidade que as(os) migrantes encontram pelas situações de desvantagem social fundamentadas na origem nacional e outros aspectos, a lei brasileira não garante para essas pessoas a participação nas eleições, em qualquer nível de administração do país: municipal, estadual ou federal. Este direito é negado mesmo tendo residência (Brasil, 2017). É importante notar que o voto migrante é garantido em quase a totalidade da América Latina, estando presente em todos os países da América do Sul (Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Uruguai, Paraguai, Peru e Venezuela), com exceção do Brasil e dos outros países de fala não hispânica (Pompeu, Freitas e Silva, 2016).

Apesar da participação na política formal de migrantes no Brasil não inclui o voto, a participação de grupos sociais da sociedade civil - principalmente das(os) migrantes, em espaços de participação política formalizadas ou não, - tem mostrado as possibilidades para pensar na construção de políticas públicas cada vez mais justas e que atinjam parcelas da população mais vulneráveis, com um olhar atento às necessidades e peculiaridades das mulheres que migram, assim como de migrantes racializados, migrantes LGBT e em outros grupos que possam estar sujeitos a situações de vulnerabilidade e exclusão.

CAPÍTULO 2

MULHERES MIGRANTES: VISIBILIZAÇÃO DAS MULHERES QUE SE DESLOCAM

2.1. A perspectiva de gênero nas migrações de mulheres

As migrações atuais são marcadas por uma importante presença de mulheres que se deslocam. Do total mundial de pessoas migrantes em 2017, as mulheres representavam 124,8 milhões, ou 48% do total, o que faz delas uma parcela considerável dos movimentos migratórios (UN DESA, 2019), e bem próxima à população mundial de mulheres, que é 49,6% (Banco Mundial, 2020). O Pacto Mundial da Migração Ordenada, Segura e Regular, celebrado em dezembro de 2018, considera que a presença das mulheres é, de fato, uma das principais características das migrações contemporâneas internacionais (UN DESA, 2018).

Além disso, vale ressaltar a centralidade que os deslocamentos femininos nos fluxos Sul-Sul têm na atualidade. Sobre esses processos migratórios, Claudia Mora (2008) fala sobre a relação entre a globalização e os nichos de mercado de trabalho específicos que se criam para as mulheres, que tornam cada vez mais a migração do Sul para o Sul uma alternativa. Nas palavras da autora:

La migración sur-sur, patrón reciente y creciente, puede ser entendida en el marco migratorio global como una escala hacia el norte –principalmente en el caso de la migración masculina- y como alternativa accesible de diversificación de riesgo –en el caso de la migración femenina El aumento del flujo migratorio sur-sur se ha presentado en conjunto con la feminización de la migración. De la misma manera en que la globalización de las migraciones refleja las desigualdades económicas existentes entre distintas regiones del planeta, los patrones y composición de los flujos ponen de relieve las desigualdades de género, que determinan las dinámicas migratorias. El género constituye la experiencia migratoria en un sentido amplio, ya que la decisión sobre cuándo, quién y dónde emigrar está influenciada no sólo por la edad de sus integrantes, sino que también por las responsabilidades asociadas a éste (Mora, 2008, p.04).

As mulheres migram por motivos variados, que vão desde razões econômicas e reunificação familiar até a fuga do país por perseguição política. A feminização das migrações, entendendo-a como um aumento absoluto e/ou relativo de mulheres que migram, é considerada como o resultado da articulação complexa entre forças estruturais condicionadas pelos papéis de gênero, a discriminação de gênero e a globalização (Neves et al., 2016; Boyd & Grieco, 2003).

Apesar da migração internacional das mulheres não ser um novo fenômeno, a produção de pesquisa na área tem sido historicamente pouco robusta (Boyd and Grieco, 2003;

Brettel, 2016). Os homens foram considerados os únicos protagonistas da mobilidade internacional, enquanto as mulheres eram vistas como seguindo os seus maridos passivamente ou deixadas no país de origem (Vause & Toma, 2015). Depois dos anos 80, as mulheres começaram a ocupar o centro de atenção nas pesquisas, e várias autoras(es) têm observado uma tendência global ao crescimento da feminização dos movimentos migratórios (Castles & Miller, 1998; Piper, 2005;).

Embora não haja consenso na literatura, várias(os) autoras(es) (Alexander & Steidl, 2012; Boyd, 2006; Castles & Miller, 1998) concordam em que, nas últimas décadas, é possível observar uma feminização da migração, entendendo-a como um aumento absoluto e/ou relativo de mulheres que migram. Também existem autoras(es) (Le Jeune et al., 2005; Piper, 2005) que entendem essa feminização como um aumento no número de mulheres que migram de forma independente, ou seja, com outro objetivo que não seja se reunir com ou acompanhar a família.

Em contraposição, algumas(uns) autoras(es) acreditam que o que está havendo não é um aumento da migração de mulheres em si, mas da feminização do discurso migratório, no qual as mulheres estão sendo cada vez mais consideradas sujeitos da migração (Vause, 2009). Podemos afirmar que, longe de seguir uma tendência estável, a composição do gênero das populações migrantes no mundo é dinâmica e complexa (Donato, Alexander, Gabaccia & Leinonen, 2011).

Este leve aumento na proporção de mulheres na população migrante se traduz em 1,4 pontos percentuais, aumentando de 46.6% em 1960 para 48% no ano 2015 (Donato & Gabaccia, 2016). Ainda que esse sensível aumento exista de fato, as autoras Katharine Donato e Donna Gabaccia (2016) defendem que a distribuição de gênero nos movimentos migratórios se manteve estável ao longo dos últimos 50 anos, e atribuem mais a visibilidade da perspectiva de gênero do que a um aumento relevante do ponto de vista numérico. Assim, o fenômeno descrito como feminização da migração pode ser melhor entendido como uma perspectiva sobre as repercussões sociais, políticas, econômicas, trabalhistas do gênero nas migrações, que existem nos lugares tanto de origem como de destino (Martínez e Martínez, 2018).

Seguindo essa linha, baseada na bibliografia e nas minhas colegas pesquisadoras (Demarchi-Villalón, 2021), na presente pesquisa adotei uma postura que reconhece a visibilização das mulheres como *sujeitas* que migram. Se, por um lado, as mulheres como *sujeitas* que migram vêm se tornando visíveis na academia e como atores políticos; por outro,

elas continuam sendo massivamente objeto de violência, de exploração sexual e laboral, e de tráfico humano (Neves et al., 2016).

Ainda que as pesquisas sobre as migrações internacionais sob uma perspectiva de gênero⁴ tenham aumentado nas últimas décadas, várias autoras consideram que ainda há muitos aspectos a serem discutidos sobre o papel das mulheres nos fluxos migratórios, tanto na parte teórica como na metodológica (Bertoldo, 2018; Neves et al., 2016; Magliano, 2007).

O gênero influi na maneira em que a desigualdade se reproduz na vida de pessoas marcadas pela condição dupla e transversal de ser mulher e de ser migrante. A análise genderizada é, junto com outras dimensões como a classe e a raça/etnia, fundamental para que possamos compreender as diferenças existentes no que diz respeito ao acesso a recursos, a serviços e a direitos. Além disso, essas dimensões também são importantes para a análise dos processos de adaptação ou de exclusão, vulnerabilidade e garantia de direitos humanos nos países receptores. Em outras palavras, as relações sociais de gênero são elementos estruturantes do fenômeno migratório, assim como a classe social e a raça/etnia (Bertoldo, 2018; Neves et al., 2016; Magliano, 2007).

Nessa linha, me parece que a fala das(os) autoras(es) Guizardi et al. (2017) ilustra bem como o gênero atravessa o ato de migrar:

las mujeres que migran operan, simultánea y contradictoriamente, la reproducción de los mandatos que, al asignarlas un lugar subordinado en las jerarquías del género, las obliga moralmente a hacerse cargo del cuidado del núcleo familiar. Pero en una misma medida, rompen con estos mandatos y con esta jerarquía, dado que se hacen protagonistas de un desplazamiento que, hasta hace medio siglo, se entendía como una potestad casi exclusivamente masculina (Guizardi et al., 2017, p. 31).

O uso atual do conceito “gênero” nasce em contraposição ao determinismo biológico que sugere a expressão “sexo”. Assim, “gênero” como categoria teórica feminista, destaca a construção social da diferença entre aquilo que é masculino e aquilo que é feminino, configurandose como uma categoria relacional (Scott, 1995/2019). Nas palavras da autora,

o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único (Scott, 1995/2019, p. 67).

⁴ Atualmente, em muitos estudos o termo “gênero” é usado como sinônimo de “mulheres”. Segundo Scott (1995 e 2019), isso se deve a uma crença em que o termo gênero teria mais legitimidade científica e seriedade, em definitiva, mais neutra do que a expressão “mulheres”. Aqui me alinho a autora ao acreditar que as mulheres são sujeitas históricas legítimas, e portanto, embora usarei o termo “gênero” enquanto categoria analítica pois é um termo usado por várias autoras, falarei do ser e estar no mundo enquanto mulher preferencialmente.

Posteriormente, Butler (2011) questiona de maneira decisiva qualquer essencialismo dentro da categoria de gênero e passa a conceituá-la de forma performativa, ou seja, gênero não é algo que se é, mas algo que se faz continuamente (Hollanda, 2019). Entender o gênero com essa dimensão dialética significa entender o masculino se definindo a partir do feminino, e vice versa (Butler, 2019).

Do ponto de vista de Joan Scott (1995/2019), o fato de que os termos classe, raça e gênero aparecem conjuntamente sugere uma equivalência entre termos que não existem, pois são dimensões com historicidades muito diferentes. Acredito que o uso amplo da noção de interseccionalidade para explicar experiências ou formas de estar no mundo, dando a entender que as dimensões se superpõem nos indivíduos, contribui para reforçar este entendimento de paridade entre os termos.

A pesquisadora Ochy Curiel propõe uma leitura crítica ao termo interseccionalidade, cunhado pela autora Kimberlé Crenshaw (Crenshaw, 1991; Akotirene, 2019). Crenshaw propôs o termo interseccionalidade na área jurídica, com o intuito de demonstrar que mulheres negras estão em situações particulares devido à condição dupla de gênero e raça (Akotirene, 2018). Sobre o conceito, Curiel explica em entrevista:

um dos problemas que vejo nessa proposta é que a mulher está em um lado e a negra está em outro, isso numa mesma pessoa, e ainda a pobre está em outro. Em termos teórico-políticos, o problema é pensar que essas condições se dão separadas e são autônomas e que em algum momento se interseccionam. Parte-se da ideia de que há primeiro uma separação. Outro problema é que Kimberlé Crenshaw concebeu o gênero e a raça como eixos da diferença. São eixos da diferença, mas a interseccionalidade não pergunta por que foram produzidos (Teixeira, Silva & Figueiredo, 2017, p. 11).

A questão que torna o termo pouco interessante, para Ochy Curiel, é que, ao não se perguntar a origem dessas "intersecções", o uso atual do termo se alinha com a ideologia liberal e, por isso, acaba servindo para mudanças apenas de reconhecimento, diversidade e inclusão limitada de setores oprimidos, em vez de olhar para as raízes das exclusões (Teixeira, Silva & Figueiredo, 2017). Nas palavras de Carla Akotirene (2018), que traz um rico debate sobre o termo,

O lesbofeminismo de Ochy Curiel critica a interseccionalidade de Krenshaw por ser liberal, normativa e fraturada em termos identitários, segundo sua concepção. A interseccionalidade desconsidera o sistema mundo colonial de gênero como o articulador das experiências intercruzadas, as quais o racismo compõe, sem centralidade, o problema estrutural. Em segundo, a descolonização feminista proposta nesta abordagem valoriza mais a América Latina e o Caribe, não somente de o Terceiro Mundo ser visto pelo feminismo europeu e estadunidense como mero ativismo improdutivo, além disso, o Norte Global como a potência metodológica das epistemes afro-latino-caribenhas no projeto feminista negro (Akotirene, 2018 p.86).

Por isso, neste trabalho, busco evitar o emprego da noção de eixos que se sobrepõem, pois isso dá a entender a raça, o gênero e a classe como dimensões isoladas que se somam, tratando também suas “opressões” como variáveis que se incrementam quantitativamente. Ao contrário, busco discutir as vivências de mulheres migrantes, em sua maioria negras e racializadas, trabalhadoras, vindas da periferia do sistema mundo, sem que isso signifique uma superposição de eixos mais puros ou simples.

2.2. Colonialidade do poder, feminismo decolonial e xeno-racismo

Por outra parte, adoto também uma abordagem a partir do feminismo decolonial, que surge para negar a centralidade branca e ocidental no debate feminista, colocando no centro as experiências e vivências de mulheres racializadas da periferia do capital e de ex-colônias, que ainda hoje vivem lógicas coloniais que beneficiam os países e as economias centrais. Lélia Gonzalez, uma das pioneiras dos estudos decoloniais no Brasil e no mundo, foi precursora desta perspectiva com seu texto *Por um feminismo afro-latino-americano* (1988):

nós mulheres e não brancas fomos “faladas”, definidas e classificadas por um sistema ideológico de dominação que nos infantiliza. Ao nos impor um lugar inferior no interior da sua hierarquia (apoiadas nas nossas condições biológicas de sexo e raça), suprime nossa humanidade justamente porque nos nega o direito de sermos sujeitos não só do nosso próprio discurso, como da nossa própria história Consequentemente, o feminismo coerente consigo mesmo não pode dar ênfase à dimensão racial. Se assim o fizera, estaria contraditoriamente aceitando e reproduzindo a infantilização desse sistema, e isso é alienação (Gonzalez, 1988, p. 133)

Esta perspectiva considera a inserção de mulheres em lógicas coloniais como peça chave para explicar a particular vivência da opressão de gênero. Junto a essa noção, a opressão de gênero também é, em articulação com opressões raciais e de classe, peça chave para as práticas coloniais e colonização (Grosfoguel, 2016; Hollanda, 2019).

Essas práticas continuam até hoje, passando por momentos históricos onde a branquitude e o higienismo se reafirmaram com mais força. O progresso se colocou no horizonte, tomando forma, em palavras de Aníbal Quijano (2013), de uma ideia “nova característica, atrativa e persuasiva, embora se tornando cada vez mais paradoxal e ambivalente, historicamente impossível em definitivo” (Quijano, p.48, 2013). A racionalização da subjetividade e do projeto de sociedade, com sintoma da modernidade industrial, marcou também as migrações dos séculos XIX e XX no Brasil. No Brasil, a política de atração de migrantes italianos, portugueses, espanhóis, alemães, entre outros, representa esse halo de civilização e modernidade, oriundo do pensamento eurocêntrico predominante nas elites políticas brasileiras do tempo.

Por meio da noção de colonialidade do poder, podemos entender que o processo todo da migração no Brasil no século XIX e que segue no século XX está muito vinculado a um projeto de “Colonialidade” Global do Poder e à “Colonialidade”/Modernidade/Eurocentrada. (Quijano, 2013), o qual inclui o embranquecimento e a hegemonia da cosmovisão ocidental. A colonização e “europeização” do Brasil e do continente americano, em geral, está intimamente atrelada a lógicas racistas e à expansão e globalização do capitalismo, sendo que uma peça dessa engrenagem foram as migrações de europeus para esse continente.

Embora os feminismos possam contribuir com a leitura das migrações a partir de uma análise genderizada, é necessário articular essa leitura com outras dimensões e categorias analíticas. Afinal, não basta dizer que a opressão e a exploração das mulheres são criadas e reproduzidas em domínios como a produção, a reprodução, a prestação de cuidados, a socialização e a sexualidade. Para entender como ocorre esse processo, é preciso considerar o contexto no qual ele se dá. Ou seja, é preciso considerar questões étnicas, de nacionalidade, nível econômico, político, histórico, ideológico e cultural (Neves et al., 2016; Magliano, 2007).

Ao falarmos do início das relações de dominação étnico-racial, Grosfoguel (2016) situa a origem do racismo moderno em quatro grandes epistemicídios/genocídios do século XVI, sendo o primeiro deles a (Re)conquista da península Ibérica, e o último, a colonização do continente que viria a ser América. O primeiro genocídio/epistemicídio foi condição necessária para a configuração da colonização do continente americano, porém, segundo o autor, na Conquista da península Ibérica, ainda não é possível de falar de racismo, mas de um *protorracismo*. O autor explica que, no mecanismo deste *protorracismo*, não se dá um questionamento da humanidade do indivíduo, pois ele é baseado na religiosidade (muçulmana e judia), fato que em tese pode mudar (a pessoa em tese pode se converter ao catolicismo, por exemplo) (Grosfoguel, 2016).

No entanto, com a chegada de espanhóis, portugueses e outros povos europeus no continente americano, há um questionamento sobre a humanidade dos indivíduos que lá estavam e inclusive sobre a existência de uma “alma” nessas pessoas. Para o autor, o racismo é, então, a desumanização completa (Grosfoguel, 2016). Kabenguele Munanga (2004) coincide em considerar que a raça tem seu significado substancialmente mudado quando o fenótipo biológico do outro passa a marcar a diferença, e não mais a religiosidade.

Os caracteres físicos foram considerados irreversíveis na sua influência sobre os comportamentos dos povos. Essa mudança de perspectiva foi considerada como um salto ideológico importante na construção da ideologia racista, pois passou-se de um tipo de

explicação na qual o Deus e o livre arbítrio constitui o eixo central da divisão da história humana, para um novo tipo, no qual a Biologia (sob sua forma simbólica) se erige em determinismo racial e se torna a chave da história humana (Munanga, 2004, p.8)

Segundo o autor, hoje, além dessa essencialização biológica das “raças”, se soma uma essencialização histórico-cultural dos povos e indivíduos (Munanga, 2004). Na compreensão do autor, se cria na Europa a ideia de que pessoas de outras raças não se encaixavam no seu conceito de humanidade, que se bem tem no centro o fenótipo, passa também por este sistema simbólico religioso (Munganga, 2004).

Aplicando essa leitura ao processo migratório, a racialização também aparece como um fator fundante e determinante da maneira como as pessoas são lidas pela sociedade de destino, os acessos a serviços básicos, os preconceitos e discriminações que vão enfrentar nos países de destino do Sul. Como coloca Sueli Carneiro, sobre a sociedade brasileira e latinoamericana,

a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem das nossas construções de nossa identidade nacional, estruturando o mito da democracia racial, que no Brasil chegou até as últimas consequências. A violência sexual colonial é também o cimento de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades (Carneiro, 2019, p. 313).

Carneiro (2019) afirma que em vez dessas relações terem desaparecido, elas permanecem na sociedade, mantendo as lógicas de raça e gênero que surgiram no período colonial e de escravidão. A autora destaca a diferença qualitativa que essa relação de opressão teve - e ainda tem - nas mulheres negras, assim como na sua identidade.

Para entender a dinâmica do preconceito e discriminação contra imigrantes, Ambalavaner Sivanandan (2001) propõe o conceito de *xeno-racismo* para entender o fenômeno na sociedade britânica contemporânea, entendendo-o como

um racismo, isto é, que não pode ser codificado por cores, dirigido também para brancos pobres e, portanto, é passado como xenofobia, um medo “natural” de estranhos. Mas, da maneira como denigra (denigrates) e reifica as pessoas antes de segregá-las e / ou expulsá-las, é uma xenofobia que traz todas as marcas do antigo racismo. É racismo em substância, mas “xeno” em forma. É um racismo atribuído a estranhos empobrecidos, mesmo que sejam brancos. É xeno-racismo. (Sivanandan e Fekete, 2001 [tradução de Faustino e Oliveira, 2021]).

Assim, segundo os autores Faustino e Oliveira (2021), a proposta de Sivanandan é que a demonização das pessoas negras se estenderia agora aos migrantes empobrecidos, não sendo “codificado por cores”. A partir do conceito proposto por para descrever estas relações recíprocas entre a xenofobia e o racismo, Faustino e Oliveira (2021) observam como se dá esta relação no contexto histórico e social brasileiro, para observar os limites do conceito. Os

autores mobilizam a noção de xenofobia para enfatizar que, em territórios que foram colonizados, “a racialização exerce influência sobre os marcadores sociais de diferença e exclusão ao qual diferentes grupos de imigrantes serão recebidos no Brasil” (Faustino & Oliveira, 2021, p. 205). Ou seja, no Brasil, a xenofobia estaria necessariamente ligada à racialidade e à origem da pessoa migrante.

Por isso, faz sentido esperar que, ao migrar, as pessoas se insiram nas lógicas raciais que perpassam a sociedade brasileira, lógicas estas construídas historicamente, marcadamente discriminatórias e excludentes em relação a corpos negros e indígenas, atribuindo aos corpos brancos uma série de vantagens, muito vinculadas ao que os migrantes brancos e europeus representaram enquanto “agentes da civilização” nos séculos XIX e XX no Brasil. Na visão de Farias (2015), o retorno de mais corpos e sujeitos racializados para o Brasil nos fluxos de migração contemporânea ativa a memória e o medo nos brancos, como sendo um “retorno da(o) realocada(o)”, a volta daquilo que a miscigenação forçada tenta esconder, negar e apagar a todo momento, que é própria população negra e indígena do Brasil.

Ao olhar para essas relações específicas que migrantes têm com as sociedades de destino, sob uma ótima transnacional, é importante entender todas as relações que se constroem em relação aos eixos etnicorraciais, de gênero, regionalidades, idade, orientação e identidades sexuais, entre outros. Bela Feldman (2018) ajuda a explicar como as velhas formas de racismo se somam às novas e impactam as populações migrantes.

Influenciados por la “colonialidad del poder” de Quijano, ha habido intenta desarrollar una teoría abarcadora de la raza y el racismo en las Américas al abarcar ambos negros e indígenas que sufren de construcciones coloniales algo similares de subordinación racial. Sin embargo, al mismo tiempo que persisten nuevas y viejas formas de racismo contra estas poblaciones, contingentes de inmigrantes, refugiados y otras personas desplazadas en todo el mundo han estado cada vez más expuestas a criminalización, securitización y subordinación racial, ampliando aún más la teorización sobre la raza y la desigualdad como parte de la lógica del capitalismo global (Feldman, 2018)

CAPÍTULO 3

POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO MIGRANTE

As políticas públicas se configuram como um discurso institucionalizado que se apresenta como uma descrição da realidade, não apenas definindo as problemáticas designadas a certos grupos populacionais, mas também as soluções possíveis, que, de certa maneira, já estão implícitas na própria formulação dos problemas (Agrela-Romero, 2004; P. K. Spink, 2013). Desta forma, seguindo as reflexões de P. Spink (2018), entendo as políticas públicas como

uma ferramenta discursiva . . . que utilizamos para conversar sobre o que governos fazem, dizem que querem mudar ou priorizar e, pela mesma lógica – porque a falta de ação é também ação – aquilo que governos não querem fazer ou que não querem mudar ou priorizar (P. K. Spink, 2013).

No campo dos estudos das migrações esse processo de construção de discursos sobre as migrações tem sido discutido pela forma como reforça percepções sociais sobre as pessoas migrantes, como pontuou Abdelmalek Sayad (1998):

Mais do que qualquer outro objeto social, não existe outro discurso sobre o imigrante e a imigração que não seja um discurso imposto; mais do que isso, é até mesmo toda problemática da ciência social da imigração que é uma problemática imposta. E uma das formas dessa imposição é perceber o imigrante, defini-lo, pensá-lo ou, mais simplesmente, sempre falar dele como de um problema social. Essa relação entre um grupo social e uma série de problemas sociais (os imigrantes e o emprego ou os imigrantes e o desemprego, os imigrantes e a habitação, os imigrantes e a formação, os imigrantes ou os filhos de imigrantes e a escola, os imigrantes e o direito de voto, os imigrantes e sua integração, os imigrantes e a volta para sua terra [...]) constitui o índice mais claro de que a problemática de pesquisa, tal como é encomendada e tal como é conduzida, encontra-se em conformidade e em continuidade direta com a percepção social que se tem da imigração e do imigrante. (Sayad, 1998, p. 56-57)

Alguns autores têm discutido recentemente como essa construção de visões perpassa a própria idealização das políticas. Para Adriana de Carvalho Alves (2018), as políticas locais são formuladas através da elaboração de “questões”, como “a questão dos haitianos”, “a questão “questão” dos latino-americanos em trabalho escravo ou análogo a escravidão”, e a “questão dos africanos que não sabem falar a língua”. Para Fábio Andó Filho (2019), essa “problemática imposta” definida por Sayad (1998) afeta diretamente a forma como se pensam as soluções possíveis, ou as intervenções necessárias, sujeitando as pessoas migrantes a determinadas disciplinas específicas, suas práticas, métodos e políticas. Para Andó Filho

(2019), as políticas públicas para migrantes construídas em São Paulo denotam essas decisões.

Quando uma pessoa na cidade de São Paulo está em situação de vulnerabilidade social, independente da nacionalidade, ela pode buscar ou ser referenciada a algum serviço da rede da Assistência Social. [...] Houve na administração pública municipal um momento de decidir quais seriam os setores responsáveis para atender o público migrante. As duas pastas que encabeçaram essa temática foram a SMADS e a SMDHC⁵. A depender do tempo, poderiam ter sido habitação e trabalho, cultura e educação, mas, nesse momento específico foi assistência social e direitos humanos. A partir de então, essa escolha passa a orientar a forma como se organiza o pensamento sobre o objeto “público migrante” – as questões a se considerar e as soluções que podem ser praticadas (Andó Filho, 2019, p. 58).

Considerando esta ideia, ainda assim, faz sentido acreditar que pensar o processo de formulação de políticas que afetam as mulheres migrantes a partir de uma perspectiva de gênero pode tornar possível que este grupo seja reconhecido e considerado como público alvo de ações, programa e projetos que possam reduzir vulnerabilidades e evitar perpetuar ou exacerbar desigualdades já existentes (Asamblea General de las Naciones Unidas, 2018).

Assumindo que o campo das políticas torna-se essa arena de disputas discursivas, Cyntia Sampaio e Camila Baraldi (2019) advogam em favor da importância da atuação dos governos locais. Segundo as autoras, são os governos locais os encarregados por efetivar a inclusão de migrantes na maioria dos serviços públicos, uma vez que são responsáveis por atender às demandas dentro do território de sua competência.

Embora os governos locais raramente sejam convocados a (re)formular políticas migratórias nacionais, são as gestões municipais que conseguem responder aos desafios e se favorecer das possibilidades resultantes da mobilidade migratória internacional (Sampaio & Baraldi, 2019). Porém, segundo o IBGE (2019), apenas 5,5% dos municípios brasileiros com presença de migrantes oferecem algum serviço de gestão migratória.

Das pessoas que ficam mais de um ano no Brasil, 41% ficam no Estado de São Paulo (Cavalcanti, Oliveira, Macêdo & Pereira, 2019). A cidade de São Paulo é o destino de um terço das pessoas que migram para o Brasil (OIM, 2019), o que torna ainda mais relevante refletirmos sobre a realidade deste município em particular. Com 3% da população, São Paulo se destaca nacionalmente como a cidade com mais população migrante em número absolutos e relativos.

Dos mais de 360 mil migrantes que moram na cidade, segundo o último levantamento feito pela Polícia Federal em 2019 (OIM, 2019), encontramos uma diversidade de mais de

⁵ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

200 nacionalidades, dentre as quais é possível observar tanto a presença de migrações do século XX quanto aquelas mais recentes (Prefeitura de São Paulo, 2020). Neste último levantamento, as nacionalidades predominantes eram, nesta ordem, boliviana (20,8%), portuguesa (14,5%), chinesa (7,6%), japonesa (6,8%), italiana (4,7%), haitiana (4,5%), espanhola (4%), coreana (3,9%), argentina (3,6%) e peruana (3,1%) (OIM, 2019).

Se olharmos apenas para as nacionalidades das pessoas que entraram no país nos últimos 20 anos a partir de 2019, desconsiderando o efeito acumulativo das migrações mais antigas, vemos que as nacionalidades predominantes são a boliviana e a chinesa. Mais especificamente, as nacionalidades que mais cresceram em 2019, em comparação ao cenário de 2017, foram as nacionalidades haitiana (19%), peruana (17%) e boliviana (14%) (Observatório das Migrações em São Paulo, 2022).

Marcada pela importância histórica e contemporânea no marco das migrações, a cidade foi pioneira em instituir, em 2013, a Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPIPTD, antes conhecida pela sigla CPMigTD) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. O órgão ficaria com a responsabilidade de formular e implementar políticas para a população migrante, transversalizando a pauta migratória nos órgãos da administração pública para garantir o acesso da população imigrante aos equipamentos e serviços de saúde, educação, lazer, trabalho, habitação e assistência social (Prefeitura de São Paulo, 2020).

A Política Municipal para a População Imigrante (PMPI), instituída pela Lei Municipal nº 16.478/2016, foi pensada desde o início para ser uma política implementada de forma transversal entre as Secretarias, ficando a CPIPTD como o órgão diretamente responsável por articular a sua implementação (Prefeitura de São Paulo, 2020). No mesmo ano, foi aprovada a Lei Municipal de Migração mediante o Decreto 57.533, atribuindo os poderes às Secretarias Municipais para a implementação das políticas (Prefeitura de São Paulo, 2016).

Neste sentido, ferramentas de participação na elaboração de políticas no nível municipal, como os Conselhos Participativos e as Conferências Municipais, surgem como importantes espaços onde as pessoas migrantes conseguem participar, através de representantes ou de forma direta, na formulação das políticas públicas (Shuña & Margarit-Carbassa, 2020).

Embora essas ferramentas sejam um mecanismo muito útil, ressalto que nenhuma forma de participação facilitada pelo Estado anula a necessidade da sociedade civil se organizar autonomamente no território. Inclusive, para conseguir demandar ao poder público

o cumprimento e execução de ferramentas de controle e participação social, mas não se limitando a elas.

A participação da população migrante dos Conselhos Municipais, compostos por representantes da sociedade civil e por representantes da Prefeitura, foi garantida por meio do Decreto Municipal nº 56.208/2015. O Conselho Municipal de Imigrantes foi constituído em 2017, trata-se de um órgão consultivo cuja função é participar da formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas para migrantes. O Decreto que institui o Conselho garante a composição paritária de membros da sociedade civil e de membros do poder público (Prefeitura de São Paulo, 2020; Shuña & Margarit-Carbassa, 2020).

Outra ferramenta de grande importância para a participação na política formal são as Conferências Municipais de Políticas para Migrantes, ferramenta de caráter consultivo que tem o objetivo de elaborar propostas e diretrizes para nortear as políticas municipais para migrantes (SMDHC, 2020; Shuña & Margarit-Carbassa, 2020). Considerando o papel chave que as conferências e sua metodologia tiveram tanto na definição do tema da presente pesquisa quanto de sua metodologia, a seguir as apresento mais detalhadamente.

Em 2013, a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes foi convocada pelo Decreto Municipal nº 54.476 de 2013 (São Paulo, 2013). Parte das propostas aprovadas na 1ª Conferência foram de fato concretizadas, por exemplo com a criação do próprio Conselho Municipal de Imigrantes, a criação de Centros de Acolhida para Imigrantes, a capacitação de profissionais de diferentes serviços públicos, dentre outras.

Embora o artigo 5º do Decreto Municipal nº 57.533 de 2016 determine que a realização das conferências ocorra de dois em dois anos (São Paulo, 2016b; São Paulo, 2020), a 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes⁶ veio a acontecer após 6 anos, em 2019. Os objetivos da segunda edição foram

1. Aprofundar o debate sobre a imigração;
2. Monitorar, avaliar, aprimorar, e fortalecer a Política Municipal para a População Imigrante;
3. Elaborar propostas e diretrizes que fundamentem as políticas públicas para a população imigrante;
4. Propor bases para a criação de um Plano Municipal;
5. Ampliar e promover formas de institucionalização das políticas públicas para a população imigrante, e promover a participação social e política de imigrantes (SMDHC, 2020, p. 25).

Em linhas gerais, a metodologia das Conferências seguiu os mesmos moldes, tendo um aumento significativo de participação na segunda edição. A metodologia consiste em

⁶ Participei parte da segunda edição da Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes como parte da sociedade civil organizada, desde a “Rede Milbi - Mulheres Imigrantes Lésbicas e Bissexuais”, por sua vez articulado dentro da “Frente de Mulheres Imigrantes, Refugiadas e Apátridas”. Esta participação e a sua relevância para a pesquisa estão explicadas com mais detalhe no Capítulo 4: Metodologia.

organizar grupos de trabalho por eixo temático, em formato de roda de discussão. Segundo os relatórios (São Paulo, 2013b; São Paulo, 2020; SMDHC, 2020), esta metodologia permitiu estimular o debate e construir consensos, assim como estabelecer prioridades entre as políticas públicas de cada tema.

A 1ª Conferência foi organizada em 4 eixos: 1) Promoção e garantia de acesso a direitos sociais e serviços públicos; 2) Promoção do trabalho decente; 3) Inclusão social e reconhecimento cultural e 4) Legislação federal e política nacional para as migrações (São Paulo, 2013b). O número máximo de propostas por eixo foi de 6. A 2ª Conferência permitiu aos Grupos de Trabalho incluir 10 propostas por eixo, sendo organizada a partir de 8 eixos temáticos:

1. Participação social e protagonismo imigrante na governança migratória local;
2. Acesso à assistência social e habitação;
3. Valorização e incentivo à diversidade cultural;
4. Proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa, e outras formas de discriminação;
5. Mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços;
6. Promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional;
7. Acesso à educação integral, ensino de língua portuguesa para imigrantes e respeito à interculturalidade;
8. Acesso à saúde integral, lazer e esporte (SMDHC, 2020, p. 25).

As Comissões Organizadoras das Conferências abriram, nas duas edições, a possibilidade da sociedade civil organizar debates anteriores às Conferências principais, chamadas de Conferências Livres. Seguindo algumas exigências, como a garantia da maioria das(os) participantes nos debates serem migrantes, as propostas produzidas nessa etapa livre foram incluídas na sistematização, que posteriormente foi discutida na Conferência final (São Paulo, 2013b; SMDHC, 2020).

Antes da 2ª Conferência, aconteceram 18 Conferências Livres, validadas e promovidas pela sociedade civil organizada. A Comissão Organizadora, por sua vez, realizou quatro Pré-Conferências, uma em cada zona da cidade - Norte, Sul, Leste e Oeste, também anterior à plenária final (SMDHC, 2020). Além dessas duas modalidades de contribuição, foi possível encaminhar propostas individuais on-line (SMDHC, 2020).

Finalmente, as propostas foram lidas e votadas em uma plenária final. O objetivo desse momento foi fazer correções e dar conhecimento das propostas dos outros eixos a todas(os) as(os) participantes, a fim de garantir a legitimidade do processo (Prefeitura da cidade de São Paulo, 2013b). Na edição de 2019, celebrada nos dias 8, 9 e 10 de novembro, participaram mais de 400 pessoas, de mais de 40 nacionalidades diferentes, foram coletadas 78 propostas e aprovadas 9 moções.

Considerando que, dentre as várias políticas públicas, a presente pesquisa enfoca a Política de Assistência Social e as políticas habitacionais de São Paulo passarei a descrever seguidamente as propostas em relação ao “Eixo II: Acesso à assistência social e habitação”. Nesse eixo, foram produzidas dez propostas (o número máximo permitido), das quais seis estão relacionadas com a Assistência Social (AS), e as outras quatro são ligadas a questões de moradia (SMDHC, 2020).

Nas propostas relacionadas com a AS, aparecem aspectos como: 1) sistematizar informações sobre o acesso de migrantes aos serviços e programas de AS, incluindo população de rua; 2) difundir materiais informativos que facilitem o acesso a serviços disponíveis, incluindo as outras políticas; 3) garantir o melhor acesso a Centros de Acolhida, por meio do aumento vagas, a inclusão de mais tipificações nos centros, a formação de profissionais, etc.; 4) criar programas específicos de atenção a públicos com vulnerabilidades específicas, incluindo acompanhamento psicológico; 5) criar unidades descentralizadas dos serviços de referência e acolhimento para pessoas imigrantes; 6) incluir a população imigrante como minoritária na legislação municipal a fim de garantir a construção de políticas equitativas que reconheçam suas vulnerabilidades (SMDHC, 2020).

Em relação às propostas relacionadas com a Habitação, foram levantadas as propostas seguintes: 1) criar programas de habitação popular que contemple a população imigrante, 2) garantir o acesso da população migrante ao mercado imobiliário, 3) garantir o acesso da população migrante para as políticas de locação social e acesso a repúblicas, levando em consideração contextos culturais, 4) levantar e mapear dados sobre acesso a moradia da população migrante, 5) promover discussões sobre o acesso à moradia e ocupações (SMDHC, 2020).

A partir dos pontos prioritários levantados na Conferência de 2019, foi elaborado o 1º Plano Municipal de Políticas para Imigrantes (Prefeitura de São Paulo, 2020), previsto para ser implementado entre os anos 2021 e 2024. Segundo o relatório, ao menos uma dezena de secretarias municipais são responsáveis de forma transversal para a implementação de todas as propostas até 2024, não apenas a SMDHC. Durante este tempo, ainda segundo o relatório, o Conselho Municipal de Imigrantes terá o papel de monitorar sua implementação, de forma contínua, por meio dos indicadores definidos no documento (Prefeitura de São Paulo, 2020).

O Plano Municipal se organiza a partir dos oito eixos principais definidos para debates nos grupos de trabalho na Conferência, e possui 80 ações intersetoriais, intersecretarias e interseccionais. Em cada um dos eixos aparecem um ou mais objetivos estratégicos, norteador(es) das ações que são propostas (Prefeitura de São Paulo, 2020).

O objetivo estratégico que figura no “Eixo II: Acesso à assistência social e habitação” é a “promoção do direito da população imigrante à assistência social, assegurando o acesso aos mínimos” (Prefeitura de São Paulo, 2020, p.35). Depois de cada um dos objetivos estratégicos, aparecem sintetizadas as ações estabelecidas, as metas a cumprir ao longo de 4 anos junto com as linhas de base no momento da criação do Plano, a Secretaria Municipal responsável por efetivar as ações, a proposta da Conferência a que fazem referência, e o marco legislativo que as ampara (Quadros 1 e 2).

A partir da descrição anterior, podemos constatar que a cidade de São Paulo é um espaço que está à frente em termos de participação política de migrantes no país, conseguindo colocar em prática um diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil e realmente efetivando com sucesso muitas das propostas realizadas em debates e mobilizações políticas. No entanto, como passarei a descrever, esses espaços de discussão política podem não ser tão acessíveis para migrantes que não estão organizadas(os), migrantes em situação de vulnerabilidade, e podem não levar em consideração realidades específicas marcadas pelo gênero.

Assim, uma vez apresentados os mecanismos de controle e participação social que as(os) migrantes têm na cidade, descrevo no próximo capítulo, as Políticas de Assistência Social e sua relação com a população migrante, um dos focos principais deste trabalho.

Quadro 1 – “Eixo II: Acesso à assistência social e habitação”, parte da Assistência Social, do 1º Plano Municipal de políticas para imigrantes.

<i>nº</i>	<i>Ação</i>	<i>Responsável</i>
10	Disponibilizar material com informações sobre serviços públicos disponíveis nas várias áreas (saúde, transporte, educação, cultura, lazer, trabalho, moradia, assistência jurídica, entre outras) em cada território, traduzido em diversos idiomas, e divulgá-lo amplamente em locais estratégicos para a população imigrante e através de meios de comunicação impressos e portais digitais, entre outros.	SMADS SMDHC SME SMS SMSUBS
11	Realizar levantamento, análise e georreferenciamento de dados sobre o acesso da população imigrante à rede socioassistencial municipal de serviços e benefícios, incluindo informações sobre pessoas imigrantes em situação de rua.	SMADS SECOM SMDHC
12	Ampliar o atendimento descentralizado do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI), incluindo por meio de unidade(s) móvel(is) ou unidade(s) fixa(s), mediante identificação de territórios prioritários.	SMDHC
13	Ampliar o número de vagas nos serviços de acolhimento destinadas à população imigrante, de acordo com a demanda observada.	SMADS
14	Implantar um Centro de Acolhida Especial 24h para Famílias destinado à população imigrante, de acordo com a demanda observada, assegurando o atendimento emergencial.	SMADS

15	Assegurar acolhimento às crianças e adolescentes imigrantes desacompanhadas/os/es e/ou separadas/os/es.	SMADS
16	Equipar os espaços lúdicos dos Centros de Acolhida Especial para mulheres e para famílias que atendam imigrantes com materiais que contemplem a interculturalidade e a diversidade.	SMADS
17	Fomentar a participação das pessoas imigrantes acolhidas nas discussões sobre os regimentos internos dos serviços e na formulação dos respectivos cardápios.	SMADS
18	Assegurar que a população imigrante seja expressamente contemplada nos protocolos de atendimento e respectivos instrumentais de toda a rede socioassistencial, incluindo aqueles referentes a crianças e adolescentes, mulheres, população LGBTI+, pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas convalescentes.	SMADS
19	Disponibilizar atendimento psicológico continuado à população imigrante em situação de vulnerabilidade com horários flexíveis em serviços da assistência social.	SMS
20	Criar a tipologia de Centro de Acolhida Especial para Imigrantes na rede socioassistencial municipal.	SMADS
21	Promover políticas de subsídio para o transporte público para pessoas imigrantes em situação de vulnerabilidade social acolhidas em equipamentos da rede socioassistencial.	SMDHC SMT
22	Fomentar a participação da população imigrante, produzido divulgação direcionada, nas Conferências Municipais de Assistência Social bianuais, incluindo suas etapas preparatórias.	SMADS

Fonte: Prefeitura de São Paulo (2020, p. 35-38).

Quadro 2 – “Eixo II: Acesso à assistência social e habitação”, parte da Habitação, 1º Plano Municipal de políticas para imigrantes.

<i>nº</i>	<i>Ação</i>	<i>Responsável</i>
23	Produzir o levantamento, mapeamento e a análise de dados sobre o acesso à habitação da população imigrante, incluindo dados desagregados por nacionalidade e gênero.	SEHAB SMDHC
24	Promover espaços de diálogo periódico e acesso à informação sobre o direito à moradia junto à população imigrante residente em ocupações, em articulação intersetorial com as secretarias municipais e a sociedade civil.	SEHAB SMDHC
25	Assegurar o acesso de imigrantes aos programas de moradia, aquisição e/ou locação sociais, com especial atenção para mulheres vítimas de violência, considerando as diversas formações familiares e as características da população, e a legislação específica em vigor (Decreto 57.533/16).	SEHAB
26	Apoiar e articular espaços de discussões junto à SMDHC e ao Conselho Municipal de Imigrantes sobre o acesso da população imigrante ao mercado imobiliário, por meio de espaços de diálogo, materiais informativos e sensibilização voltados ao setor imobiliário para flexibilização documental e facilitação da inclusão de pessoas imigrantes.	SEHAB SMDHC
27	Articular diálogo junto à Defensorias Públicas do Estado e da União, com o objetivo de garantir o acesso à informação e orientação sobre direitos e deveres de locação e	SMDHC SEHAB

compra de imóveis para pessoas imigrantes.

28	Fomentar a participação da população imigrante na Conferência Municipal de Habitação, incluindo suas etapas preparatórias, por meio de divulgação direcionada.	SEHAB SMDHC
----	--	----------------

Fonte: Prefeitura de São Paulo (2020, p. 38-39).

3.1 Assistência Social como política pública no Brasil e em São Paulo

Neste capítulo, pretendo abordar a Assistência Social (AS) no Brasil e especialmente em São Paulo, a partir de um ponto de vista histórico e organizacional. Também será tratada a relação entre a AS e a população migrante, trazendo informações que possam me auxiliar a esboçar uma ideia do acesso dessa população à assistência social brasileira.

A política de AS no Brasil vem se transformando nas últimas décadas para abraçar a concepção baseada em direitos sociais e políticos e se desfazer da herança do assistencialismo. A mudança veio com a Constituição de 1988, onde ela passa a ser definida como uma política pública de direitos, se afastando de valores como caridade e ajuda (Yamamoto & Oliveira, 2010; Florentino & Melo, 2017; Cordeiro & Curado, 2017).

Essa mudança de conceito foi concretizada com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e na posterior criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005. O SUAS é o sistema responsável por regular e organizar a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais em todo o território brasileiro, de forma descentralizada e participativa (Yamamoto & Oliveira, 2010; Florentino & Melo, 2017; Cordeiro & Curado, 2017).

Com a implantação do sistema, acontece uma profissionalização da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), organizando, normatizando e padronizando os serviços prestados, além da oferta de ações e serviços considerando as características locais e regionais (Florentino & Melo, 2017). De acordo com a Norma Operacional Básica da Política Nacional de Assistência Social (NOB/SUAS), o papel do SUAS é implementar a LOAS visando a garantia de direitos de cidadania e inclusão social, analisando as necessidades da sociedade do momento histórico (MDS, 2005). O Modelo de gestão do SUAS é baseado na

gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação (MDS, 2005, p.39).

A Política Nacional de Assistência Social entende a organização dos serviços nos níveis de proteção social básica e especial, onde o atendimento aos migrantes deve estar garantido nos dois tipos de abordagem, conforme as demandas que forem manifestadas (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2015). A Proteção Social Básica busca prevenir situações em que a pessoa se encontra em situação de vulnerabilidade, assim como situações de risco pessoal e social. Para isso, os serviços e projetos têm a finalidade de desenvolver potencialidades e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Os mencionados serviços integram a rede socioassistencial, se organizando nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e serviços referenciados conveniados ou geridos pela administração direta (MDS, 2005; Cordeiro, 2018).

Por outro lado, a Proteção Social Especial (PSE) foca nas pessoas e famílias que já sofreram violação de direitos. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é onde acontece grande parte dos serviços e projetos, havendo também outras instituições referenciadas. A PSB e a PSE se organizam mediante a intersetorialidade e o trabalho em rede (MDS, 2005; Cordeiro, 2018).

A PNAS define os serviços de proteção especial de alta complexidade como os equipamentos que “garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário” (MDS, 2005, p. 38). Os serviços da PSE incluem instituições como as Casas Lar, as Repúblicas, as Casa de Passagem, os Albergues; e programas como a Família Substituta, Família Acolhedora, Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e o Trabalho protegido (MDS, 2005).

Os Centros de Acolhida preferenciais para Imigrantes, nos quais irei focar, também fazem parte da PSE. Estes centros não são tipificados para a população migrante, mas acolhem preferencialmente esta população (MDS, 2014). No momento de conclusão desta pesquisa, em São Paulo existem quatro⁷ Centros de Acolhida para Imigrantes no município de São Paulo, totalizando 572 vagas preferencialmente para a população migrante, embora não sejam tipificados enquanto exclusivamente para esta população (MDS, 2014).

Embora a PNAS ressalta a importância de construir uma política de baixo para cima, reconhece os desafios para garantir a participação de usuários da PNAS nas instâncias de

⁷ Durante a conclusão desta dissertação, em outubro de 2022, outros dois Centros de Acolhida preferencialmente para Imigrantes estavam sendo implementados de forma emergencial para dar resposta a determinados fluxos migratórios, no caso, por necessidade de acolhida de mais de 200 famílias afegãs (SMADS, 2022)

participação e controle social (2014). Assim, ao passo que reconhece que a AS venha se distanciando da herança assistencialista, Maísa Miralva da Silva (2015) discute o predomínio de ideias ou princípios conservadores, presentes no SUAS, como na abordagem tutelada e desmobilizadora que a AS adota. Tomando como ponto de partida a realidade municipal, a autora destaca a falta de incentivo às usuárias e usuários para construir um pensamento crítico de sua realidade, assim como em relação ao conhecimento e reivindicação de direitos relativos à Política de Assistência Social.

Além disso, também aponta a presença de estilos autoritários, e a ausência de incentivo à mobilização social, organização dos usuários, e à participação nas ferramentas de controle democrático (Silva, 2015); embora a Política Nacional de Assistência Social preveja exatamente o contrário - a garantia do conhecimento por parte das(os) usuárias(os) dos seus direitos e um atendimento digno e respeitoso (MDS, 2005).

Em uma linha de pensamento similar, as autoras Schmidt e Silva (2015), em uma pesquisa na qual analisam o investimento público das políticas de AS, criticam o fato de que estas se organizem em volta de Programas de Transferência de Renda (PTR), políticas que se definem como uma necessidade objetiva, porém com uma estratégia de condicionalidade, de valor muito baixo, e com ausência de qualquer controle social. Também apontam que esse tipo de política, quando apresentado sozinho, faz com que as pessoas que se encontram em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade virem cidadãs-consumidoras, as mantendo longe de uma organização política mais profunda (Schmidt & Silva, 2015).

3.2 Assistência Social e migração

No Brasil, o atendimento aos migrantes deve estar garantido nos dois níveis de proteção, tanto na PSB como na PSE, segundo as demandas apresentadas. A Política de Assistência Social, instituída pela Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 1993, garante o atendimento a todos os cidadãos.

Em São Paulo, o documento recente mais relevante que temos para entender o quanto que a população imigrante de São Paulo acessa a rede de Assistência Social é um relatório do Informes Urbanos, publicações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) que trazem estudos sobre dados relevantes sob a perspectiva da dimensão territorial na cidade (SMUL, não indicado). Em 2021 foi publicado o Informe Urbano chamado “Imigrantes no Cadastro Único: perfil dos cadastrados e dos beneficiários”, que traça um perfil social e territorial sobre a parcela de imigrantes que estão cadastrados no Cadastro

Único (SMUL, 2021).

O Cadastro Único, ou CadÚnico, é uma base de dados que integrou, via Decreto Federal (nº 3.877/2001), as bases de dados de programas sociais que existiam antes de 2001, como por exemplo o do Bolsa Escola. Em 2003 foi criado o programa Bolsa Família, que também foi integrado ao sistema e foi, até a criação do Auxílio Brasil em 2021, o principal programa ofertado por via do cadastro (lei nº 10.836/2004). No ano 2005, todos os Estados e municípios aderiram ao CadÚnico, conseguindo finalizar um processo importante de coordenação cadastral a nível nacional, que ainda serve de subsídio para a maioria dos programas sociais do Brasil (Portaria conjunta GM/MDS nº 246/2005, MDS, 2015).

Na cidade de São Paulo, o CadÚnico é porta de entrada para uma série de programas, tais como o Programa Bolsa Família (antes de 2021), o Auxílio Brasil (a partir de 2021 e pelo menos até dezembro de 2022), o Renda Mínima e o Benefício de Prestação Continuada. A partir dele e dos serviços especializados da SMADS, os benefícios são liberados, assim como protocolos de acompanhamento dos beneficiários (MDS, 2004). O Auxílio Emergencial, auxílio que foi criado em abril de 2021 para enfrentar a crise que veio com a pandemia de Coronavírus que começou em 2020, não estava condicionado exclusivamente à inscrição no CadÚnico.

Voltando ao relatório do Informes Urbanos, a pesquisa constata que o número de imigrantes inscritos no cadastro era, em agosto de 2020, de 42.212 imigrantes. Este número representa apenas 1,3% do total dos 3.345.467 inscritos no Cadastro, mas corresponde a 12% do total da população imigrante residente da cidade de São Paulo (SMUL, 2021), o que já se torna mais relevante. Se comparado com a população geral da cidade de São Paulo, podemos afirmar que 27% da população brasileira está no CadÚnico. Essa diferença nas proporções entre as duas populações pode nos levar a pensar que a população migrante acessa menos o Cadastro Único e por conseguinte, o restante de políticas de Assistência Social. Ou, também, poderíamos pensar que a população migrante é menos vulnerável pois precisa menos do Cadastro Único.

A primeira opção parece ser a mais provável, pois, com os dados da população migrante do Cadastro Único, permite ver que as famílias migrantes apresentam maior vulnerabilidade econômica. Dos quatro níveis de renda familiar per cápita que o CadÚnico classifica as famílias, 40,8% das famílias migrantes cadastradas se encaixam no nível de extrema pobreza. As famílias não migrantes da população geral, por outro lado, apresentam uma proporção de 35,5% (SMUL, 2021).

No nível acima, na faixa de pobreza, encontramos 11,0% da população migrante. Em conclusão, 51,8% das famílias migrantes que estão no Cadastro Único estão na faixa de extrema pobreza (renda familiar até R\$ 89,00) ou pobreza (renda familiar de R\$ 89,01 a R\$ 178,00). O nível de menor vulnerabilidade econômica, que corresponde com uma renda acima de meio salário mínimo, fica em 23,8% para as famílias migrantes, enquanto para as famílias não migrantes chega a 29,1% (SMUL, 2021). Ainda segundo o estudo da Prefeitura de São Paulo de 2021, os auxílios mais recebidos pelas famílias migrantes foram o Bolsa Família e o Auxílio Emergencial.

Embora as famílias migrantes cadastradas tenham graus de escolaridade mais elevados proporcionalmente que a população geral (55,5% possuem ensino médio completo e 7,9% têm ensino superior completo), estes têm maior dificuldade em acessar o mercado de trabalho formal, exercendo atividades na informalidade. Dos que trabalham, 80,0% declara vínculo laboral “por conta própria”, e 16,2% declara ter vínculo empregatício com carteira assinada. A proporção de desocupação entre migrantes e não migrantes se mantém quase a mesma, sendo 61,8% e 59,4%, respectivamente (SMUL, 2021).

Este desenho da população de forma georreferenciada é sumamente importante, pois um dos maiores desafios em relação à população imigrante e o acesso à rede pública é a falta de dados, tanto no registro quanto de dados e relatórios sistematizados. Além do simples acesso, também é relevante saber a qualidade do acesso e do atendimento, e o sucesso em obter o serviço ou benefício que se deseja.

Um documento que tenta orientar o atendimento a migrantes, no nível nacional, é o guia *O papel da assistência social no atendimento aos migrantes* (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2015). O guia afirma a competência do município a organização da oferta de serviços voltados a adultos e famílias em situação de migração de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial, e preferencialmente em unidades específicas.

Na tentativa de falar sobre a AS na experiência de migrantes, encontramos no documento uma tendência à universalização das experiências migrantes, onde é colocado que seu atendimento deverá ser *como todos os brasileiros* (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2015). O documento se mostra insuficiente para dar insumos aos técnicos e técnicas para o atendimento a imigrantes, e revela pouca informação sobre projetos ou boas práticas de atendimento destinados a migrantes, e, menos ainda, olhares ou abordagens genderizadas. Sobre esse processo de enquadramento de migrantes no arcabouço das políticas de Assistência Social, Andó Filho (2019) comenta:

Para Sayad, as “representações” ou “percepções coletivas” que sujeitam a migração criam “realidades parcialmente autônomas”. O migrante e a aceitação da migração se identificam e se justificam a partir de certas condições que lhes colocamos. A essas condições, concedemos ao migrante uma série de “mínimos” indispensáveis para a sua sobrevivência. O migrante, como trabalhador, deve ser alojado; como doente, deve ser tratado – mas sempre com uma maximização da eficiência, com pouco gasto e tempo empreendido e, se possível, conseguido por ele mesmo. O autor se pergunta se esse mínimo “é concedido ao imigrante por ele mesmo ou então para manter limpa a consciência da sociedade que dele se utiliza” (SAYAD, 1998, p. 59). Em nossa narrativa, o migrante é aceito pela forma como ele é “tipificado” dentro de um sistema de proteção às vulnerabilidades sociais e lhe serão oferecidos, justamente, os mínimos sociais, assim como previstos literalmente na Lei Orgânica de Assistência Social. (Andó Filho, 2019, p. 61)

Levantando possíveis problemas que essa visão homogeneizante pode trazer, Lanza, Faquin e Ribeiro (2018), realizaram uma pesquisa no Paraná, na qual estudaram, por meio de entrevistas a trabalhadores da saúde e assistência social, as intervenções profissionais feitas à população migrante. As autoras constatarem que os atendimentos de migrantes ofertados pelos equipamentos e serviços de Previdência Social, Assistência Social e Saúde são feitos a partir do princípio da universalidade. Porém, segundo as autoras, a perspectiva universalista em relação à garantia de direitos da população migrante pode apagar necessidades específicas dessa população, desconsiderando um olhar equitativo de acesso a políticas. O princípio de equidade é também um princípio organizativo do SUAS, importante para entender as configurações territoriais em que se desenvolvem as prestações e particularidades das(os) migrantes (Lanza, Faquin & Ribeiro, 2018).

Não considerar as especificidades deste público, segundo as autoras, pode dificultar o acesso aos serviços do SUAS, pois fatores como barreira linguística, diferenças culturais e desconhecimento do funcionamento das instituições não são levados em consideração. As autoras, porém, mencionam que estratégias a nível pessoal foram efetivadas por alguns profissionais, articulando contatos e parcerias com diferentes órgãos e atores da sociedade civil (Lanza, Faquin & Ribeiro, 2018).

Embora se tratando de uma pesquisa feita no Paraná, ela ajuda a ter uma ideia sobre o conhecimento da política de AS entre uma parcela da população migrante. A partir de questionários feitos à população migrante do território, as autoras constatarem que as migrantes entrevistadas têm um conhecimento baixo sobre serviços de AS. Somente 32% das entrevistadas relatam conhecer a área, 26% conhece o local onde serviços de AS se encontram, e somente 27% diz ter sido atendida. Embora destoe com o perfil econômico das(os) entrevistadas(os), pois 74% têm uma renda de 1.000 a 1.500, reais, somente 22% das

pessoas entrevistadas informou estar no Cadastro Único; e 71% das migrantes relatam não atendimento devido a falta de conhecimento dos serviços e programas de AS (Lanza, Faquin & Ribeiro, 2018).

Esses dados contrastam com a porcentagem de migrantes que conhecem o SUS (62%), que sabem da localização dos serviços (62%), e as que afirmam ter sido atendidas, sendo uma política com muita mais abrangência e capilaridade nessa parcela da população do que a AS (Lanza, Faquin & Ribeiro, 2018). As autoras criticam as abordagens feitas por profissionais, as quais definem, nas suas palavras, como atendimentos pontuais que limitam o escopo de intervenção e focam em suprir necessidades básicas, no caso da AS, e em ações curativistas e individualizadas, no caso da Saúde (Lanza, Faquin & Ribeiro, 2018). Em suas palavras,

esses encontros realizados nos atendimentos aos imigrantes são destituídos de conteúdo significativo para as duas partes, pois, mesmo que a necessidade imediata tenha sido suprida, perderam-se no caminho os condicionantes que a orientaram, e, assim, aos imigrantes cabe a aceitação do que lhes é ofertado e ao mesmo tempo negado: o direito de conhecer as políticas e de reivindicar qualquer melhoria de qualidade, de conteúdo, de humanização (Lanza, Faquin & Ribeiro, 2018, p. 276).

As constatações das autoras destacam a necessidade de conhecer o público alvo das políticas e construí-las para atender suas necessidades e particularidades. Fica patente o desafio que isso representa, ainda mais se tratando de pessoas em situação de vulnerabilidade.

A seguir, passarei a fazer uma discussão sobre o direito à moradia e sobre os marcos legais nos quais o Brasil se apoia, para desenhar a questão habitacional no país e especificamente na cidade de São Paulo.

3.3. Habitação como política pública Brasil e em São Paulo

Na cidade mais rica do Brasil, São Paulo, há mais casas sem gente, do que gente sem casa. O Relatório da Missão Conjunta da Relatoria Nacional e da ONU de 2005 (Saule e Cardoso, 2005) reproduz esta frase paradoxal - que também é mobilizada por movimentos sociais pela luta por moradia - para revelar de forma clara o déficit habitacional e as péssimas condições que grande parte da população paulistana vive.

De acordo com a Fundação João Pinheiro (2005), o problema passa tanto por um déficit habitacional, ou seja, falta objetiva de estoque de imóveis; como por uma inadequação desses domicílios, em termos de infraestrutura principalmente, seguido da inadequação

fundiária (imóveis em terrenos não legalizados). Essa problemática se concentra no Sudeste e, mais especificamente, em São Paulo, onde grande parte dos imóveis irregulares está localizada na sua área metropolitana (Spink e Silva, 2020). Segundo Sampaio e Pereira (2003), 20% da área do município é ocupada de forma irregular, abrigando de forma precária cerca de 3 milhões de pessoas.

É importante notar que esta situação habitacional em São Paulo não é novidade. Discutida há anos, é fruto das dinâmicas de exclusão causadas pela falta de políticas habitacionais efetivas e das dinâmicas de interesses imobiliários, que criam e aprofundam a desigualdade habitacional em São Paulo. Luiz Tokuzi Kohara, que fundou o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos em 1988, explica que o problema habitacional do país, assim como muitos outros problemas sociais, encontra na sua origem a desigualdade promovida pela concentração de renda e desigualdade social, que reflete também a desigualdade habitacional (Kohara, 2009).

A situação dos moradores de cortiços, ocupações e outros loteamentos irregulares e/ou precários, áreas de risco e favelas forma um quadro de exclusão e violação de direitos que não permite aos moradores terem um padrão de vida adequado (Saule e Cardoso, 2005). Os cortiços, por exemplo, “mantém-se forte na história recente da cidade, alimentada por uma demanda dos que não têm acesso à moradia adequada, devido à baixa renda, ou porque não conseguem atender as exigências burocráticas do mercado formal” (Kohara, 2009, p.49). Mary Jane Spink e Silva (2020) concluem que

há um grave problema relacionado à falta de moradia que vem sendo solucionado precariamente pela população, sobretudo das camadas mais pobres, por meio de opções variadas do que se consideram “moradias subnormais”: cortiços, moradias em favelas e em lotes sem regularização fundiária (Mary Jane Spink e Silva, 2020, p. 9).

Internacionalmente, o direito à moradia aparece consagrado como um direito pela primeira vez em textos oficiais na Declaração Universal dos Direitos Humanos (Organização das Nações Unidas [ONU], 1948) e no Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas (ONU, 1966). Nesses documentos, não são descritos com profundidade o direito, apenas o garantem. No Pacto Internacional, por exemplo, fala-se de “moradia suficiente”, mas não se explicita, em momento algum, o que “suficiente” quer dizer, ou quem (ou como) define o que é suficiente.

No ano 1978, foi criado o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, a divisão das Nações Unidas que trataria sobre moradia (UN-Habitat). Apenas dez anos mais tarde, a UN-Habitat iria falar de "moradia adequada", descrevendo-a como:

“intimidade suficiente, espaço apropriado, segurança adequada, iluminação e ventilação suficientes, infraestruturas básicas e localização adequadas relativamente ao local de trabalho e aos serviços essenciais” (Nações Unidas, 2009).

O conceito passaria, então, a ser usado e aprofundado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos juntamente com a UN-Habitat. No documento, a moradia adequada passa a ser compreendida dentro de 7 dimensões, necessárias para compor uma moradia adequada: segurança legal da ocupação (quanto ao direito de propriedade), disponibilidade de serviços, equipamentos e infraestrutura; acessibilidade econômica; habitabilidade; acessibilidade a todos os grupos sociais; localização (acesso a emprego, saúde e equipamentos sociais) e, adequação cultural (Nações Unidas, 2009).

No Brasil, o direito à moradia é garantido no artigo 6º da Constituição, que não figurava na primeira versão do artigo, mas foi adicionado com a Emenda Constitucional nº 26, de 2000, e conservado nas outras alterações, de 2010 e 2015: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 1988, p. 18).

Mary Jane Spink e Sandra Silva (2020), em sua análise das políticas nacionais de habitação das últimas décadas, destacam como uma das primeiras iniciativas no governo de Fernando Henrique Cardoso, o Estatuto da Cidade, em 2001, instituído pela Lei Federal nº 10.257. O Estatuto “estabeleceu princípios e diretrizes para o ordenamento territorial e urbanístico, calcado no princípio da função social e ambiental da propriedade e na garantia do Direito a Cidades Sustentáveis” (Spink e Silva, 2020). As autoras, no entanto, consideram que são as políticas do governo de Luiz Inácio Lula da Silva que propõem a implementação do direito à moradia no sentido pleno.

Entre os anos 2003 e 2010, houve uma série avanços e fatos relevantes, como a criação do Ministério das Cidades (em 2003); a elaboração do Projeto Moradia, que formou a base da política habitacional de Lula; a promulgação da lei nº 11.124, de 2005, que estabeleceu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); e a elaboração em processo participativo do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), que possibilitou a implementação da nova Política Nacional de Habitação (PNH) (Spink e Silva, 2020).

O Projeto Moradia afirma que a moradia digna é uma condição básica de cidadania e a define como “aquela localizada em terra urbanizada, com acesso a todos os serviços públicos essenciais por parte da população que deve estar abrangida em programas geradores

de trabalho e renda” (Instituto Cidadania, 2000, p. 9). No ano 2013, no governo de Dilma Rousseff, foi publicado o documento Direito à Moradia Adequada (2013) que integra a série de cadernos sobre garantia de direitos chamada “Por uma cultura de direitos humanos”.

Em 2014 promulga-se a lei do Plano Diretor Estratégico (PDE) (Lei nº 16.050/2014), que orienta o crescimento urbano da cidade até 2029. O PDE tem como um de seus pilares a sua construção da participação social, e tem entre seus princípios a Função Social da Cidade, que inclui a garantia de moradia digna. A moradia digna é mencionada mas não é definida no PDE, e se contempla da maneira a seguir:

Função Social da Cidade compreende o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, ao acesso universal aos direitos sociais e ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental, incluindo o direito à terra urbana, à *moradia digna*, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho, ao sossego e ao lazer (Prefeitura de São Paulo, 2014, grifos nossos).

Na contramão, no ano 2017 durante o governo Michel Temer, foi promulgada a lei nº 13.465 (Brasil, 2017), norma controversa por não contar com o reconhecimento de especialistas e movimentos sociais, e alterar legislações prévias. Mary Jane Spink e Sandra Silva (2020) concluem que as bases na política habitacional existem e estão adequadas, porém a aplicação é limitada. As autoras ressaltam que o que está em pauta quando se discute moradia é o acesso a viver uma vida digna. A UN-Habitat também resalta a importância de se pensar a moradia como algo mais que um teto. É colocado pela organização que:

Uma moradia pensada apenas como proteção do mundo externo se tornaria um tipo de prisão, uma vizinhança com conexões pobres com o resto da cidade, ou com serviços públicos deficientes geraria sentimentos de isolamento e confinamento. Além do mais, estes poderiam intensificar e transformar-se em sentimentos de estar aprisionado em um impasse para indivíduos que não podem sair, ou escapar. – por exemplo, devido a razões financeiras (Organização Mundial da Saúde, 2004, pp. 3-4).

Essa ideia é importante para ter presente que as políticas de moradia temporária não solucionam o problema habitacional da cidade nem do país. Estas medidas são importantes, ainda mais em momentos de emergência sanitária como o que o Brasil e o mundo vivenciaram a partir de 2020, mas não podem funcionar como uma política de contenção, pois têm muitas limitações se contrapostas ao conceito de moradia digna. Ao discutir direito à moradia, em palavras de Spink e Silva:

O que está em pauta é a possibilidade de ter uma vida digna, que inclui ter onde morar, mas, sobretudo, implica a possibilidade de exercer cidadania. Essa discussão avança do estabelecimento de um direito ao direito a uma moradia adequada para, posteriormente, incorporar a moradia como um pré-requisito à cidadania na perspectiva de uma vida digna (Spink e Silva, 2020, p. 11).

3.4. Moradia e migração

Tendo em vista os marcos regulatórios da cidade e a moradia em São Paulo, cabe se perguntar como que a população em geral e também a população migrante de forma específica, relacionam-se com o território, e ainda, como que elas são afetadas e reagem à situação de carência na política habitacional.

A cidade de São Paulo tem uma história marcada, nos últimos séculos, por movimentos migratórios e sua relação com diferentes bairros e regiões que foram historicamente associadas a grupos migratórios. Paiva (2011) coloca que as transformações cíclicas dos espaços urbanos por diferentes grupos e gerações de migrantes são uma característica comum dos movimentos populacionais. O autor aponta, no entanto, o caráter justamente superposto e mutável dos territórios. Segundo ele, “os territórios da migração – como todos os outros – “envelhecem”” (Paiva, 2011, p.699).

A sucessão de gerações, junto com fatores como ascensão social, maior adentramento de descendentes com a cultura de destino, faz com que os territórios de diferentes grupos migrantes se sobreponham e se transformem, e por isso, os bairros são construídos e reconstruídos com identidades e símbolos que persistem ou se transformam, às vezes, convivendo com uma multiplicidade de grupos culturais híbridos de diversas gerações (Paiva, 2011).

Para saber como e onde mora a população migrante em São Paulo hoje, temos dados de diferentes políticas que nos ajudam a ter uma ideia da distribuição no território e qualidade habitacional. O primeiro documento que nos ajuda a ter essa ideia é, novamente, a publicação de 2020 dos Informes Urbanos que toma como base de dados o cadastro no CadÚnico para ter informações sobre a população migrante em São Paulo (SMUL, 2021). Lembrando que esses dados têm a limitação de serem apenas aqueles migrantes que estão inscritos no CadÚnico, cerca de 12% da população total, e possivelmente uma das partes mais vulnerabilizadas (SMUL, 2021).

Segundo a pesquisa, migrantes se encontram na totalidade das regiões da cidade, com concentrações diferentes. Esta população se concentra principalmente no centro da cidade, mais concretamente, nos distritos do Bom Retiro, Pari, Belém, e nas fronteiras entre os distritos da Sé, Liberdade e Cambuci. Também temos concentrações de migrantes na parte sul da República, já próximo da Bela Vista (SMUL, 2021). As regiões citadas são historicamente pontos de concentração de população migrante em São Paulo, e também de outras populações que foram empurradas a viver nas margens, como a população negra empobrecida,

principalmente no período pós abolição da escravidão. Vale lembrar que no começo do século XX, essas regiões eram a periferia de São Paulo (Paiva, 2013).

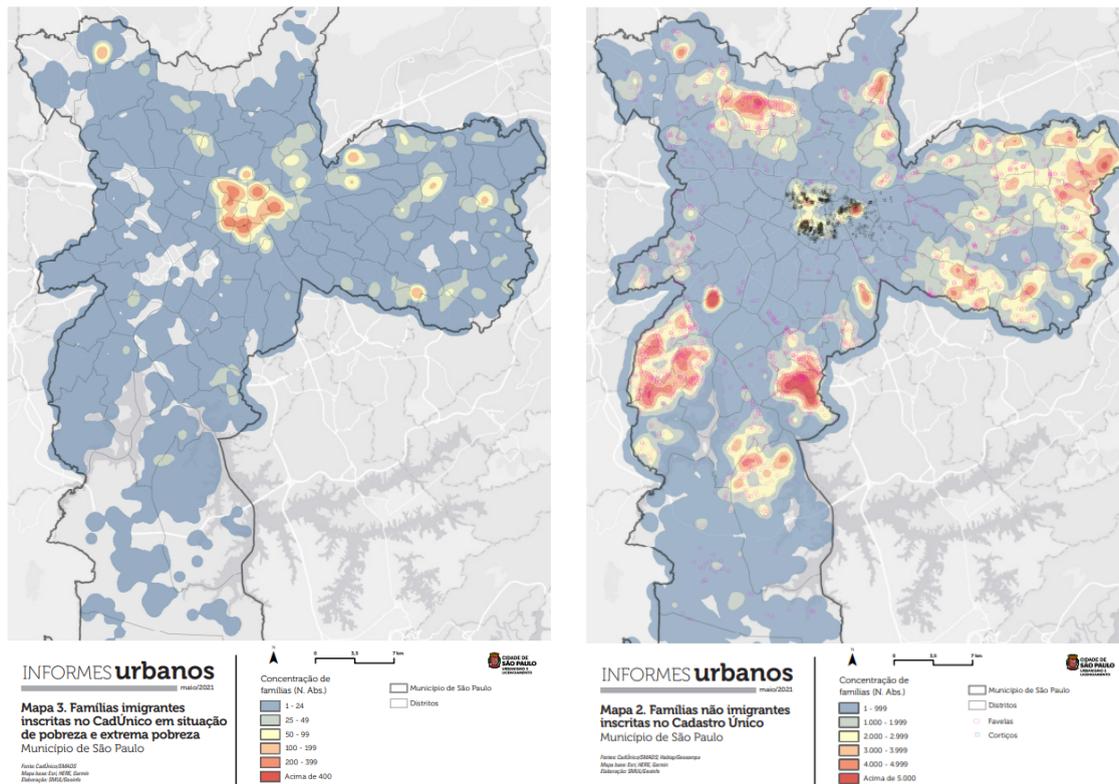
Além da região Central, temos concentrações espaçadas na zona Leste, em bairros como Itaquera, Penha, Cangaíba e Ermelino Matarazzo; e alguns pontos com focalizações nas zonas norte (Perus principalmente, e Brasilândia/Cachoeirinha, Limão/Casa Verde, Santana/Pari). Na zona sul, e finalmente, na zona oeste, há menos concentração. Em contraste com a disposição no território da população brasileira mais vulnerável, que está registrada no Cadastro Único, vemos algumas diferenças. A maioria da população não-migrante mais vulnerável se concentra nos extremos da cidade, nas regiões norte, leste e sul (SMUL, 2021).

Para conseguir ler essas peculiaridades e diferenças entre as populações, é importante compreender os limites do estudo. Primeiramente, o estudo trabalha apenas com as pessoas cadastradas no CadÚnico, o que significa que estamos falando da parcela vulnerabilizada que acessou o cadastro. Depois, temos que considerar que a população brasileira está cadastrada no CadÚnico em porcentagem maior. Levando em consideração a população da cidade de São Paulo no censo de 2020, vemos que aproximadamente 30% da população brasileira está cadastrada. Por outro lado, temos apenas 12% da população migrante cadastrada.

Se ainda considerarmos que os dados quantitativos da população imigrante com que trabalhamos são apenas as pessoas regularizadas, contabilizadas no SISMIGRA (Sistema do Registro Nacional Migratório, base de dados da Polícia Federal), tudo parece indicar que temos uma subnotificação da população migrante vulnerável. Esta subnotificação da população migrante vulnerável e mais empobrecida se agrava quando consideramos que se as pessoas não conseguiram se regularizar, também não conseguiram realizar o Cadastro Único. Dentro de algumas comunidades ou grupos migrantes podem persistir crenças sobre o perigo de deportações em caso de não terem a documentação regularizada, coisa que não acontece no território brasileiro (Brasil, 2017; Guerra, 2017b).

Tendo em vista este recorte, o documento cruza as informações do CadÚnico com dados georreferenciados da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) sobre áreas com mais concentração de favelas e cortiços. O estudo informa que é possível observar certa superposição, tanto das populações brasileiras quanto das populações migrantes, com as áreas com concentração de favela e cortiços. Isto é, as áreas onde há mais concentração da população vulnerável são também áreas com presença de moradias informais precarizadas (Figuras 3 e 4) (SMUL, 2021).

Figuras 3 e 4: Famílias migrantes (esquerda) e famílias não migrantes (direita) inscritas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza.



Fonte: Informe Urbano *Imigrantes no Cadastro Único: perfil dos cadastrados e dos beneficiários* (SMUL, 2021).

Na falta de políticas de habitação que consigam dar conta do acesso à moradia fixa de forma eficiente, a população migrante mais empobrecida, assim como a população não migrante nas mesmas condições, procura uma alternativa em alugueis distantes ou encontra em outras formas de moradia como ocupações, cortiços e favelas, uma alternativa. No caso da população migrante, não só a falta de renda, mas também o precário acesso ao mercado de alugueis e a burocratização dos procedimentos de acesso à moradia empurram essas pessoas às moradias chamadas de informais.

A presença de migrantes em moradias precarizadas e nos imóveis e terrenos ocupados pelos movimentos de luta por moradia em São Paulo vem sendo uma realidade cada vez mais observável em São Paulo, e autores vêm tratando dessa articulação (Kohara; 1999; Telles, 2015; Charbel, 2019; Santos, 2022). Embora seja um fenômeno que vem sendo considerado por pesquisadoras(es) que há muito tempo estudam e pesquisam o direito à moradia, raramente a migração ocupa um lugar central na literatura. Ainda, menos frequente são as análises com perspectivas genderizadas sobre as mulheres migrantes nessas moradias.

Dentre outras opções que há na cidade, as ocupações não são o único contexto onde migrantes estão inseridos. Um outro exemplo são os cortiços, uma forma de moradia historicamente presente em São Paulo, definida e regulamentada em 1991 pela lei nº 10.928, que define cortiço como

a unidade usada como moradia coletiva multifamiliar, apresentando, total ou parcialmente, as seguintes características: a) constituída por uma ou mais edificações construídas em lote urbano; b) subdividida em vários cômodos alugados, subalugados ou cedidos a qualquer título; c) várias funções exercidas no mesmo cômodo; d) acesso e uso comum dos espaços não edificadas e instalações sanitárias; e) circulação e infraestrutura, no geral precárias; f) superlotação de pessoas (Brasil, 1991).

Os cortiços são tipos de moradia que começaram a se expandir com mais intensidade no fim do século XIX em São Paulo, com a chegada de migrantes nacionais de outros estados, principalmente o Nordeste, e também com imigrantes vindos de países europeus, junto com o crescimento muito rápido da cidade. A partir de lá, e até hoje, os cortiços continuaram se expandindo, servindo de casa para famílias e moradores(es) brasileiros, migrantes nacionais e migrantes internacionais contemporâneos (Kohara, 2009; Suzuki, 2014).

Em sua pesquisa, Luis Kohara (1999) demonstrou como, apesar da enorme precariedade das condições de habitabilidade, os valores do metro quadrado dos aluguéis dos cortiços igualavam ou ultrapassavam os valores dos aluguéis do mercado formal das regiões nobres da cidade, destinando em média a metade de seu salário no aluguel dos cortiços. Kohara (1999) postula que “é visível que os encortiçados, pelo baixo poder aquisitivo e pela impossibilidade de cumprir as exigências do mercado formal, acabam se submetendo às explorações que ferem a dignidade da pessoa e a cidadania” (Kohara, 1999).

Na pesquisa, Kohara (1999) encontra também moradores migrantes. Ele descreve a significativa presença de famílias do Paraguai e da Bolívia, e percebe também o alto valor. Mais ainda, o pesquisador demonstra como a falta de documentação acarreta em possibilidades muito mais profundas de exploração. Kohara afirma que o valor das famílias bolivianas é mais alto ainda se comparado com o valor pago pelos paraguaios, pois os primeiros estavam sem documentação regularizada. Segundo o autor, se comparado esse valor, que podia chegar a R\$ 700,00 na época, por pequenos cômodos, o valor do metro quadrado continua sendo o mais alto da cidade. O autor demonstra, assim, que “o mercado habitacional de cortiços obtém grande rendimento explorando famílias de baixa renda e ofertando moradias de péssima qualidade” (Kohara, 2009).

Diante de tamanha precarização, diversas(os) autoras(es) (Gohn, 1980; Aquino, 2008; Boulos, 2012; Trindade, 2017) notam que a existência de movimentos de luta por moradia fazem muito mais do que garantir este direito a famílias empobrecidas, mas contestam de forma política o déficit habitacional, devolvendo a responsabilidade ao Estado. O relatório *O Direito à Moradia no Brasil Violações, práticas positivas e recomendações ao governo brasileiro*, da Missão Conjunta da Relatoria Nacional e da ONU de 2005 (Saule e Cardoso, 2005), reconhece o papel central que as mulheres desempenham nas lutas sociais e especificamente na luta por moradia. Por isso, acredito que seja necessário também olhar para mulheres imigrantes na sua exigência por políticas públicas que garantam o direito a morar nos espaços urbanos que elas migram.

CAPÍTULO 4

PERCURSO METODOLÓGICO

O percurso metodológico é dividido em quatro fases interdependentes: a) análise bibliográfica e documental, b) aproximação do campo temático, militância e atuação profissional, e c) condução e análise de oficinas. A seguir, detalho cada uma dessas etapas.

4.1. Revisão bibliográfica e documental

A fim de contextualizar os discursos analisados, realizei uma revisão bibliográfica sobre migração contemporânea de mulheres e sobre políticas públicas voltadas a essa população. A revisão bibliográfica consistiu no levantamento de artigos, dissertações e teses na *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e no Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A escolha dos descritores utilizados na etapa de revisão bibliográfica se deu em função dos objetivos da pesquisa e das características das bases de dados consultadas. Foram testados os seguintes grupos de descritores, em combinações diferentes: *mulher/mulheres; gênero; migração/imigração; políticas públicas, serviços públicos, serviços sociais; assistência social, serviços de migração, avaliação de políticas públicas*. As combinações testadas foram: *mulheres & migração; mulheres & imigrantes; mujeres, inmigrantes; mulher* imigrant* & politica*; mujer* & inmigrant*, politica*; migração feminina; migración femenina; migração & políticas; imigrantes & serviço social; migração & serviço; migração & políticas*.

Nos casos em que foram usados três ou mais descritores, não apareceram textos coincidentes (por exemplo, *migração, mulheres, políticas*). Em todos os casos coloquei um filtro para ciências sociais aplicadas, multidisciplinar, ciências humanas e psicologia social; ficando fora as ciências da saúde, entre outras disciplinas mais distantes.

Defini as regiões e as línguas dos artigos em pesquisas que tivessem sido feitas em Ibero-América (América Latina e a Península Ibérica). Interessou-me entender apenas o contexto latinoamericano e ibérico da discussão, porque englobam realidades regionais que dialogam com a minha experiência. Por isso, escolhi limitar as regiões e línguas ao português e espanhol, com exceção de artigos e publicações em inglês que foram consultadas na revisão em bola de neve de artigos consultados nas primeiras pesquisas.

Após as buscas no começo no processo da pesquisa, decidi incluir também a temática

habitacional. Por isso, realizei novas buscas, combinando: *moradia; moradia & migração/imigração; moradia & migrantes/imigrantes; políticas & moradia*. Interessou-me abordar o contexto de moradia no Brasil e em São Paulo, por isso apenas utilizei descritores em português. Eventualmente, ao me deparar com outros temas importantes ao decorrer da escrita, fiz algumas buscas pontuais de artigos e publicações recentes na plataforma *Google Scholar*, a fim de complementar as referências.

Em relação ao escopo temporal, limitei as produções a partir do ano 2010 até o ano 2019, momento em que realizei a pesquisa bibliográfica. O ano de partida foi definido por se enquadrar em um momento de aumento do fluxo migratório internacional no Brasil, que segundo o documento “O papel da assistência social no atendimento a migrantes” (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário [MDS], 2015) direcionou de maneira mais intensa o olhar para as políticas públicas para essa população:

Desde 2010, o Brasil vem passando por um aumento do fluxo migratório de estrangeiros para o território nacional, trazendo um grande desafio para a oferta de políticas públicas adequadas às especificidades dos diversos grupos, e que sejam capazes de atender ao repentino aumento da demanda. . . . Com o aumento do fluxo migratório, com destaque para os haitianos que migraram pós-terremoto de 2010 ao Brasil em busca de empregabilidade e novas oportunidades de vida, o Governo Brasileiro empenhou esforços no sentido de acolher os imigrantes em ações humanitárias, integrando diversas políticas públicas nas três esferas da Federação (MDS, 2015, p. 07).

Realizei, também, uma revisão documental, que incluiu documentos oficiais tais como relatórios, planos, guias e protocolos elaborados por órgãos do poder público. Essa revisão foi realizada a fim de entender a articulação das políticas, principalmente no nível municipal, mas também nos níveis federal e estadual; assim como as principais diretrizes nas abordagens de cada uma delas.

Os documentos foram procurados nas publicações e sites dos órgãos competentes nos diferentes níveis de organização, porém majoritariamente do nível municipal, como as Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de São Paulo - principalmente a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SMDHC), a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), e a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB - assim como a nível federal - Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).

Para serem selecionados, os textos precisavam abordar diretamente as políticas públicas (na formulação ou na implementação), e que fossem potencialmente relacionados ou incluíssem a população migrante. A abordagem de gênero também foi um critério a se considerar, porém não foi tomada como condição necessária para a escolha dos textos.

4.2. Aproximação do campo temático

Ao fazer pesquisa, entendo a aproximação com o campo sob o conceito de campo-tema desenvolvido por Peter Spink (2003), considerando este não como um lugar específico delineado e distante, mas o lugar onde estamos inseridas ao fazer a pesquisa. Ao desfocar do grupo, o indivíduo, a instituição a ser estudada, colocamos a ênfase no tema, que pode aparecer em todo tipo de situação, desde na conversa com as participantes da pesquisa, no trabalho, pesquisando na internet ou na biblioteca, ou até em uma conversa no ônibus. Por isso, a seguir vou descrever minha relação com o tema de pesquisa, e falarei de elementos importantes que se conjugaram ao longo da minha trajetória.

Em primeiro lugar, sou uma mulher migrante no Brasil e me organizo na cidade de São Paulo em grupos de mulheres migrantes. Com frequência ocupo posições privilegiadas ou vantajosas em termos de racialização e na interação Norte-Sul Global, até mesmo com brasileiras(os), por vir de uma região do sul europeu.

O fato de me organizar ativamente como mulher migrante na cidade de São Paulo junto com outras mulheres migrantes me deu a possibilidade de ter uma aproximação situada de demanda de políticas para a franja da população da qual eu faço parte, assim como me permitiu ter acesso constante ao tema pela via da mobilização e organização política.

Além dessa experiência de militância, durante o período de realização desta pesquisa, atuei em duas instituições que trabalham com o tema das migrações. As experiências vivenciadas nesses espaços foram fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa afinal, trouxeram novas perguntas, possibilidades de acesso a possíveis participantes, informações, afetos. As cenas e informações vividas nesse período foram anotadas em diários de campo, durante o momento ou, normalmente, em momentos posteriores. A seguir, passo a descrever melhor esses contextos e experiências, bem como o modo como foram registradas para a pesquisa.

4.2.1 Participação da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes

Um momento significativo da minha aproximação com o tema foi a participação da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes no final do ano 2019, que foi central para formular e desenhar tanto o tema quanto a metodologia da presente pesquisa.

A minha participação nas Conferências se deu no contexto de organização junto com outras mulheres migrantes. Participei da segunda edição da Conferência como parte da

sociedade civil organizada, representando a “Rede Milbi - Mulheres Imigrantes Lésbicas e Bissexuais”, articulada na “Frente de Mulheres Imigrantes, Refugiadas e Apátridas”.

A Frente de Mulheres Imigrantes, Refugiadas e Apátridas de SP, articulação composta por diferentes coletivos de mulheres imigrantes e refugiadas da cidade, organizou uma Conferência Livre preparatória e prévia à Conferência Municipal, na qual contamos com a participação exclusiva de mulheres. Além de se tratar da primeira Conferência Livre não-mista (com a participação exclusiva de mulheres), foi a que reuniu o maior número de participantes. Ao todo, participaram 65 mulheres, das quais 40 eram migrantes e 25 eram brasileiras (SMDHC, 2020).

Como a metodologia das Conferências organizadas pela sociedade civil era livre, propusemos tomar como ponto de partida os 8 eixos definidos pelo Conselho Municipal de Migrantes - que iriam ser discutidos mais adiante, na Conferência Municipal - dividindo as participantes por grupos de trabalho. Sugerimos que cada um desses 8 eixos fosse pensado a partir de uma perspectiva de gênero e do protagonismo das mulheres. Desta maneira, foi garantido que propostas com um olhar para as mulheres aparecessem nas discussões da etapa final da Conferência. Assim, por exemplo, no eixo sobre Educação, as participantes tentaram pensar a relação entre as políticas públicas de educação e as mulheres migrantes especificamente.

Os coletivos integrantes da Frente decidiram designar duas pessoas por eixo, uma no papel de conduzir o debate que aconteceria, e outra para fazer a ata. Eu participei do *eixo 2: Assistência social e moradia* na função de conduzir o debate e sistematizar as propostas, assim como de propor uma metodologia no momento junto com as participantes. Essa posição não me colocou em um lugar “neutro”, ao contrário: participei ativamente na criação de propostas, além de dar uma direção para a metodologia.

A partir da aproximação do tema por meio da Conferência Livre, fiquei interessada pela metodologia adotada, na qual as participantes debateram e elaboraram propostas sobre uma política pública de Assistência Social e Habitação para migrantes. Além disso, nesse contexto, foi possível perceber a ausência de mulheres que estão mais em contato com as políticas de Assistência Social, principalmente acolhidas nos equipamentos públicos de proteção social.

Na Conferência Livre, participou uma única mulher convivente de um Centro de Acolhida para Imigrantes (CAI). Essa mulher conseguiu acessar o evento e participar da discussão, porque entrou em contato com a organização do evento, manifestando o seu interesse de participar e indicando que não tinha condições para chegar ao local. A partir do

seu contato foi feita uma articulação com a equipe técnica do CAI para possibilitar a sua participação. Essa situação – a escassez de acessibilidade das discussões para essas mulheres, por uma parte, e o interesse que havia em participar do debate, por outro – chamou minha atenção, pois era principalmente para estas mulheres que as políticas estavam sendo pensadas.

Na Conferência final, organizada pela CPIPTD, participei também do “Eixo II: Acesso à Assistência Social e habitação”. Nesta ocasião, houve uma falta de participantes migrantes, e mais ainda, a falta de mulheres migrantes usuárias na rede de serviços da proteção especial, na participação e discussão da pauta de Assistência Social e Habitação. Das doze mulheres participantes, apenas duas eram migrantes, incluindo eu. Nós duas tínhamos pesquisas ou trabalho na rede da Assistência, porém não tínhamos experiência como usuárias da rede. Também não houve participação de mulheres ou homens com histórico de engajamento com a luta por moradia.

4.4. O contexto institucional

Além do desafio relativo à ética da pesquisa, a decisão de uma parte do método teve que ser encaixada nas expectativas, metas, cronogramas e imaginários de três instituições diferentes, as quais formaram parte do contexto institucional no qual a pesquisa ocorreu: o Museu da Imigração do Estado de São Paulo (MI), um Centro de Acolhida para Imigrantes⁸ de São Paulo, e o Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI Oriana Jara). A seguir, explicarei o contexto institucional que envolveu esta parte da pesquisa.

O Museu da Imigração do Estado de São Paulo é uma instituição pública do Estado administrada pelo Instituto Nacional da Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI). O Museu está hoje no prédio da antiga Hospedaria do Brás, local que recebeu imigrantes, principalmente de países europeus, desde o final do século XIX até a primeira parte do século XX (Paiva, 2013).

O Núcleo Educativo do MI desenvolve ações com uma diversidade de públicos, entre eles a comunidade migrante. Devido a minha ligação com o Museu da Imigração como parte do corpo de funcionárias do Núcleo Educativo, o contato com o CAI e as oficinas que se desdobraram como parte da produção de informação da pesquisa foram realizadas no contexto da instituição, como parte do *Projeto Diálogos em Rede: Mulheres Imigrantes e Assistência Social*. O projeto foi proposto como parte desta pesquisa e seus objetivos eram

⁸ O nome do Centro de Acolhida para Imigrantes, assim como outras informações sobre número de vagas e data de fundação, serão omitidos a fim de resguardar a identidade das participantes.

debater e conversar com mulheres imigrantes do CAI sobre políticas públicas. Em resumo, o projeto do Museu e a minha pesquisa acadêmica se sobrepõem nas oficinas para as mulheres migrantes, e, ao mesmo tempo, tanto o projeto como a pesquisa não se limitaram somente às oficinas.

Outra instituição que teve um papel fundamental para o desenvolvimento da pesquisa foi o Centro de Acolhimento onde realizei uma parte importante da pesquisa, um dos quatro CA para imigrantes em São Paulo. Foi a partir do contato com a equipe técnica do CAI que foi possível conhecer o grupo de mulheres conviventes do Centro entre os meses de janeiro e fevereiro do ano de 2020.

A instituição, como a grande maioria dos centros de acolhida da cidade, é regida por uma parceria entre a Prefeitura de São Paulo e uma Organização Social. O Centro oferece vagas para migrantes e refugiados(as), para homens e mulheres, em alas separadas. Oferece também acolhimento 24 horas, alimentação, banho e atendimentos psicológico, social e jurídico (SMDHC, 2020). As pessoas conseguem moradia por 6 meses no máximo, havendo de deixar o Centro passado este período.

Este centro foi escolhido para realizar as oficinas pelo contato prévio que existia com a equipe técnica, e pela proximidade territorial, assim como pela disponibilidade e interesse que o Centro manifestou em receber as oficinas. Além de garantir as condições para as oficinas acontecerem seguindo a literatura e os objetivos da pesquisa, o desenho das oficinas foi adaptado às necessidades do grupo e das duas instituições, na medida do possível e sempre que fosse compatível com os objetivos da pesquisa.

Aspectos como duração, horário, local e frequência das oficinas foram decididos em conjunto com a equipe técnica do CAI, levando em consideração a cotidianidade e necessidades do grupo. Por exemplo, o momento do jantar - horário de mais afluência de pessoas na casa - e a necessidade de um local fechado para privacidade com disponibilidade de no mínimo 2 horas. Essas necessidades foram ajustadas conforme horários do Museu, e foram adaptadas quando foi necessário. Por exemplo, de início as oficinas aconteceram de tarde, às 14h00, porém o grupo não se adaptou e passaram a acontecer às 18h30. Além disso, as duas instituições tinham expectativas de que o grupo visitasse o Museu na medida do possível. Isso foi levado em consideração e inclusive foi aproveitado para aprofundar a discussão.

Finalmente, após a finalização das oficinas e no processo de análise das informações, no começo de 2021, comecei a atuar no Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI Oriana Jara). O serviço é um equipamento municipal de atendimento especializado às

demandas da população migrante, vinculado à SMDHC e administrado pela Associação Franciscana de Solidariedade (Sefras). O CRAI Oriana Jara atua principalmente através de atendimento multilíngue para orientações e apoio na regularização migratória, orientações jurídicas, e atendimento psicológico e social. Também realiza formações com servidores públicos e outros grupos, e elabora materiais informativos sobre temas transversais à migração e direitos da população migrante.

O CRAI Oriana Jara é previsto pelo regulamento da própria Política Municipal para População Imigrante (PMPI), o Decreto nº 57.533/2016 (Prefeitura Municipal de São Paulo, 2016b). Isso faz do CRAI uma pioneira e importante política pública de referenciamento, que tem por objetivo

I - promover o acesso a direitos e à inclusão social, cultural e econômica da população imigrante, por meio de atendimento especializado e multilíngue, de forma articulada com outros equipamentos públicos e organizações da sociedade civil; II - apoiar e promover oficinas, seminários e palestras de capacitação e sensibilização de agentes públicos em geral, incluídos os Conselheiros Tutelares, para o atendimento à população imigrante; III - produzir e compilar dados e informações sobre os atendimentos e encaminhá-los anualmente à SMDHC, na forma do artigo 8º deste decreto; IV - auxiliar a Administração Pública Municipal em situações emergenciais ocasionadas pela eventual chegada de grandes contingentes de imigrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade. (Prefeitura Municipal de São Paulo, 2016b)

Meu papel na instituição foi possibilitar, através de articulações com outros equipamentos públicos e organizações da sociedade civil, ações e projetos relacionados com a moradia e o trabalho. Durante meu trabalho no CRAI, participei no planejamento, implementação e avaliação do projeto CRAI Ocupa, projeto que acompanha ocupações com presença de moradoras(es) migrantes.

4.3. Oficinas como ferramenta metodológica de pesquisa

Além da revisão bibliográfica e documental, realizei seis oficinas com mulheres imigrantes conviventes de um CAI. A seguir, apresentarei a justificativa e a descrição da metodologia; e, em seguida, apresentarei as participantes e aspectos contextuais.

4.3.1. Por que trabalhar com oficinas

A fim de propiciar um ambiente confortável, optamos por trabalhar com grupos, pois, além de possibilitar um espaço mais descontraído, facilitam a dialogia e a expressão de

opiniões, bem como possibilitam o compartilhamento de afetos (Brigagão, Nascimento, Tavanti, Piani & Figueiredo, 2014).

Dentre as várias modalidades de pesquisa com grupos, optamos por usar oficinas como ferramenta metodológica. Afinal, de acordo com as(os) autoras(es) M. J. Spink, Menegon e Medrado (2014, p. 33), elas são “práticas discursivas . . . que se definem como trocas dialógicas que permitem a visibilidade, construção e deslocamento de versões sobre a realidade”.

As oficinas, assim como outros métodos em grupo, permitem a aparição de diferenças de posicionamentos, bem como pontos em comum entre as participantes. Considerando as oficinas como possibilitadoras de um espaço para a negociação dialógica de sentidos e posições dentro de discursos (Spink, Menegon & Medrado, 2014), compreendemos as oficinas a partir de uma leitura construcionista do conhecimento.

Por outra parte, a oficina também tem um carácter ético importante, ao fugir da dinâmica usual de uma pesquisadora extraindo informação do sujeito de forma unidirecional, e abrindo um espaço de diálogo e sensibilização sobre o tema. Além disso, é uma das funções da oficina possibilitar um espaço de aprendizado e organização política. Desta maneira, a oficina pode ser considerada, além de um exercício ético, também um exercício político, pois pode ser criado um espaço para a transformação da realidade política (Spink, Menegon & Medrado, 2014).

As oficinas herdam aspectos de três outros procedimentos metodológicos, a saber: o grupo focal, as dinâmicas de grupo e as rodas de conversa. Do grupo focal, as oficinas mantêm o aspecto de poder focalizar em um tema e estimular produções discursivas acerca dele. Além disso, privilegia também a interação cara a cara (Spink, Menegon & Medrado, 2014).

Das dinâmicas, as oficinas conservam o carácter plástico e flexível. No nosso caso, a utilização de materiais como carimbos, cartolinas, canetas, desenhos e lã ensejaram a participação e a agência das participantes para acontecer. Por meio desses materiais, não só foi possível tornar a discussão mais ativa, mas também tornou o debate mais inteligível e acessível.

Por último, as oficinas herdam das rodas de conversa “o carácter político e transformador de uma ação em grupo, compreendendo os encontros grupais como espaços privilegiados para estudar as relações de poder que controlam, selecionam e organizam enunciados” (Spink, Menegon & Medrado, 2014, p.34). No nosso contexto, as discussões

foram sempre vinculadas a ações diretas e indiretas de como conseguir e manter os direitos protegidos.

4.3.2. Apresentação da proposta à equipe do CAI

Em janeiro de 2020, apresentei a proposta de pesquisa à equipe técnica do Centro de Acolhida. A reunião teve lugar no CAI, oportunidade que serviu para conhecer melhor o espaço. Avaliamos que seria possível fazer as oficinas no serviço, pois havia uma sala multiuso à disposição. Porém, também achamos interessante usar a infraestrutura do Museu para fazer alguns dos encontros. Junto com a equipe técnica, decidimos que poderíamos fazer metade dos encontros na Casa e a outra metade no Museu.

Na reunião, também foi explicado que seria um trabalho apenas para as mulheres da Casa. Em se tratando de um centro misto, ou seja, que acolhe homens, mulheres e crianças, foi necessário tomar certos cuidados a fim de esclarecer que seria uma atividade apenas para mulheres, assim como também explicar com clareza os motivos que nos levaram a esta decisão.

Apesar da equipe manifestar interesse na proposta desde o primeiro momento, também comentaram que o CAI recebe muitas propostas de lazer e educação para os conviventes, situação que, às vezes, sobrecarrega tanto a equipe quanto às(aos) conviventes. Após a reunião, a equipe comunicou que seria necessário obter o projeto por escrito e esperar a resposta da Coordenação para saber se a proposta seria aceita. Quando recebemos a resposta positiva, marcamos outra reunião presencial para marcar o início dos encontros e as datas.

As datas e horários dos encontros foram determinados em conjunto com a equipe técnica. Conforme explicado acima, a equipe técnica sugeriu que fizéssemos poucos encontros, em um curto espaço de tempo, a fim de garantir a adesão das participantes. Em relação ao horário, manifestaram que era preferível escolher horários de tarde ou de noite, momento em que a maioria das pessoas se encontra disponível. Decidimos, então, por fazer os encontros à tarde, pois o período da noite era incompatível com os horários do Museu da Imigração.

Finalmente, propusemos que os encontros tivessem entre 1 a 2 horas de duração, dependendo da atividade e do engajamento no momento da atividade. Decidimos manter o tempo flexível para nos adaptar a condições que fugiriam do nosso controle, como o cansaço, engajamento das participantes, outras atividades programadas, até mesmo condições meteorológicas.

4.3.3. Planejamento das oficinas e descrição das participantes

Os critérios de seleção das participantes foram: ser (a) mulher, (b) migrante; e (c) convivente do CAI no momento da pesquisa, independentemente do tempo de estadia no serviço. Em função desses três critérios, cabia esperar que as mulheres participantes estivessem relativamente há pouco tempo no Brasil, pois o equipamento normalmente define um limite de tempo para estar no centro. Normalmente, a moradia nesse tipo de casa é limitada de 3 a 6 meses desde a entrada no centro.

Seguindo a sugestão de Brigagão e colaboradoras (2014), limitei o número de participantes em cada grupo em, no mínimo, 3 e, no máximo, 12. Esta limitação é a recomendada pelas autoras para garantir que todas(os) as(os) participantes tenham tempo de fala. Ao longo das 6 oficinas realizadas, participaram um total de 15 mulheres, sendo que nas oficinas tivemos um máximo de 8 e um mínimo de 3 pessoas participando ao mesmo tempo. As oficinas foram voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade, e aconteceram dentro de uma lógica de moradia temporária, marcada por alta rotatividade e pela presença de pessoas com diferentes rotinas e necessidades variadas. Levando isso em consideração, previ a impossibilidade de garantir que o número de participantes se mantivesse estável ao longo dos encontros.

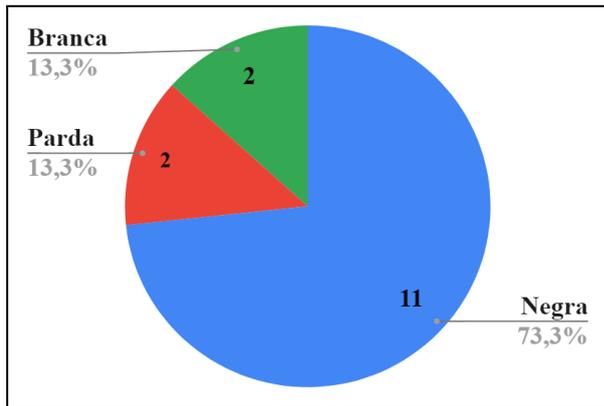
Todas as mulheres eram de países africanos ou latinoamericanos, compondo um total de 06 nacionalidades diferentes e sendo as nacionalidades angolana e venezolana as mais representadas (Tabela 1). A maioria das mulheres se autodeclarou com cor/raça/etnia preta e parda (Figura 05), e a maioria era mãe (Figura 06). As idades das participantes variaram entre 28 a 57 anos, com uma média de 36 anos. Entre as línguas em que as participantes eram fluentes havia o português, o espanhol, o francês, o lingala e o kikongo, entre outras.

Tabela 1 – Número de participantes segundo a nacionalidade.

<i>Nacionalidades</i>	<i>Nº Participantes</i>
Angola	6
Venezuela	3
Burkina Faso	1
Peru	1
Camarões	1
República Democrática do Congo	1

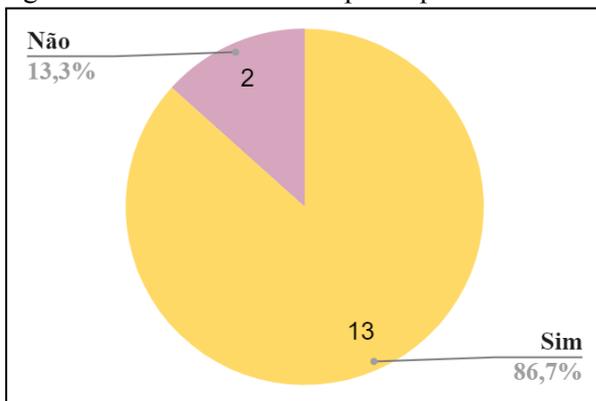
Fonte: autora.

Figura 05 – Raça/etnia das participantes.



Fonte: autora.

Figura 06 – Maternidade das participantes.



Fonte: autora.

4.3.4. Estrutura e descrição dos encontros

Como já foi comentado, o processo de definição dos conteúdos a serem abordados e das técnicas a serem usadas nas oficinas foi baseado e nas propostas de várias(os) autoras(es), tais como Spink, Menegon e Medrado (2014); Fonseca, Braga e Dias (2019); Íñiguez-Rueda e Oliveira (2017); Esteves, Pereira e Spink (2019); e Brigagão e colaboradoras (2014).

De acordo com nosso objetivo, no decorrer dos encontros, as participantes avaliariam as políticas públicas por elas acessadas, e discutiriam possíveis faltas de políticas. Porém, sabendo que a linguagem que normalmente é usada nesse tipo de discussão pode não ser acessível, e também levando em consideração que poderíamos encontrar diferentes níveis de entendimento sobre o tema, acreditamos que seria necessário dedicar o conteúdo dos primeiros encontros para abordar certos conceitos. Afinal, esses constituiriam ferramentas comuns, úteis no momento da avaliação.

Além disso, conforme observado em visitas de público migrante ao Museu, como também observado na militância da população migrante, sabemos que o reconhecimento e percepção da migração como um direito, e o entendimento de si própria(o), na condição migrante, como sujeito de direitos pode vir muito depois de se ter migrado, ou nunca vir, da mesma maneira que acontece com outras identificações com grupos sociais.

Por esses motivos, achamos importante definir e trabalhar essa condição de migrante como sujeito de direitos para poder falar, depois, sobre políticas públicas para migrantes. Como apontam Lanza, Faquin e Ribeiro (2017), se não são reconhecidas as necessidades específicas das(os) migrantes, não é possível pensar políticas que consigam abranger e alcançar as necessidades dessa população de maneira equânime.

Em relação ao conteúdo das oficinas, ele foi organizado em torno dos conceitos *mulher/gênero, migração (e migração como direito), políticas públicas e Assistência Social*, descritores utilizados na revisão bibliográfica que também embasaram os eixos norteadores das oficinas. Foi planejado um primeiro bloco de encontros com um caráter preparatório, seguido de outro bloco com um caráter mais avaliativo. Desta maneira, no primeiro bloco abordamos os conceitos *mulher/gênero, migração e direitos humanos, e políticas públicas*, de maneira que o que havia sido abordado na oficina anterior era incluído no encontro seguinte, a fim de ir construindo, cada vez mais, uma ideia mais aprofundada.

No segundo bloco, discutiu-se e avaliou-se o acesso das mulheres aos serviços, equipamentos e programas da cidade, abordando *políticas públicas, direitos humanos e Assistência Social*.

Em relação a quantidade de encontros, planejamos 6 sessões ao longo de 4 semanas, nas datas 28/01, 07/02, 12/02, 14/02, 19/02 e 21/02 do ano 2020. Seguindo a sugestão da equipe técnica da casa, concentramos os encontros em um período curto de tempo, pois, por se tratar de uma moradia temporária, existe uma alta rotatividade, o que poderia dificultar a adesão das mulheres ao longo do processo.

Sobre o lugar de encontro das oficinas, de início foram pensadas para acontecer no Museu da Imigração, pois como relatou a equipe técnica do CAI, poderia ser interessante oferecer uma saída da casa e acesso a lazer e cultura para as conviventes. Porém, no decorrer dos encontros ficou nítido que a distância, mesmo oferecendo transporte para todas, era uma das causas da baixa adesão. Ao mudarmos o lugar dos encontros para o Centro de Acolhida, as mulheres expressaram que preferiam o novo local, fato que também repercutiu num aumento da participação.

Devido à diferença entre as línguas usadas pelas participantes, usei a língua portuguesa para me comunicar com o grupo. Nos casos em que alguma participante de fala hispana não conseguisse se comunicar em português ou não houvesse entendido o que tinha sido colocado, eu traduziria para ela ou para o grupo, devido ao meu domínio da língua. Nos casos em que essa situação acontecia com uma mulher de fala francesa ou outra língua, era pedida ajuda a outras participantes para tradução. Durante as oficinas fiz registros fotográficos autorizados a fim de facilitar a transcrição e as análises, porém, tais registros não foram incluídos no texto a fim de manter o sigilo das identidades das participantes.

Primeiro encontro

O principal objetivo do primeiro encontro foi convidar as mulheres do CAI a participar da pesquisa e explicar o seu intuito. Além disso, começamos a estabelecer um diálogo sobre gênero.

Planejei o encontro em dois momentos, sendo o primeiro deles o momento das apresentações e o segundo, o começo do diálogo. As apresentações foram realizadas em uma dinâmica usando um fio de lã. Nela, as pessoas sentam em roda e, quando uma pessoa recebe o novelo de lã, é convidada a se apresentar e falar uma coisa que goste de fazer. Em seguida, a pessoa que se apresentou passa o novelo para outra pessoa, sem soltar o cabo do fio. Desta maneira, vai se formando uma rede de fios de lã ao passo que as pessoas vão se apresentando.

O segundo momento foi pensado para ser uma continuidade da primeira dinâmica, mas colocando os conceitos de gênero e mulher no centro da conversa. Chamado de "dinâmica da estátua", ele funcionou da seguinte maneira: colocamos música e todas tinham que andar pelo espaço. Em qualquer momento, a música era desligada e as moderadoras falavam uma palavra. Então, as participantes tinham que representar com o corpo a palavra que havia sido dita e permanecer imóvel. Por exemplo, se fosse falada a palavra "pintor(a)", as pessoas, rapidamente, tinham que fazer uma estátua com o corpo representando sua ideia de "pintor".

Segundo encontro

O segundo encontro teve como objetivo principal trabalhar os conceitos de marcadores sociais ou identitários, como gênero, raça, classe e trabalho, de maneira aplicada. O encontro foi dividido em duas partes: a primeira parte foi destinada a conhecer o espaço do Museu, aproveitando as exposições para falar sobre migração.

Na segunda parte, aconteceu a oficina de fato, na qual foi proposta a seguinte atividade: as participantes tiveram que escolher e usar 12 adjetivos para se autodefinir, e escrever cada um em um *post-it*. Após reunidos esses adjetivos, juntamos os *post-it* com cada um dos adjetivos em categorias maiores, agrupando aqueles que se repetiam, ou seja, que tinham sido escritos por mais de uma participante. Depois, colocamos as categorias em cartões que foram pendurados em uma estrutura de madeira e lã.

Terceiro encontro

O objetivo do terceiro encontro foi começar a trabalhar o conceito de política pública, e também foi pensado para acontecer em dois momentos. Primeiramente, planejei uma visita a outra parte da exposição do Museu da Imigração, que aborda a Hospedaria como política pública, para começar a estabelecer linhas de comparação com o trabalho das próximas oficinas, nas quais a conversa sobre políticas públicas seria mais direta.

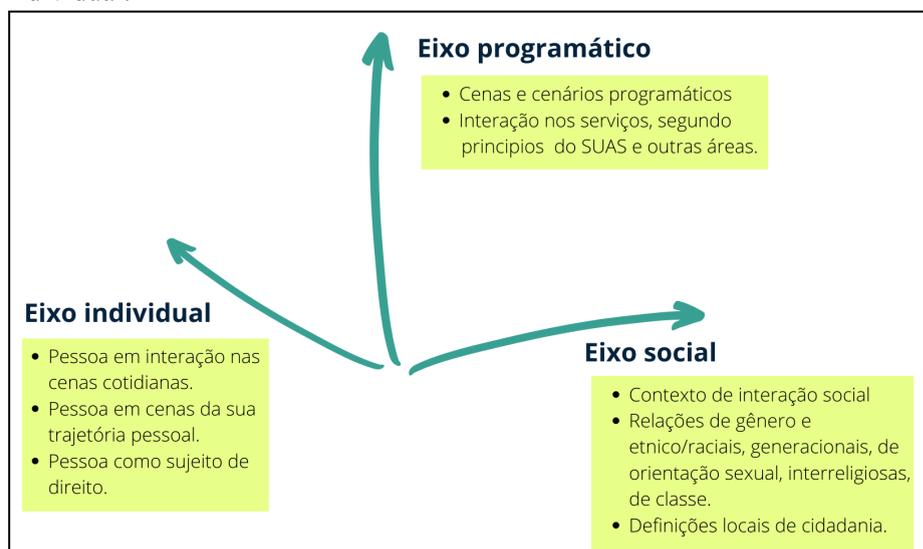
O segundo momento do encontro tinha o objetivo de identificar o papel do Estado em situações concretas, além de abordar os conceitos trabalhados previamente nos outros encontros. Para tal, a unidade de análise que escolhi foi a “cena da interação intersubjetiva” nos serviços, nas vidas social e cotidiana (Paiva, Ayres & Buchalla, 2012). Planejei apresentar três ilustrações de momentos de interação de personagens em situação de vulnerabilidade. Ao apresentar estas “cenas”, seria possível indagar e aprofundar na leitura da imagem mediante perguntas acerca da situação. Esta ferramenta também permite imaginar e alterar fatores, e assim, pensar quais condições mudariam com tais alterações.

A adaptação desta metodologia foi embasada no Quadro de Direitos Humanos e Vulnerabilidades das autoras e do autor Paiva, Ayres e Buchalla (2012). Surgido nos estudos de saúde pública e na resposta brasileira à AIDS, as(os) autoras(es) falam sobre a relação inversa existente entre a preservação dos Direitos Humanos e a situação de vulnerabilidade - ou seja, quanto mais preservados os Direitos Humanos de uma pessoa, menos vulnerável ela estará (Paiva, Ayres & Buchalla, 2012).

Ao falar do Quadro de Direitos Humanos e Vulnerabilidades, Paiva, Ayres e Buchalla (2012) constatam que qualquer interação, nos serviços e na vida social e cotidiana, é passível de ser enxergada sob a luz de três dimensões: individual, social e programática. Na dimensão individual, temos a pessoa em interação nas cenas cotidianas, a pessoa em cenas de sua trajetória pessoal e a pessoa como sujeito de direito. Na dimensão social do quadro, agem os contextos de interação social, as relações de gênero, étnico-raciais, geracionais, inter-religiosas, entre outras; e as definições locais de cidadania. Por último, na dimensão

política ou programática, encontramos cenas e cenários programáticos, e a interação nos serviços (Figura 07).

Figura 07 – Eixos interdependentes de vulnerabilidade: social, programático e individual.



Fonte: Adaptado de Paiva et al. (2010).

A partir desses eixos, a discussão em torno das cenas foi norteadada por perguntas que perpassaram as dimensões apresentadas. Na dimensão individual, seriam identificados os e as personagens e seriam feitas perguntas sobre a possível trajetória pessoal dos personagens (o que você acha que são essas pessoas? qual sua história?). Ao abordar a dimensão social, seria perguntado sobre a interação em si, e sobre relações de gênero, raça, classe e cidadania (você acha que esta pessoa poderia ser imigrante ou brasileira? Por quê? Como seria a situação se essa pessoa imigrante fosse brasileira? E se ela fosse imigrante mas tivesse RG?).

Por último, na dimensão programática, a cena seria abordada com foco na interação entre os sujeitos e os serviços, vendo o papel do Estado enquanto responsável pela garantia dos direitos sociais por meio de políticas públicas (O que o Estado poderia ter feito para evitar esta situação? Será que com esta ação teria acontecido a mesma coisa?).

Quarto e quinto encontros

O objetivo do quarto e do quinto encontro foi fazer uma avaliação das políticas públicas, programas, serviços e atendimentos que as mulheres haviam acessado até aquele momento. Apesar dessa pesquisa focar nas políticas de Assistência Social e Habitação, entendi que era necessário abrir o debate para outras políticas. Embora as políticas públicas das outras áreas não constituíssem os objetivos da pesquisa, optamos por também abordá-las, pois, no decorrer dos encontros, foi possível perceber que, para as mulheres participantes,

existia uma expectativa em relação a serem informadas sobre os diferentes serviços que elas poderiam acessar.

Este fato faz sentido, pois as políticas funcionam em rede e de forma interligada. Para a experiência das(os) cidadãs(os), a experiência do acesso às políticas se dá de forma atrelada entre elas, podendo não haver necessariamente uma clara divisão entre elas.

Além disso, percebemos também que as discussões sobre assistência social facilmente derivam para outras áreas, não havendo entre as participantes uma clara linha que separe os serviços, benefícios e programas vinculados à assistência social e à saúde, à moradia ou ao trabalho, por exemplo. Então, abordar os diferentes serviços e políticas poderia facilitar a tarefa de não perder informação e vincular melhor a relação entre os diferentes direitos.

Por isso, selecionei cinco direitos sociais a serem discutidos: a saúde, a educação, a moradia, o trabalho, e a assistência social. No entanto, a pesquisa vai focar as políticas de assistência social e moradia, por serem aquelas contempladas nos objetivos, e também pelo fato das mulheres terem em comum a experiência das mulheres na rede de assistência como conviventes do CAI.

Cabe destacar que, em função do limite de tempo, tive de selecionar apenas 5 dentre todos os direitos sociais garantidos pela legislação brasileira. Tal escolha foi pautada nas áreas que foram trabalhadas na 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, e no Guia para migrantes *Somos todas/os migrantes* (SMDHC, 2015). Além disso, precisei realizar um recorte, pois devido ao tempo reduzido do qual dispúnhamos, considerei necessário escolher algumas áreas. Para isto, além dos debates da Conferência e do Guia, levamos em consideração aquelas áreas que tinham um papel mais direto na redução de vulnerabilidade econômica (por exemplo, apesar do direito à Cultura ser fundamental, avaliamos que seu impacto não é tão grande na vulnerabilidade de uma pessoa do que, por exemplo, Trabalho ou Assistência Social).

Para a atividade, planejei iniciar a conversa perguntando sobre a relação ou experiências passadas das participantes com a área específica. Ao manifestar alguma vivência, seria solicitado então que a mulher escolhesse o ícone que melhor representasse ou traduzisse a avaliação ou experiência dela (Figura 08). Uma vez escolhido, a mulher iria carimbar este ícone para registrá-lo e ir compondo um quadro-resumo de todas as experiências. Uma explicação mais detalhada dessa atividade figura no *Capítulo 5: Resultados e Análise das informações produzidas*.

Figura 08 – Carimbos com os ícones usados nas oficinas.



Fonte: autora.

Para melhorar o ritmo da discussão e a fluidez da conversa, foram oferecidos alguns carimbos preparados, mas foi colocado à disposição material para criar ícones que eventualmente faltassem no momento da avaliação das participantes. Não se colocou um limite de “avaliações”, então cada mulher podia carimbar mais de um ícone. Se a mulher não quisesse se manifestar ou considerasse que não havia tido uma relação como aquela política pública, não era obrigatório carimbar.

Sexto encontro

Por fim, no sexto e último encontro, visitamos o CAI para o fechamento das ações. O objetivo desse encontro foi, além de fazer um fechamento, conduzir uma última conversa, na qual se falaria sobre a 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes da Cidade de São Paulo.

O objetivo foi explicar os objetivos das Conferências e sua função como o espaço onde a população migrante pode discutir e debater as prioridades da agenda pública do município, apresentando como possível ferramenta de mudança e participação política. Também foi planejado conduzir uma discussão sobre as potencialidades e melhorias das políticas de Assistência Social e Habitação, usando as 10 propostas formuladas no 2º eixo da Conferência de 2019, cujo tema era “Assistência Social e acesso à moradia”.

4.5. Ética em pesquisa em contextos de desigualdade e Psicologia Social

Neste tópico, abordo os cuidados éticos que tomei ao pensar a presente pesquisa, assim como expor as limitações encontradas em relação às questões éticas que envolvem o fazer pesquisa. As pesquisas acadêmicas que estudam com ou sobre parcelas da população que se encontram em situação de vulnerabilidade social enfrentam o risco de acabar vulnerabilizando as(os) participantes durante o processo de pesquisa. Em consequência, e como já foi comentado, a ética na pesquisa foi algo prioritário no desenho dos objetivos e do método.

No início, pretendi fazer uma pesquisa mais perto do que poderíamos classificar como pesquisa participante (Brandão & Borges, 2007; Brandão, 2013). A horizontalidade que propõe ao formular a pesquisa junto das(os) participantes (caso a pesquisa parte de uma necessidade do grupo, idealmente) oferece horizontalidade entre pesquisadora e pesquisadas, mesmo que esta nunca seja total. No entanto, seguir esta metodologia não foi possível devido a limitações de prazos do Programa de Pós-graduação, limitações de tempo e recursos do Museu da Imigração, assim como limitações de disponibilidade do Centro de Acolhida. Embora não tenha sido possível usar esta abordagem, aspectos centrais como o tema e o método foram adaptados e pensados para se ajustar o máximo possível aos interesses e disponibilidades das participantes.

Mesmo sem essas condições, para poder garantir a construção de uma relação mais horizontal, não mantivemos o desenho completamente fechado das oficinas. Com um olhar atento a possíveis sinais de interesse e desinteresse, entendemos que era esperado darmos informações sobre como acessar políticas públicas e quais passos dar para reivindicar a garantia de direitos, como saúde, educação, moradia e trabalho.

Seguindo a linha de muitas(os) autoras(es) preocupadas(os) com o lugar e o papel que a psicologia social deve tomar na sociedade, bem como em desenvolver uma leitura social crítica que leve à transformação da realidade (Lane, 1981; Martín-Baró, 1996; Spink, 1996; Sawaia, 2009), buscamos conduzir às participantes para uma análise mais crítica da situação, colocando o Estado como responsável por assegurar a garantia de direitos sociais e políticos.

Nessa linha de pensamento, considerei interessante apresentar o poder público como uma instância que tem um papel de responsabilidade na garantia de direitos, para se distanciar de uma visão atomizada e individualizada das dificuldades e problemas que as participantes enfrentam. Por isso, não conduzi as oficinas desde uma posição neutra, e sim promovendo um olhar crítico sobre o papel do Estado.

4.6. Técnicas de registro da informação produzida

Finalmente, neste último subcapítulo apresento a forma como foram feitos os registros das informações produzidas em cada um dos espaços onde foi desenvolvida a pesquisa: a aproximação ao campo-tema, as oficinas, e a atuação profissional e de militância.

Primeiramente, em relação aos momentos de aproximação ao campo-tema, nas Pré-Conferências, foram realizadas anotações registradas em caderno devidamente datados, e alguns deles foram transcritos. Em relação às oficinas, como técnicas e métodos de registro, usamos gravações em áudio das oficinas, materiais produzidos nas próprias oficinas, e os diários de campo. Os áudios do 2º, 3º, 4º, 5º e 6º encontros foram registrados em um gravador, que foi ligado no começo de cada sessão. Apenas o primeiro encontro não foi gravado, pois este tinha um teor mais introdutório e de apresentação. Além disso, o gesto de gravar pode inspirar controle e certa desconfiança, então preferi não fragilizar o primeiro momento de contato.

Os áudios foram transcritos parcialmente. No começo, o intuito era fazer análise dos discursos com as transcrições integrais, porém, descartei a ideia, pois a baixa qualidade das gravações impediu uma análise proveitosa. Além disso, o português não era a primeira língua da maioria das mulheres. Por isso, embora áudios transcritos parcialmente não foram centrais na análise, as transições foram consultadas para complementar os diários de campo.

Os materiais produzidos ao longo das oficinas, que correspondem às oficinas 4 e 5, também foram tomados como objeto de análise. Como já mencionado, foram produzidos carimbos para identificar “problemas” ou “avaliações” dos serviços e programas voltados à garantia de direitos sociais, com aquilo que chamamos de “ícones”. Esses ícones representavam aspectos que de alguma maneira ficaram salientes na interação da participante específica com os serviços ou programas. As mulheres carimbaram 5 cartazes, cada um sobre um direito social: saúde, assistência social, trabalho, moradia, educação. Nesta pesquisa, utilizarei principalmente os cartazes sobre assistência social e moradia, utilizando o resto de informações como apoio. Finalmente, também foram feitas durante o período das oficinas. Os textos contêm dados mais contextuais, aprofundados e sutis, tanto dos momentos antes, durante e após encontros.

Por último, para registro de experiências durante minha atuação profissional no CRAI, realizei anotações sobre cenas e situações vividas que me chamavam a atenção, principalmente as ações relacionadas com a moradia e a população migrante. Os registros

eram feitos em cadernos. Essas informações são utilizadas como apoio na análise das informações obtidas a partir das oficinas.

CAPÍTULO 5

AUTONOMIA, ACESSO E DIREITOS: A EXPERIÊNCIA DE MULHERES IMIGRANTES NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E NA HABITAÇÃO

5.1. Descrição das informações produzidas nas oficinas

Neste capítulo, exponho e discuto os resultados e analiso as informações produzidas nas oficinas. Esta etapa consiste na apresentação e descrição dos materiais produzidos durante as oficinas, incluindo o contexto de realização dos materiais. Os registros são pensados como entendimentos situados e posicionados da pesquisadora sobre a situação, e não como fatos neutros e objetivos.

Como explicado no capítulo anterior, as transcrições das oficinas foram utilizadas apenas para complementar os diários de campo, devido à baixa qualidade do áudio e a outras interferências que poderiam comprometer a análise, como registros em outras línguas.

A frequência de participação das mulheres migrantes não se manteve estável ao longo dos encontros, o que ocasionou que quase nenhuma mulher participasse de todo o processo (Tabela 2). Este fato pode ser atribuído a uma diversidade de motivos, que incluem uma grande rotatividade na casa, preocupações relacionadas com trabalho e funções de cuidado de crianças, baixo número de mulheres na casa. A assistente social, nosso contato no CAI, atribuiu também ao fato de o serviço ser movimentado por diversas atividades.

Tabela 2 – Frequência de participação nas oficinas

<i>Participante</i>	<i>1º enc.</i>	<i>2º enc.</i>	<i>3º enc.</i>	<i>4º enc.</i>	<i>5º enc.</i>	<i>6º enc.</i>	<i>Total</i>
A			X	X	X	X	4
B		X	X			X	3
C	X	X	X	X		X	5
D	X			X	X		3
E				X			1
F				X		X	2
G		X		X	X	X	4
H	X			X			2
I				X		X	2
J	X				X		2

K					X		1
L	X						1
M	X						1
N	X						1
O	X						1
Total	8	3	3	8	5	6	

Fonte: autora.

Oficinas de preparação

A seguir descrevo a primeira, a segunda e a terceira oficina, que funcionaram como uma preparação para as discussões posteriores.

A primeira oficina ocorreu no Centro de Acolhida para Imigrantes da Bela Vista, e contou com a participação de 11 mulheres e 3 crianças. O encontro foi realizado em uma sala chamada “Sala de reuniões”. A sala tem um ar informal e um caráter político, pois as paredes são grafitadas com o nome de todas as nacionalidades que já passaram pela Casa, e com o número de pessoas que passaram pelo Centro ano após ano. Além disso, há palavras expressando valores como justiça, solidariedade, luta, esperança, acompanhadas de desenhos de objetos simbólicos representativos do processo de migração, como muros, arame farpado, malas, entre outros.

Como explicado anteriormente no planejamento das oficinas, a dinâmica inicial teve a função de agregar um momento de descontração durante o primeiro contato. Além disso, a rede desenhada pelos fios serviu de ponto de partida para a primeira discussão sobre a ideia de rede, esboçando o assunto das redes de apoio na migração e no país de destino.

Depois dessa primeira dinâmica, foi proposta a dinâmica da estátua, na qual as participantes teriam de expressar com o corpo a palavra que havia sido falada. Durante essa atividade, algumas mulheres informaram que não queriam participar, pois não se sentiam confortáveis ou tinham vergonha. Estes casos foram totalmente respeitados, e também foi levado em consideração para os encontros seguintes, nos quais tivemos o cuidado de não propor situações de exposição das participantes ou de expressão corporal. Em relação às “estátuas” formadas com as palavras, foi interessante ver as ideias, estereotipadas ou não, que se tinha sobre os últimos conceitos falados, que foram “imigrante” e “mulher”.

A partir das esculturas recriadas, fechamos o encontro discutindo os gestos e movimentos que foram observados entre as participantes. A maioria deles vinculados à “beleza feminina”: carícia no próprio cabelo para arrumá-lo, posição entendida como “feminina”, entre outros elementos comuns. Em relação à palavra migrante, as pessoas continuaram andando, colocando ênfase nesse movimento, ou fizeram um gesto de segurar uma mala.

No final da discussão, apresentei-me e expliquei sobre o projeto de forma mais extensa: os objetivos, os métodos, os espaços e os horários em que aconteceriam as atividades seguintes. Em seguida, entreguei o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para as participantes que quisessem assinar. O termo foi disponibilizado em português, espanhol e francês, dependendo da língua que a participante tivesse mais facilidade em compreender. Quando necessário, o documento foi explicado individualmente.

O segundo encontro aconteceu no Museu com a participação de 3 mulheres. Em um primeiro momento, tal como foi planejado, foi feita uma visita à exposição do Museu, que também cumpriu com a função de mostrar o espaço e atender à expectativa das participantes. Encontramos certa tensão, porque os homens do CAI também tiveram interesse de participar. Mais adiante, entendemos que essa reivindicação dos homens afetou a baixa participação de mulheres no encontro, pois a van que levava as mulheres para o Museu tinha um limite de capacidade. Como a participação dos homens na oficina ia contra a proposta da pesquisa, foi proposto que os homens visitassem autonomamente a exposição.

A conversa com as participantes foi sobre a migração contemporânea, e comentamos algumas imagens da exposição sobre este tema. As mulheres foram demonstrando mais interesse e fazendo mais intervenções à medida que ocorriam as conversas. Na atividade de reconhecimento de conceitos, as mulheres começaram mais retraídas e foi necessário explicar a dinâmica algumas vezes, mas logo se habituaram à proposta.

Entre as categorias que todas as participantes escolheram para se definir, ficou ressaltado o gênero (mulher), a nacionalidade (República Democrática do Congo, Angola, Camarões), o trabalho (professora, trabalho doméstico,...), a religiosidade (católica), maternidade (mãe). Curiosamente, a raça não foi apontada. Ao finalizar a categorização, juntamos os papéis em cartazes maiores e os colocamos numa estrutura de dois círculos de madeira se sobrepondo.

Finalmente, o terceiro e último encontro de preparação também teve lugar no Museu, com a participação de 3 mulheres. Junto com as mulheres, também compareceram ao Museu homens do CAI, que foram convidados a explorar as exposições por conta própria. Nesse

encontro, deu para perceber com mais clareza um certo exercício de controle dos homens sobre algumas mulheres, que não as deixavam ir ao Museu sem sua companhia. Também foi possível notar que potenciais participantes preferiram ficar em casa, e que o horário da tarde não era o melhor, pois algumas delas trabalhavam ou tinham outras obrigações. Por isso, decidimos que o local do encontro seria reavaliado.

No primeiro momento do encontro, visitamos outra parte da exposição do Museu. Foi possível mostrar os serviços que eram oferecidos durante o funcionamento da antiga Hospedaria dos Imigrantes, permitindo que fossem estabelecidas linhas de comparação com as casas de acolhida para imigrantes de hoje em dia, e conversar sobre os serviços de saúde, assistência e trabalho da Hospedaria. Este diálogo serviu para começar a compreender a temática que seria trabalhada posteriormente.

Já no segundo momento, reunimo-nos na mesma sala do encontro anterior. A proposta desta oficina era trabalhar com cenas, representações gráficas que ilustrassem uma situação na qual uma pessoa em uma interação está em situação de vulnerabilidade. As três cenas apresentadas introduziram debates acerca do acesso à saúde, acesso ao aluguel de moradia e violência de gênero, trazendo à tona a experiência de uma pessoa migrante. Foram apresentadas três cenas (Figuras 09, 10 e 11): a primeira apresentava uma pessoa que queria ser atendida em uma UBS, a segunda mostrava uma negociação de aluguel de um imóvel, e a terceira apresentava uma discussão entre um casal.

Figura 09 – Cena 1 utilizada na oficina 3.



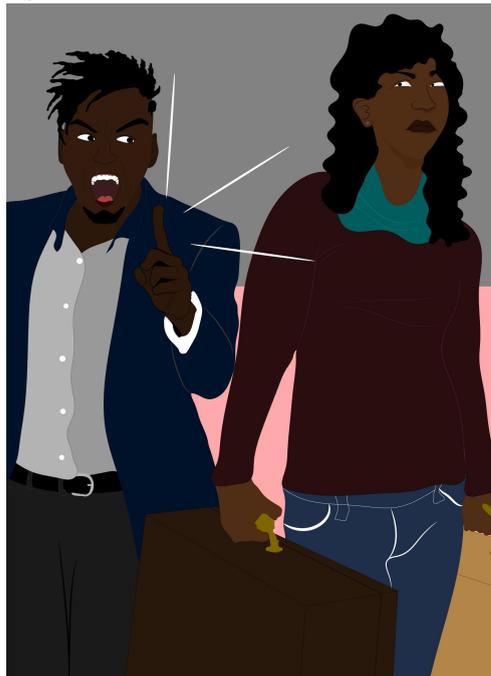
Fonte: Ilustração publicada em material educativo (Museu da Imigração do Estado de São Paulo, 2019).

Figura 10 – Cena 2 utilizada na oficina 3.



Fonte: Ilustração publicada em material educativo (Museu da Imigração do Estado de São Paulo, 2019).

Figura 11 – Cena 3 utilizada na oficina 3.



Fonte: Ilustração publicada em material educativo (Museu da Imigração do Estado de São Paulo, 2019).

Durante a oficina, as participantes trouxeram diferentes situações pessoais, por vezes de forma espontânea, que estavam relacionadas com os casos fictícios apresentados. Em alguns casos também vincularam a situação a serviços ou equipamentos da rede pública. As participantes foram ficando mais confortáveis e fazendo mais intervenções ao longo da discussão.

Oficinas de avaliação das políticas

Diante da pouca adesão de participantes nos encontros anteriores conversamos com a equipe técnica da casa e com as participantes, que concordaram que seria melhor trocar o lugar dos encontros. A quarta, a quinta e a sexta oficina ocorreram no próprio Centro de Acolhida para Imigrantes, no horário da noite, na mesma sala usada no primeiro dia. A dinâmica da quarta e quinta oficina foi a mesma, contando com 8 e 5 participantes, respectivamente.

Na quinta oficina foi passado o TCLE uma segunda vez, para que as mulheres que se juntaram às oficinas posteriormente pudessem assinar o termo. Assim como anteriormente, foi disponibilizado um termo na língua nativa das participantes (ou na língua que pudesse compreender melhor do que português), e foi explicado seu conteúdo ao grupo, ou individualmente, quando necessário.

Nesses encontros, foram utilizados carimbos para registrar as falas das mulheres de um jeito visual, que convidasse à participação. Segundo o planejamento original, nesta oficina, seriam discutidas todas as 5 áreas (assistência social, saúde, trabalho, moradia e educação). Porém, devido a um atraso no horário da janta da casa, o horário da oficina também atrasou. Além disso, foi possível notar como depois de uma hora de discussão as participantes já estavam visivelmente cansadas. Por isso, a discussão foi dividida em temas: na quarta oficina foram discutidas as políticas de assistência social e a saúde, e na quinta foram abordados os temas de moradia, trabalho e educação.

Para iniciar a discussão de cada um dos temas, foram feitas perguntas abertas para o grupo (por exemplo, “Alguém já teve a necessidade de cuidar um aspecto da saúde/assistência social/educação...? Alguém já ficou doente no Brasil e teve que procurar ajuda? Alguém já lidou com escolas ou pensou na educação de filhas(os)? Como aconteceu? A qual serviço/política recorreram?). Assim, era perguntado se já haviam tido algum problema ou necessidade relacionado com a área, ou se tiveram de acessar algum equipamento, serviço ou programa.

As diferentes áreas de avaliação foram apresentadas separadamente. Após as avaliações, foi feito um resumo daquilo que havia sido conversado e os serviços foram melhor apresentados: falamos, por exemplo, sobre como acessá-los e qual era a função de cada um deles. Como já foi comentado, este momento foi incluído em função da expectativa que havia entre as participantes de que fosse fornecida informação útil.

Portanto, como comentamos, a oficina teve dupla função: avaliar o contato das mulheres com as políticas públicas da cidade, em especial, a assistência social, e por outro, divulgar informação sobre os serviços e políticas disponíveis. Porém, tentamos a todo momento fugir do esquema desigual e verticalizado “autoridade/detentora do conhecimento” e “usuárias/aprendizes”, para construir um encontro de partilha mais horizontal onde o saber da própria realidade e a própria vivência era o conhecimento mais valorizado.

À medida que as participantes narravam suas experiências e opiniões, eu fazia perguntas ou intervenções para estimular a fala sobre a situação. Ao final de cada intervenção, perguntei a cada participante como avaliava sua experiência, qual símbolo representava essa avaliação, qual aspecto que ela gostaria de destacar sobre ao processo de lidar e se relacionar com a política pública. A participante então decidia com qual ícone iria carimbar. Nas situações em que as mulheres apontaram alguma situação sem representação nos carimbos, a participante poderia elaborar um novo carimbo. Os registros finais estão nas Figuras 12 a 16).

Parte dos ícones foram elaborados antes do encontro, baseados em alguns problemas que as mulheres já haviam apontado, assim como na sistematização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes de São Paulo. Ao final das oficinas, uma participante me procurou para compartilhar experiências pessoais e registrar depoimentos de diferença cultural e xenofobia, que foram incluídas na análise por meio do diário de campo.

Figura 12 – Material produzido no 4º encontro, nas avaliações de Saúde.



Fonte: autora. Imagem usada na produção do material: SMDHC, 2015.

Figura 16. Material produzido no 5º encontro, nas avaliações sobre Trabalho.



Fonte: autora. Imagem usada na produção do material: SMDHC, 2015.

Por fim, no sexto e último encontro, também visitei o CAI para conduzir o momento de apontamento de possibilidades de melhoria da política e propostas sobre assistência social e moradia, em uma roda com 6 participantes.

Expliquei os objetivos das Conferências e sua função como o espaço onde a população migrante pode discutir e debater as prioridades da agenda pública do município, apresentando como possível ferramenta de mudança e participação política. Além disso, explicou-se também que foi nas Conferências onde foi possível notar em primeiro lugar uma ausência de mulheres nas discussões sobre assistência social, afirmando o lugar e espaço que pertence a elas.

Depois, foram apresentadas as 10 propostas formuladas no 2º eixo da Conferência de 2019, cujo tema era “Assistência Social e acesso à moradia”. Foram discutidas com as participantes estas diretrizes, questionando sobre possíveis mudanças, temas ausentes ou que precisariam de mais atenção. As mulheres se engajaram e manifestaram algumas críticas ou pontos de atenção que a direção dessas políticas precisaria levar em consideração. Além disso, pediram que as informações fossem encaminhadas para a Prefeitura, posição que julgo interessante pois revela claramente um entendimento que as participantes têm de si mesmas como sujeitos políticos.

Como forma de devolutiva e lembrete, foi entregue às participantes um folheto com uma breve introdução sobre o projeto e um recopilado de imagens das atividades que realizamos ao longo dos 6 encontros.

5.2. A Perda de AUTONOMIA: políticas e serviços que tiram a possibilidade de emancipação

Neste tópico e nos próximos, discuto e aprofundo as informações produzidas a partir das oficinas e os registros feitos em diário de campo a partir de experiências presenciadas e vividas enquanto trabalhadora da área da migração e enquanto militante, registradas em diário de campo.

Estas discussões são contrastadas e aprofundadas a partir da bibliografia acadêmica da área, o que me permite aproximar a relação de mulheres migrantes com as políticas (ou a inexistência delas), e também apontar possíveis melhorias ou caminhos que possam contemplar a experiência das participantes da pesquisa e minhas experiências trabalhando no campo. Os três eixos que servem como fios condutores dessas experiências são: a perda de autonomia, a dificuldade de acesso, e a violação de direitos, que dividem este capítulo nos próximos subcapítulos.

Como comentado anteriormente, apesar dessa pesquisa focar nas políticas de Assistência Social e Habitação, entendi que era necessário e pertinente abrir o debate para outras políticas públicas, sendo essas, além das políticas mencionadas; a de Saúde, a de Educação e a de Trabalho. No entanto, optei por focar nas políticas de Assistência Social e Moradia, utilizando os dados das discussões das outras três políticas para embasar algumas ideias. A seguir é possível observar o uso dos carimbos ou ícones que as mulheres fizeram para explicar suas experiências com a AS e Moradia, na Tabela 3.

Tabela 3 – Ícones dos carimbos usados nas oficinas

<i>Ícones</i>	<i>Assistência Social</i>	<i>Habitação</i>
Tempo de espera		
Horário	1	
Distância	1	
Língua/Comunicação		
Dif. cultural		
Centralidade dos serviços		
Burocracia	2	
Fila/pouca vaga	2	
Medicamentos		

Racismo*	1*
Machismo	
Xenofobia	
Idade	
Dinheiro/caro*	4*
Ok/Serviço bom*	3*
Não existe	
Não conheço	

Fonte: autora.

“As regras dos horários nos abrigos”

A segunda questão mais trazida pelas mulheres em relação à AS foi o **horário de funcionamento** dos centros de acolhida. O significado que as mulheres deram a esse ícone foi “regras dos horários de saída e entrada dos centros de acolhida”. Anteriormente, eu havia construído o carimbo, que tinha a forma de um relógio, como “dificuldade de acessar ao serviço por conta do horário de funcionamento”.

Foi interessante observar que as mulheres deram um significado que fazia mais sentido para elas, independentemente do que eu pudesse ter pensado ao fazer os ícones de forma pré-determinada. Este fato indica que os carimbos não limitaram as percepções das participantes. Uma forma de evitar essas limitações foi orientar primeiro para falarem sobre suas experiências, e depois decidirem qual ícone iria representar a ideia que elas expressaram.

Esse apontamento me remete a uma cena que vivi no trabalho, em conversa com uma colega. Ela me contou que já havia morado em vários abrigos, alguns para mulheres, outros para imigrantes. Explicou que, no último abrigo em que esteve, era obrigatório passar grande parte do dia fora do abrigo, sem contar o momento das refeições. Ela relatou como essa norma dificultava a manutenção dos cuidados básicos de higiene enquanto estava nos espaços públicos, sem poder acessar à sua moradia temporária e sem acesso a banheiros e outras estruturas. Minha colega apontou como a situação se tornava especialmente desconfortável para ela, especialmente durante o período da menstruação, quando estruturas como banheiros, pias e chuveiros eram muito necessárias para se sentir bem.

No censo de população de rua de 2021 (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social [SMADS], 2022), o desconforto com os horários de entrada e saída apareceu como o terceiro motivo mais frequente para que a população de rua não utilizasse

centros de acolhida. Esta resposta foi uma das mais frequentes, aparecendo atrás apenas dos motivos “prefiro dormir na rua” e “devido a problemas com os conviventes”. A frequência da resposta com o desconforto dos horários de entrada e saída mostra que é uma razão comum entre as pessoas que não usam os serviços da proteção especial da Assistência Social.

Ao meu ver, a questão da autonomia aparece aqui como um ponto de tensão. A autonomia é um dos princípios que rege a Política Nacional de Assistência Social, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social, a Lei nº 8.742/1993 (Brasil, 1993). Embora existam muitas formas de compreender o que é a autonomia na prática do serviço social, vou acolher a definição partindo de Silva, que entende a autonomia como a “capacidade de autodeterminação dos indivíduos, em que os usuários ou “clientes” tomam as próprias decisões e assumem responsabilidade por elas, acompanhada dos direitos correspondentes” (Silva, 2004).

Para aplicar esse conceito na prática da profissão, as(os) técnicas(os) utilizam o Plano Individual de Atendimento, chamado de PIA, com o objetivo de trabalhar junto com a(o) usuária(o), o andamento e caminhos do desenvolvimento social, que implica uma conquista crescente dessa autonomia, normalmente por etapas (Ando Filho, 2019). Esta autodeterminação enquanto responsabilidade individual (Silva, 2004) é o que vi entrar em conflito, na fala das mulheres conviventes e da minha colega, quando colocaram a regra dos horários como um grande incômodo.

A regra da saída obrigatória no Centro que as mulheres participantes estavam não se aplicava a gestantes, mães com filhos pequenos, idosos e idosas, e pessoas com alguma condição médica, sendo que essas pessoas tinham a possibilidade de ficar o dia inteiro no centro se assim quisessem. Esta regra é comum a quase todos os serviços de acolhimento, porém, existem centros que permitem às(os) suas(seus) conviventes permanecerem no abrigo durante o dia. Refletindo sobre possíveis respostas à pergunta de por que esta “regra” pode ser tão mal recebida entre as mulheres das oficinas e também no meu cotidiano, acredito ser fundamental a reflexão sobre outras experiências de institucionalização (que podem, ou não, incluir mulheres migrantes).

Viviane Balbuglio e Isabela Cunha (2019), assistente e coordenadora do Projeto Migrantes Egressas, do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), contam em sua pesquisa sobre os trabalhos da instituição. O ITTC é um instituto que tem uma trajetória de trabalho com mulheres egressas do sistema penitenciário, e começou a colocar no foco a questão da migração, ao se deparar que grande parte das egressas era também migrante.

Elas colocam, em sua pesquisa, que frequentemente, escutam “relatos de mulheres que identificam na estrutura de funcionamento dos centros de acolhimento características similares às das estruturas prisionais que elas vivenciaram, especialmente em vista dos regramentos que organizam o dia-a-dia desses serviços” (Balbuglio e Cunha, 2019). A similaridade da rigidez e a perda de autonomia que essa rigidez poderia impor, ajuda a entender o rechaço ao serviço.

Enquanto trabalhava no CRAI, ao realizar uma visita a uma ocupação na zona Leste de São Paulo, acompanhei a equipe do CRAS, que fez um levantamento das famílias que ali moravam. A ocupação, que tinha presença de migrantes, a maioria mulheres, havia perdido o processo de reintegração de posse, e então seria despejada.

No momento do preenchimento dos dados, uma técnica perguntava para as famílias se estariam interessadas em ir para um centro de acolhida, caso existisse a possibilidade. Na maioria das vezes, ouvi “sim”. Mas algumas famílias falaram que preferiam a rua. Outras, em um tom de reivindicação por este direito, prometeram fazer outras ocupações, pois sem moradia não iriam ficar. As respostas ficaram mais contrastadas quando reunimos todas as famílias imigrantes em uma roda de conversa. Perguntamos de novo quem teria interesse em ir para o centro de acolhida, caso existisse a possibilidade, quando acontecesse a remoção. Todas as famílias falaram que não iriam. Entendemos que, na hora, as famílias preferiam declarar o interesse “para garantir”, porém, no momento de escolher, nenhuma iria de fato.

A partir da literatura e dessas experiências, podemos dizer que existe um número significativo de pessoas que não têm moradia que não quer acessar centros de acolhida - o que demanda um debate sobre a perda de autonomia que se dá no momento em que a(o) usuária(o) se torna institucionalizado.

“Sem dinheiro não há moradia”

Na visão das mulheres participantes da pesquisa, a **barreira econômica** foi a única causa comentada que impede o acesso à moradia. A totalidade das mulheres que se manifestaram, concordaram em expressar a mesma ideia: falta de dinheiro impossibilita acessar uma moradia digna. Eu escolhi colocar a falta de recursos materiais como parte do conceito da perda da autonomia porque, neste caso, a falta de dinheiro não foi uma barreira de acesso à política - pois estamos tratando de políticas públicas. A falta de estabilidade econômica acaba tirando a autonomia da pessoa ao encontrar como saída os centros de acolhida.

Segundo o relatório de 2009 da UN-Habitat, uma das características que uma moradia precisa de ter para ser considerada uma moradia digna e adequada, é a acessibilidade

econômica: o custo de uma moradia não pode comprometer o acesso a outros direitos essenciais, como o acesso à comida, à saúde, à educação, entre outros. Além da acessibilidade econômica, a UN-Habitat fala da Segurança legal da moradia, segundo a qual a moradia não será adequada se seus ocupantes não tiverem garantias legais de posse.

Porém, a problemática econômica ultrapassa a categoria da perda de autonomia, ganhando um aspecto mais estrutural, e não enquanto apenas uma mera característica. Só se vislumbra no dinheiro a solução para a moradia porque não há uma política pública que facilite e possibilite o acesso à moradia para a população precarizada, relegando a responsabilidade de arcar com as despesas para garantir um direito mínimo. Fazendo uma analogia com o direito à saúde, se não tivéssemos o SUS, os recursos materiais para contratação de um plano de saúde poderiam ser uma solução pensada para a efetivação do direito à saúde. Então, a única menção para a falta do dinheiro ser a causa do não acesso à moradia é sintomático da escassez de políticas efetivas.

O ícone que expressava a falta de dinheiro como problema principal foi o único que as mulheres escolheram para resumir sua experiência com a moradia e possíveis programas ou projetos relacionados. Ao entender o porquê dessa pouca diversidade de respostas, é importante levar em consideração que todas as participantes compartilhavam, naquele momento, a mesma experiência de moradia: nenhuma das participantes havia conseguido ainda acessar a uma moradia fora da rede de proteção especial da assistência social, ou seja, todas elas moravam em um abrigo. Além disso, todas as mulheres eram migrantes recém chegadas ao país, e todas elas sabiam que teriam que deixar o local depois de 6 meses no serviço.

Na discussão dessa política não houve relatos sobre acesso a políticas ou programas, como o Minha Casa Minha Vida, ou os auxílios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Habitação, como o Auxílio Aluguel. Nenhuma delas manifestou o conhecimento da existência de políticas ou programas que realmente auxiliassem a ter uma vida mais autônoma e conseguir ter uma casa, mesmo de aluguel ou qualquer outro tipo de contrato.

Essa situação me levou à pergunta: Quais programas de moradia digna existem e poderiam garantir esse direito de forma efetiva? Para responder essa questão, trago cenas e situações que vivi na minha atuação profissional acompanhando ocupações com presença de migrantes.

A cena mais significativa em relação a esse tema foi relatada por lideranças de uma ocupação do centro de São Paulo. Duas lideranças entraram em contato comigo durante minha atuação profissional no CRAI para procurar apoio, pois um número significativo de

mulheres migrantes estavam chegando na ocupação para pedir a entrada no movimento e nas moradias. O grupo era formado principalmente por mulheres angolanas, e muitas delas eram mães ou estavam grávidas. Uma parte dessas mulheres havia morado seis meses nos Centros de Acolhida e, por não conseguirem a autonomia e o acesso à renda para se manter, procuravam a ocupação. Também havia mulheres que não tinham conseguido acesso a outros tipos de política de Assistência Social ou de Habitação.

Para a população migrante, conseguir moradia e se estabelecer financeiramente, depende muitas vezes de redes já estabelecidas pelas comunidades que migraram antes, construídas por familiares ou por pessoas que se estabelecem nos mesmos bairros. Essas redes podem ultrapassar as fronteiras nacionais e se estender entre países de origem e países de destino.

Para conseguir acessar uma moradia é necessário trabalho, e a inserção no mercado é um desafio que pode se manifestar de forma particular para mulheres imigrantes pobres. Por isso, podemos pensar que a existência dessa comunicação e organização transnacional que tornou algumas ocupações uma opção de moradia considerada viável por mulheres migrantes mostra uma falta muito grande de um planejamento nas políticas públicas.

Esta situação descrita acima também sugere que migrantes que se somam à luta por moradia podem, às vezes, entender de forma diferente o que é e o que acarreta a forma que a luta por moradia é pensada no Brasil, e o seu próprio papel nesta luta. Muitas vezes, por exemplo, há o risco da pessoa, família ou grupo migrante entender seu papel em uma ocupação como sendo o mesmo que seria numa moradia temporária. Até mesmo porque o Brasil pode não ser o ponto final da trajetória migratória da pessoa ou família migrante, fazendo parte de um projeto transnacional familiar (Herrera, 2013 E 2016; Feldman, 2018). Este tensionamento é observado também por Eduardo Santos (2022) na sua pesquisa de mestrado, que também aponta os desafios que migrantes colocam nas lutas por moradia.

Estas cenas, junto com os outros dados e estudos expostos, sustentam que migrantes não só estão presentes em tipos informais de moradia como cortiços, favelas e ocupações; mas incluem estas formas de moradia nas suas estratégias de migração, podendo ser de forma notavelmente diferente e, por vezes, conflitante com a forma que a luta por moradia é pensada no Brasil. No mais, poderosas alianças também são feitas.

Coloco como exemplo aqui um trabalho de fortalecimento que presenciei, entre duas ocupações majoritariamente de imigrantes, a Ocupação dos Imigrantes: Jean Jacques Dessalines (organizada pelo Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas - MLB), e outra ocupação no Brás, que não era organizada. Quando a última virou alvo de um processo de

reintegração de posse, a primeira propôs uma troca de experiências entre as ocupações, visando o fortalecimento e a construção conjunta de estratégias para a defesa do direito à moradia. Santos (2022), que acompanhou o processo, descreve:

Diante da ameaça de remoção que se instaurou na ocupação. . . e com a apresentação do movimento MLB, que fez o convite aos moradores para participarem do movimento, muitos começaram a frequentar as reuniões do movimento na ocupação Jean Jacques Dessalines, tendo como perspectiva a luta política e constituição de novas ocupações e alternativas habitacionais na cidade (Santos, 2022).

Este exemplo mostra os desafios, alianças, resistências e transformações que migrantes realizam na cidade, na luta por moradia e nas situações que a precarização impõe, em relação com outros agentes não migrantes, aparecendo como uma coletividade heterogênea que tem suas nuances ao defender seu direito à moradia.

Esta presença de moradoras e moradores migrantes é muito diversa, pois também existe uma enorme diversidade de ocupações. Há ocupações com presença ou não de movimentos sociais que as organizam, ocupações de uma nacionalidade só, com moradoras(es) brasileiras(ou) ou não, com presença de tráfico de drogas, sublocadas ou encortçadas, com atividades de geração de renda, com uma proposta cultural, entre muitas outras.

O número de mulheres moradoras e o número de lideranças mulheres presentes nas ocupações que acompanhei na minha atuação era expressivo, maior que a participação ativa de homens. Essa visão é compartilhada por outros colegas de outras instituições que também trabalharam nesta pauta. Essa participação ativa de mulheres nos movimentos, inclusive de mulheres migrantes, é importante de notar e pode nos dizer algo acerca das necessidades e possibilidades que mulheres migrantes têm e buscam em São Paulo.

A perda de autonomia nos equipamentos da Assistência Social e o direito à moradia

A falta de alternativas para a moradia para quem chega no país faz com que a luta por direitos de migrantes e a luta por moradia encontrem muitos pontos em comum. Embora a presença de moradores migrantes, suas especificidades e seus direitos, não seja ainda muito discutida nos processos e decisões judiciais, e ainda não seja amplamente discutida por todos os movimentos de moradia, é inegável que, hoje, a ampla presença de migrantes internacionais nas ocupações da cidade de São Paulo é uma realidade (Charbel, 2019; Santos, 2022).

Esta presença de migrantes nas moradias informais é reflexo da ausência de uma política de habitação que providencie moradia digna de maneira eficaz para a parcela mais empobrecida da sociedade, e menos ainda olhando para as especificidades das mulheres migrantes que moram em São Paulo. Como avaliam Spink e colaboradoras,

As políticas públicas relacionadas à questão habitacional incorporaram as necessidades de adequação física da moradia e reconheceram seu caráter dignificante para a vida humana. Todavia a possibilidade de dotar de dignidade uma moradia depende necessariamente da apropriação do espaço pelos moradores. A incorporação dessa experiência no âmbito das políticas públicas habitacionais se mostra limitada (Spink, Martins, Silva e Silva, 2020)

A conquista desse direito é um dos passos mais fundamentais para ter uma vida digna e cidadania plena. Ainda em seu artigo, Spink e colaboradoras citam o preâmbulo dos Anais da I Jornada em Defesa da Moradia Digna, realizada em 21 de fevereiro de 2007:

O conceito da moradia digna foi proposto com o objetivo de pautar a discussão habitacional pela questão do acesso à cidadania. Ou seja, a moradia digna amplia a discussão sobre quais são as premissas que formulam os padrões mínimos de habitabilidade necessários a uma habitação para que a conquista dessa seja também a conquista da cidadania (São Paulo, 2008, p. 9).

Podemos observar que a conquista de cidadania e autonomia estão muito relacionadas com a conquista de moradia. O pesquisador Antonio Euzébio Filho (2019), ao falar sobre os pilares ético-políticos do direito à moradia, considera a autonomia como um deles, sendo os outros dois a humanização e a dignidade humana. Para o pesquisador, eles são interdependentes e absolutamente necessários para garantir o direito à moradia.

Ademais, o conceito de autonomia não deve ser visto como um conceito esvaziado de independência, mas enxergado em contraposição a conceitos de controle e tutela (Santos e colaboradores, 2000). Na intenção de relacionar a dignidade e autonomia, Jorge Miranda (1998) escreve que a “dignidade da pessoa pressupõe a autonomia vital da pessoa, a sua autodeterminação relativamente ao Estado, às demais entidades públicas e as outras pessoas” (Miranda, 1998, p. 120).

Aplicado aos relatos das oficinas, as migrantes avaliam a política de Assistência Social considerando que já efetivaram a dimensão do acesso. Neste caso, conseguiram acessar o abrigo, que possibilita a moradia temporária por seis meses. Porém, uma vez acessada, essa política exerce controle através de mecanismos de regulação que devem ser obedecidos para continuar tendo direito à política. Por exemplo, como foi explicado, o fato de aceitar estar em um centro de acolhida implica ter que estar na rua sem acesso a banheiros, ter um horário fixo para almoçar, e respeitar o regimento interno da casa, que se por um lado

considero necessário, não contempla a multiplicidade de demandas das pessoas que almoram de forma temporária.

Como traz Euzébios Filho (2019), “o valor imensurável do direito à moradia não se resume ao valor de troca de um imóvel ou de propriedade – ou pelo menos não deveria se resumir. É direito que fundamenta princípios básicos da autonomia e dignidade humana.” (Filho, 2019). Para compreender porque os centros de acolhida não suprem o direito à moradia, e logo, para compreender melhor a organização das e dos migrantes, assim como do resto da população, em moradias autogestionadas, podemos ver na autonomia um ponto central. A moradia dá direito à cidade através da autonomia.

5.3. A dificuldade de ACESSO: como se tornar beneficiária?

Na sequência, na categoria **Dificuldade de Acesso** às políticas, reuni aqueles fatores que contribuem para um acesso dificultado segundo a experiência das mulheres. Estes, foram a burocracia, a longa distância e a falta de vaga dos abrigos.

Quando falo de dificuldade de acesso, refiro-me à dificuldade de acesso à política, serviço, ou centro. O que fica marcante na avaliação não é se a política é “boa” ou “ruim”, mas sim a impossibilidade ou dificuldade em ser contemplada por ela. Significa que ela não é suficientemente abrangente para o grupo a acessar. Pode ser que a política, serviço, programa ou projeto funcione bem, mas o que chama a atenção das participantes foi a impossibilidade em chegar até ela.

“O processo é burocrático”

Como vimos no primeiro capítulo, no Brasil, a Política Nacional de Assistência Social tem como objetivo garantir os direitos da população por meio da proteção diante de violações de direitos e atendendo às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade. Por meio de benefícios, serviços, programas e projetos, o SUAS é implementado em São Paulo pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

Nas oficinas foi possível discutir os dois níveis de complexidade da AS: a proteção básica e a proteção especial. Em relação à proteção básica, as mulheres trouxeram o processo de acesso aos Programas de Transferência de Renda, avaliado como um **processo burocrático** por duas participantes. Esta avaliação pode se referir, por um lado, a que o próprio processo de acesso é burocrático - estaríamos então nos referindo ao Cadastro Único enquanto um mecanismo burocrático. Além dessa leitura, também podemos entender enquanto barreira a regularização documental que as(os) migrantes têm que superar para se

regularizar, que embora o processo de regularização não seja responsabilidade da PNAS nem do SUAS, também podem impedir o acesso aos auxílios, benefícios e programas.

Em relação à primeira leitura, a pesquisadora Jacy Curado (2012), na sua tese de doutorado, fala da pobreza cadastrada, sendo o Cadastro Único a maior expressão dessa nuance da pobreza. Curado aponta como os Cadastros e outros registros de ficha de família se transformam em instrumentos ativos que possibilitam a categorização da pobreza (Curado, 2012). Esta categorização, embora possa ser muito útil, não deixa de ser arbitrária. Afinal, define quão pobre alguém deve ser para ser considerado pobre aos olhos do Estado. Com o Cadastro, por exemplo, podemos dizer que apenas famílias consideradas na extrema pobreza e em situação de pobreza vão ser beneficiárias de PTR (Agência Câmara de Notícias, 2021).

Estes instrumentos que permitem a caracterização dos indivíduos são muito utilizados na criação de políticas públicas atualmente para planejar e subsidiar a tomada de decisões e avaliação de ações. Também permitem traçar grupos considerados homogêneos que serão vistos como público alvo para receber o mesmo tipo de "resultado" ou programa nas políticas públicas (Curado, 2012).

O ponto de atenção que Curado (2012) coloca é justamente o estabelecimento de perfis para entender quem merece se beneficiar de Programas de Transferência de Renda, por exemplo. Justamente por conta da exigência da documentação para o CadÚnico, pode-se pensar que o ato de se cadastrar, para migrantes - assim como outras parcelas da população com suas próprias dificuldades em conseguir documentação, como por exemplo a população egressa do sistema penitenciário - pode se tornar uma tarefa complicada e pode demorar mais do que o esperado. E, se estamos pensando em população com baixa renda, esse tempo pode implicar no prolongamento e agravamento das situações de vulnerabilização social.

Por outro lado, pode existir a dificuldade de acesso por conta da falta de documentos como o RNM e o protocolo de refúgio. Esta barreira expressa uma contradição: ao mesmo tempo que os direitos e o acesso às políticas públicas por parte dos migrantes são equiparados aos dos brasileiros na Constituição (Brasil, 1988) e pela Lei Nacional de Migração (2017), na ponta, se encontram impasses que impedem ou dificultam esse acesso, o que resulta em direitos não garantidos.

Outro exemplo de como a população migrante pode ser barrada no acesso a auxílios e outros, mesmo sem uma base legal para isso, é o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (popularmente, conhecido como BPC). Até 2016, o acesso ao benefício por parte de migrantes era muito pequeno. Por causa do acesso negado, as famílias se viam, quase sempre, na obrigação de entrar na justiça para conseguir seu direito. Em 2017, o Supremo

Tribunal Federal decidiu, baseado no artigo 5º da Constituição, a garantia desse direito. Foi sancionado também o Projeto de Lei 2328/21, que determina explicitamente o direito por parte de migrantes residentes no país (Jusbrasil, 2017).

O que este caso mostra é que, apesar da importância que Nova Lei de Imigração tem (13.445/2017), amparada o artigo 5º da Constituição (1988), para promover e garantir a cidadania da população migrante, não garantem que na prática estes direitos sejam preservados e o acesso seja garantido.

Outro exemplo de acesso dificultado, porém por outros motivos, é quando observei um atendimento de trabalhadoras da Secretaria Municipal de Habitação em uma ocupação que eu também estava acompanhando. As servidoras, diante da possibilidade de uma remoção, pediram para as(os) moradoras(es) realizarem o cadastro do Auxílio Aluguel, estabelecido por portaria ministerial da SEHAB nº 131 de 2015. Embora seja importante fazer o cadastro do Auxílio, segundo as próprias trabalhadoras, não há garantia de que as pessoas vão receber algum dia esse auxílio.

Os requisitos do auxílio, que segundo a portaria que institui é um “benefício limitado a R\$ 400,00 por mês, temporário ou continuado” (SEHAB, 2015), apenas leva em consideração situações de remoção devido a risco geológico e condições que não levam em consideração remoções derivadas de reintegrações de posse de proprietários. Ou seja, o único auxílio aluguel não contempla essas situações. O que esse caso mostra, ao contrário dos Programas de Transferência de Renda acessados pelo CadÚnico, é a dificuldade de acesso a para um auxílio que é já enormemente difícil de acessar pelas próprias diretrizes.

“Falta vaga ou o acesso à vaga é difícil nos abrigos”

Em relação à Proteção Especial da Assistência Social, uma das questões trazidas pelas participantes foi a dificuldade de **acesso a vagas** nas instituições de acolhimento institucional. A proteção social especial é a parte da política de AS que atende situações de violação de direitos, incluindo de pessoas que estão em situação de rua; mulheres em situação de violência doméstica e de gênero; crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; pessoas que sofreram violência física, psicológica ou sexual; pessoas que estão cumprindo medidas socioeducativas, entre outros. Os serviços de referência para a proteção especial são os CREAS e os Centros Pop (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS], 2014).

Além de acompanhamento técnico especializado, a proteção especial é responsável, entre outras coisas, por ofertar atendimentos domiciliares, moradias provisórias para adultos

(Centros de Acolhida) e idosos, e abrigos sigilosos para mulheres vítimas de violência baseada em gênero e violência doméstica (MDS, 2014). Apesar dessa gama ampla de serviços, ao falarmos da proteção especial, as participantes das oficinas relataram suas experiências exclusivamente sobre os centros temporários de acolhida. Por conta da oficina ocorrer no próprio centro de acolhida, o abrigo temporário se tornou o pano de fundo, sendo o serviço de assistência social que mais discutimos.

No momento de conclusão desta pesquisa, em São Paulo existem quatro⁹ Centros de Acolhida para Imigrantes no município de São Paulo, totalizando 572 vagas preferencialmente para a população migrante, embora não sejam tipificados enquanto exclusivamente para esta população (MDS, 2014).

As instituições diretamente responsáveis por articular vagas em centros de acolhida são os CREAS e os Centros Pop, que funcionam somente de segunda à sexta das 8h às 18h. Após esse horário, em caso de situação de rua, é possível ligar para o 156 e solicitar atendimento da Central de Atendimento Permanente e de Emergência (CAPE). Porém, assim como acontecia antes da pandemia de 2020, essas instituições se encontram sem vagas para fazer os encaminhamentos. Em São Paulo há um déficit de vagas em abrigos temporários, pois o número de pessoas em situação de rua é o dobro do número total das vagas que existem em abrigos na cidade (SMADS, 2021).

No censo de população de rua de 2019, realizado pela SMADS, foram contadas 24.344 pessoas em situação de rua, das quais 12.651 foram contadas em espaços públicos tais como ruas e praças, e 11.693 nos Centros de Acolhida (SMADS, 2021). 3,4% das pessoas contadas no censo eram migrantes, o que é interessante pois é exatamente a proporção de migrantes na cidade de São Paulo (Observatório das migrações em São Paulo, 2022). No censo de 2021, a porcentagem de migrantes contados pelo censo se manteve em 3,56% (SMADS, 2022).

Esse último censo, contabilizou 31.884 pessoas em situação de rua, sendo 19.209 (60,2%) contabilizadas em espaços públicos e 12.675 pessoas (39,8%) em centros de acolhida conveniados com a Prefeitura (em 2021 não foram contabilizados os centros particulares). O crescimento foi de 31% em relação ao ano de 2019 (SMADS, 2021).

Referente à pesquisa de 2019, da parcela migrante, 68% dos entrevistados (ou 2,4% do total de participantes da pesquisa) falaram que a razão pela qual estavam na rua era o

⁹ No momento de conclusão desta dissertação, em outubro de 2022, outros dois Centros de Acolhida preferencialmente para Imigrantes estavam sendo implementados de forma emergencial para dar resposta a determinados fluxos migratórios, no caso, para dar resposta à migração afegã (SMADS, 2022)

processo de migração internacional. Em 2022, a porcentagem de migrantes que responderam com este motivo foi de 1,6%. Esta resposta sugere que o processo migratório em si, junto com tudo que se deriva disso (dificuldade em ter uma renda fixa, acesso ao mercado, falta de rede, etc.) é o motivo principal pelo qual migrantes não conseguem acessar a moradia. Esta resposta aponta ao próprio deslocamento das migrações internacionais como um fator de risco para a situação de rua. O fato de que este motivo seja majoritário entre a população migrante em situação de rua nos ajuda a pensar que podem existir diferenças de necessidades entre os perfis da população de rua brasileira e a população de rua migrante.

A pesquisa também permite observar que metade da população de rua de São Paulo que é brasileira é migrante nacional, de outros estados ou de outras cidades do estado (SMADS, 2021). Isso sugere que a situação de rua pode ter a ver com o deslocamento e o “começar do zero” em uma cidade desigual como São Paulo. Dentre as(os) participantes brasileiras(os) do censo, 1,9% do total das pessoas participantes apontaram a migração nacional como um fator chave para estar em situação de rua. Nessa parcela, vemos outros fatores com mais força, por exemplo, conflitos familiares e perda de trabalho, que também estão presentes na população migrante (SMADS, 2022).

Em relação aos números da pesquisa de 2021, o número de migrantes que aponta à situação de migração como motivo para estar em situação de rua, desce para 1,6%, frente aos 1,2% da migração nacional, que também desce em comparação ao ano de 2019, porém não tão significativamente. Uma possível explicação para a redução do número de respostas em relação ao motivo da migração internacional poderia ser o fechamento de fronteiras que aconteceu por causa da pandemia de Covid-19.

Além da limitação de acesso que vemos nos abrigos, também temos o problema da permanência. Os centros de acolhida são, por definição, temporários. No entanto, cabe se perguntar como é definida essa temporariedade, e em base a que. Tomando como exemplo a pesquisa de Andó Filho (2019), descreve que nem sempre se dá o cenário ideal, que é a saída da pessoa após conseguir um trabalho que permita seu sustento. O pesquisador explica que este tempo, que gira em torno a seis meses, pode variar dependendo de uma série de fatores como a gestão e os trabalhadores, e fatores externos, que exercem maior ou menor pressão para a rotatividade nos abrigos (Andó Filho, 2019).

Em uma ocasião, fui oficiada para participar de uma audiência de mediação em um processo de reintegração de um terreno sem função social. As moradoras já haviam perdido o processo, mas elas e o defensor público pediram a audiência para tentar negociar e adiar o momento da reintegração. Em dado momento, quando a juíza e os advogados discutiam

“maneiras para minimizar os prejuízos aos moradores”, eles foram informados que os centros de acolhida da cidade estavam totalmente colapsados. Então, os advogados e outras figuras do poder público perguntaram se não era possível colocar as famílias em uma “lista de espera” para entrarem nos centros de acolhida.

A coordenadora do CRAS da região, que também acompanhou o caso, teve que explicar que não existe tal lista, e que os abrigos funcionam apenas com a demanda no momento. Também informou que não existem vagas disponíveis na cidade. Na saída do evento, conversei com ela, que compartilhou seu ponto de vista comigo. Ela manifestou que achava a situação absurda, e que sabia que não tinha o que fazer. Nós conversamos sobre o desconhecimento, por parte do judiciário, da realidade das famílias que não têm onde morar.

Esta situação mostra como o acesso a esta política não está garantido e, neste caso, é impossível, mesmo existindo o mecanismo para se beneficiar dela. O problema não afeta apenas aos migrantes, mas, como observamos, é possível entender que o deslocamento, tanto nacional como internacional, está muito relacionado com a situação de rua e ao ficar sem uma moradia no geral. Por isso, é necessário pensar em políticas públicas que contemplem possibilidades de moradia definitiva de fácil acesso para a população, que levem em consideração as especificidades das moradoras migrantes.

“O serviço era distante”

Outro ponto trazido nas oficinas em relação aos centros de acolhida foi a longa **distância** dos centros até vários pontos da cidade. A escolha desse ícone é importante para pensar o que significa para mulheres migrantes chegar na maior cidade da América Latina, e que ao mesmo tempo tem seus serviços e principalmente as possibilidades de trabalho muito centralizados. Essas mulheres, por sua vez, podem vir de contextos muito diferentes, incluindo áreas mais rurais ou centros urbanos menores.

Como comentei anteriormente, o centro de acolhida pesquisado não estava na periferia, porém pelo menos duas mulheres participantes haviam tido experiências de acolhida prévias, em outros centros. Para pensar esta colocação das mulheres achei necessário retomar a distribuição das(os) migrantes na cidade. Como vimos anteriormente, o relatório do Informes Urbanos (SMUL, 2021) nos informa que a maioria da população migrante mais vulnerável que consta no CadÚnico está concentrada principalmente nas regiões central, leste e norte. Principalmente as regiões centrais, como o Pari, Bom Retiro, Sé, Liberdade, são regiões com presença histórica de migrantes e de outras populações marginalizadas, empobrecidas e negras, principalmente no século XIX e XX (Paiva, 2013)

Se falamos da realidade de uma pessoa cadastrada no CadÚnico que está em um centro de acolhida, provavelmente essa pessoa, para permanecer na região central da cidade, vai precisar de recorrer a um modelo de moradia mais precarizada. Para as pessoas que passam a morar em lugares periféricos, os desafios podem ser outros.

A localização é pensada, no relatório de 2009 da UN-Habitat, como uma dimensão fundamental para pensar moradia adequada. Segundo o texto, “a moradia não é adequada se a localização dela reduz ou tira a possibilidade de acesso a oportunidades de trabalho, serviços de saúde, escolas, creches e outros serviços sociais” (Nações Unidas, 2009). Além disso, moradias que ficam em lugares poluídos ou áreas de risco também não podem ser adequadas para morar (Nações Unidas, 2009).

Durante as visitas que realizar na minha atuação profissional, encontramos casos nos quais moradias ou assentamentos inteiros tinham dificuldade em acessar serviços de assistência social e de saúde. Em um caso específico, a moradia ficava na divisa entre duas áreas de abrangência de unidades de saúde diferentes. A divisa também coincidia com a mudança de município. As famílias da moradia não eram atendidas na UBS que ficava a 10 minutos da sua casa, que pedia a elas irem procurar a UBS do outro município, que ficava a duas horas. Segundo as famílias, também era comum que a UBS distante também alegasse que a responsabilidade do atendimento deveria ser da primeira UBS.

A expansão urbana sem planejamento que as famílias realizam na ausência de um planejamento adequado por parte do Estado desafiam as divisões entre os equipamentos territorializados. Além disso, as famílias atribuíram a falta de atendimento à xenofobia por parte dos equipamentos, que por vezes negavam o atendimento às moradoras e aos moradores, alegando falta de documento. Com exceção de procedimentos complexos como cirurgias e transplantes de órgãos, a falta de documento não é um impedimento para ser atendida(o) nos serviços públicos de saúde, como garante a Lei Nacional da Migração (Brasil, 2017), amparada na Constituição (1988).

Nesse caso, a falta de acesso se constituía em várias camadas. A fronteira entre as territorializações dos serviços, a distância física e a barreira econômica até a UBS distante, e a violência xenófoba e racista, todas somadas fizeram com que o acesso à saúde de uma comunidade inteira estivesse prejudicado.

Essas situações costumam estar mais presentes em regiões distantes, onde é fundamental a atuação da equipe dos serviços de saúde, assim como os serviços de Assistência Social. Por exemplo, em visita a outra comunidade, vimos que - graças à Estratégia Saúde Família e ao trabalho de agentes comunitários - a UBS local garantia o

atendimento da população. Se não fosse o deslocamento da equipe até o terreno, dificilmente as famílias seriam atendidas. Além disso, um equipamento, por exemplo, de saúde, pode ser a porta de entrada para mapear e garantir outros direitos como educação e assistência social.

Dificuldade de Acesso às políticas públicas de Assistência Social

Na conversa com a Assistência Social foram mobilizadas questões relacionadas com a dificuldade de acesso aos serviços e projetos que já existem. Podemos entender a questão como uma problema mais relacionado à falta de acesso de uma política que poderia sim funcionar para a garantia de direitos, porém não é plenamente acessada. Os exemplos trazidos pelas próprias participantes foram os centros de acolhida e os programas de transferência de renda.

Logo no começo da conversa sobre esta política, notei uma falta de compreensão e de delimitação no momento de falar o que seria essa política. Se comparado, por exemplo, com a discussão que aconteceu sobre a experiência com a saúde, as mulheres tiveram mais dificuldade em delimitar e reconhecer os programas, projetos e serviços da Assistência Social.

Podemos encontrar essa falta de conhecimento e reivindicação da política de assistência social também na população geral, não apenas na população migrante. A pesquisa de Lanza, Faquin e Ribeiro (2017), no entanto, retrata esse fenômeno com o recorte da população migrante, comparando o uso das políticas de AS e de Saúde na população migrante no estado de Paraná. Enquanto a porcentagem de migrantes que conhecia e usava o SUS estava entre 60 e 80%, o conhecimento do SUAS e do CadÚnico era apenas de 32 e 22%, o que contrastava com a renda, que na maioria dos casos não passava de R\$ 1.500,00 (Lanza, Faquin e Ribeiro, 2017).

Uma das explicações que as pesquisadoras dão para essa diferença é a falta de políticas especializadas para o público migrante e a negligência do princípio de equidade ao pensar a população migrante e suas necessidades específicas. A equidade é definida a Norma Operacional Básica do SUAS (Resolução n. 33, 2012) como “as diversidades regionais, culturais, políticas, socioeconômicas e territoriais devem ser respeitadas, priorizando as pessoas que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social”. Então, na leitura das autoras, o olhar sobre a população considerando o impacto de suas complexidades não estaria sendo aplicado no atendimento a imigrantes.

Outra explicação que se relaciona com o fato de não entender exatamente qual serviço corresponde a qual política, é justamente o fato das políticas serem transversais. Os direitos, assim como a falta deles, estão conectados e se experimentam de forma integrada. Assim, a pesquisa das autoras nos permite supor que a população migrante conhece pouco o funcionamento das instituições e o acesso aos serviços quando comparada à população geral.

Este fator poderia ter influência no tipo de acesso e expectativa que as participantes têm ao tentar acessar aos serviços e programas de uma política, já que podem ser colocadas na conta outras dificuldades burocráticas que extrapolam apenas a AS, como por exemplo, a dificuldade em acessar a regularização migratória.

Além disso, também podemos dizer que a Dificuldade de Acesso às políticas públicas indicada por três participantes diz respeito à luta mais ampla pelo Direito à Cidade, que normalmente compreende o direito ao transporte público, o direito a áreas públicas arborizadas, o direito à cultura, e o próprio direito à moradia (Tavolari, 2016). Ao falar sobre a dignidade humana, Rolnik (2015) enxerga no acesso a direitos básicos, ao trabalho e à autonomia como as bases para ter o direito à cidade.

Na visão de Tavolari (2016), pensar essas lutas de forma articulada pode não só tornar a luta mais ampla e integrada, mas dá a oportunidade de pensar em um significado do próprio “direito” que não passe necessariamente por uma ideia de direito estatal registrado em uma lei, senão que se centre no exercício deste direito em si. Em relação à luta por moradia, a autora defende a mesma ideia:

No caso da luta por habitação, falar em direito à cidade aponta para uma dimensão coletiva maior que não está inscrita no direito à moradia. Não ter casa não significa apenas não poder permanecer fisicamente na cidade, mas não pertencer a seus laços sociais. Conseguir emprego ou usufruir da maioria dos serviços públicos tornam-se tarefas praticamente impossíveis sem endereço fixo, por exemplo. Com a negação do direito à moradia e do acesso à habitação, o pertencimento à cidade também é negado — e essa dimensão não é só individual, na medida em que determina quem pode fazer parte da cidade (Tavolari, 2016).

5.4. VIOLAÇÃO DE DIREITOS: Discriminação, violência e preconceito

Ser migrante, mulher, não-branca, e/ou pertencer a outros grupos oprimidos tem um impacto importante nas experiências e avaliações das políticas de Assistência Social e Habitação das mulheres participantes das oficinas, algo que também observei na minha prática profissional.

“A gente sabe que tinha racismo”

Conversando sobre AS com as mulheres, o carimbo que representa o **racismo** foi criado pelas participantes e usado para expressar vivências na Proteção Especial. Algumas das participantes consideraram importante abordar o tema, trazendo-o para o centro do debate.

Uma das mulheres relatou ter sido discriminada pelas(os) técnicas(os) em um centro, que, segundo ela, privilegiava grupos de outras nacionalidades em detrimento de pessoas de origem africana. Segundo ela, havia um trato diferenciado. Outras mulheres relataram casos de discriminações parecidas, no entanto, em alguns casos não haviam acontecido em abrigos municipais, mas sim em abrigos de Organizações da Sociedade Civil.

Nas conversas com as mulheres participantes das oficinas, os serviços de AS não foram os únicos espaços em que apareceram relatos de xenofobia e racismo. Relatos similares apareceram, também, nas discussões sobre as políticas de Saúde. Uma das mulheres narrou que, em um atendimento numa Unidade Básica de Saúde, foi receitado um remédio que ela sabia que não era indicado para seus sintomas. No país de origem, ela era farmacêutica. Ela tentou questionar o médico que a atendeu, mas o conhecimento dela não foi reconhecido como válido. Neste caso, o conhecimento dela foi totalmente subestimado.

O conceito de xeno-racismo, proposto por Ambalavaner Sivanandan (2001), pode ser útil para entender situações como esta, na qual uma mulher migrante negra africana não é sequer ouvida sobre uma área de conhecimento que é dela. A isso, ter presente olhar que Faustino e Oliveria (2021) e (Farias, 2015) lançam sobre a abordagem no Brasil, com suas limitações, é importante: a xenofobia e o racismo são indissociáveis, por conta de fatos históricos em relação às migrações europeias enquanto agentes civilizatórios que transformam a população negra e indígena como estranhas na própria terra.

Através de crenças que partem da articulação do xeno-racismo, alguns autores (Di masso, 2014; Stewart, Pitts & Osborne, 2011) discutem trazem o conceito de *nativismo*, crença que gira em torno de pensar que aqueles nascidos e criados em um determinado lugar (nativos) deveriam ter mais direitos e serem prioridade no acesso a recursos, como emprego, serviços públicos, salários. É por isso que, sobre solicitantes a refúgio na Inglaterra, Liz Fekete (2001) observa como,

Em troca de subsistência básica e abrigo, . . .devem aceitar um regime que lhes nega o acesso ao estado de bem-estar social. Em troca de proteção contra a falta de moradia e a fome, os solicitantes de refúgio são, literalmente, despojados da dignidade humana e despojados até mesmo dos direitos civis e sociais mais básicos (p. 32, tradução nossa).

É possível fazer um paralelo com a população migrante no Brasil, e observar que a garantia de direitos de migrantes vá muito além de regularizar em termos legais e cobrir as necessidades básicas. Esta xenofobia racializada que ocorre no contexto brasileiro também é reproduzida de forma estrutural nas instituições e serviços públicos.

Tomando como exemplo a saúde e a população migrante, tema que é vastamente pesquisado, diversas(os) autoras(es) (Branco Pereira, 2018; Martin et al., 2018) observam violações de direitos, xenofobia e racismo contra migrantes em serviços da saúde pública, especialmente mulheres migrantes (Ventura & Yujra, 2019; Nielsson, Sturza & Wermuth 2019).

Entendemos, então, que a xenofobia racializada também perpassa as instituições e as práticas profissionais. A fim de combater e prevenir as violações dentro dos serviços públicos, existem diversas iniciativas que podemos destacar que foram feitas e alguns apontamentos de caminhos que vêm sendo trilhados. Em primeiro lugar, ações e projetos que visam a formação continuada e transversal de profissionais da saúde pública são fundamentais. Em São Paulo já foram realizados projetos com uma abordagem de formações, rodas de conversa, e socialização de boas práticas com as servidoras e trabalhadoras de qualidade e continuadas; como por exemplo o projeto chamado “Saúde dos Imigrantes e Refugiados na cidade de SP: Operacionalizando a Política de Saúde” em 2015 (Gaeta et al., 2016).

Ações mais a longo prazo, no campo da saúde, também vem sendo feitas, como por exemplo a criação do GT Saúde para Imigrantes na Secretaria Municipal de Saúde, que visa pensar esse público e suas necessidades, incluindo o combate ao racismo e xenofobia contra esta população (Portaria secretarial nº 101/2022). Contudo, é necessário lançar o olhar para dentro da rede de serviços de Assistência Social e pensar suas especificidades.

De qualquer maneira, as formações contínuas com trabalhadoras(es), técnicas(os) e servidoras(es) são uma estratégia importante. A Prefeitura Municipal de São Paulo possui sete Escolas do Governo para trabalhadoras(es) e servidoras(es), e uma delas é o Espaço Público do Aprender Social - ESPASO, da SMADS, destinada a formar 125 mil servidoras(es) e técnicas(os) de serviço social do município (SMADS, 2022). É fundamental manter esses espaços formativos, e promover outros, para que se possa pensar em metodologias e abordagens que ajudem a diminuir ataques racistas e xenófobos contra imigrantes nos equipamentos e serviços públicos.

É igualmente importante, quando a prevenção falha e migrantes são alvos de ataques racistas e/ou xenófobos, é necessário garantir o acesso à justiça e garantir um correto

funcionamento dos órgãos que possibilitam a denúncia e reparação, como a Ouvidoria de Direitos Humanos, e os Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial (NUDDIR) da Defensoria Pública do Estado.

Discutindo mais especificamente a moradia, o relatório da UN-Habitat (2009) também leva em consideração as diferenças entre grupos sociais, e por isso também inclui a Facilidade de Acesso a Grupos Vulneráveis como característica de moradia adequada. Esta característica frisa que a moradia precisa levar as especificidades de populações desvantajadas e grupos marginalizados em conta.

No entanto, a dimensão do Respeito ao Ambiente Cultural da UN-Habitat (2009) talvez seja a que mais diretamente se relaciona com as especificidades da população migrante na moradia. Segundo o relatório, a moradia apenas pode ser considerada adequada se a expressão das identidades culturais são respeitadas (2009). Inclusive, até o mesmo significado de “moradia adequada” pode variar segundo diferentes contextos culturais. Esses significados precisam ser levados em conta, principalmente em moradias onde convivem mais de uma cultura, incluindo a cultura brasileira.

Um exemplo de como acolher essa diversidade cultural dentro dos Centros de Acolhida e de qualquer outra instituição é a adaptação do cardápio. Há alguns centros de acolhida da cidade que fizeram projetos parecidos. O projeto Saberes e Sabores, realizado ao longo do ano 2017 com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde e das organizações Cidade Escola Aprendiz e Cidades Educadoras, propôs o aprendizado de receitas de famílias migrantes e a adaptação dos cardápios da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) João Theodoro, e os Centros de Educação Infantil (CEI) Dom Gastão e Lar Criança Feliz (Associação Cidade Escola Aprendiz, 2017).

Na falta do respeito à diversidade cultural, podem ocorrer discriminações e preconceitos em qualquer contexto. Em moradias informais, diferenças culturais podem gerar tensões comprometendo a habitabilidade de alguns grupos, pelo que pensar em como superar as diferenças culturais que atravessam o morar pode ser um grande desafio. É importante salientar que essas diferenças e tensões geradas pela falta de respeito intercultural podem acontecer também entre grupos migrantes, não apenas em relação à cultura hegemônica, que neste caso é a brasileira. A diferença cultural precisa ser encarada como algo que todos precisam pensar, e não apenas os grupos migrantes de se adaptarem ao modo brasileiro de pensar a moradia e o jeito de viver. Isso inclui regras internas de convivência, e até mesmo a compreensão da luta por moradia, como foi defendido previamente.

Apesar de existirem moradias informais como ocupações e cortiços de apenas uma nacionalidade, em São Paulo, existem também vários exemplos de moradias com presença de diferentes nacionalidades, sendo o caso mais comum. Na minha prática profissional, as nacionalidades mais presentes nas ocupações são latinoamericanas, incluindo haitianas(os), e nacionalidades africanas.

Nos tipos de moradia informais, migrantes também podem ser alvos de violência decorrentes da própria insegurança que representa fazer uma ocupação de um prédio ou terreno. Os próprios processos de reintegração de posse, que são a forma prevista de despejo por lei, é violenta. No entanto, há outras formas de promover despejos, direta ou indiretamente: por empresas contratadas ou seguranças particulares, através de ameaças, falsificação de documentos, entre outros. Promover uma habitabilidade pobre, por exemplo, não providenciando o fornecimento de água e luz por parte das empresas responsáveis (em São Paulo, Enel e Sabesp), também promove insegurança e vulnerabilização e, em certa medida, é uma forma de promover a desocupação.

“A técnica interveio quando sofreu violência de gênero”

Durante as oficinas de preparação, conversamos sobre o papel da AS na mediação e proteção de mulheres em **situação de violência de gênero**. Uma das participantes fez uma intervenção que dizia respeito à sua experiência como mulher no centro de acolhida, que foi registrada no diário de campo.

A mulher, da Venezuela, narrou como, em um centro de acolhida, o marido dela começou a brigar com ela, “gritando para ela, dando uma bronca”. Ela explicou que na hora não deu tanta importância, que “era uma cena”. As assistentes sociais do Centro, porém, tiveram outra leitura e interviram. As técnicas separaram o marido da mulher, e o colocaram em outro centro de acolhida, exclusivo para homens. Ao ser questionada sobre o que tinha achado da medida, disse reconhecer que, por mais que fosse difícil naquele momento, ela achou necessário. “Elas sabem o que fazem”, disse fazendo referência às técnicas. Ela avaliou bem a atuação das profissionais e entendeu a medida tomada por elas, para protegê-la de uma eventual agressão.

Segundo a autora Francisca Expósito (2011), não podemos explicar a violência de gênero de forma individual, atribuindo-a a certos traços de personalidade dos agressores, senão que a violência “es un recurso que la sociedad y la cultura ponen a disposición de los

hombres para su uso en «caso de necesidad», dejando a criterio de cada uno cuándo surge ese requerimiento” (Expósito, 2011, p. 00). Embora seja possível observar alguns padrões de comportamento em agressores, por exemplo a responsabilização da mulher pela situação de violência, expor o caráter ideológico, cultural e social da violência de gênero, e não biológico ou individualizado, permite desenhar abordagens coerentes com essa visão.

O papel das e dos profissionais de assistência social nas casas de acolhida é fundamental para apoiar e proteger as mulheres. As mulheres podem não avaliar a própria situação como sendo de risco, e as técnicas são importantes para trabalhar conjuntamente na percepção sobre os riscos a que ela pode estar submetida. As diferenças culturais nos ajudam a entender algumas situações, assim, é importante que as técnicas sejam sensíveis às visões de mundo e compreensão de relações entre homens e mulheres em distintos países.

Mas também há necessidade de não ver a violência de gênero como algo “cultural”, e então, relevável ou inevitável. Alguns autores, como Dantas (2012) observam que a questão migratória e intercultural ao pensar o sofrimento mental não é reconhecida ou dimensionada. Nesse sentido, se corre o risco de psicopatologização da pessoa ao desconsiderar ou diminuir o processo migratório e o processo de adaptação intercultural como um processo que pode acarretar sofrimento. Em relação a atendimentos em saúde, Ventura e Yujra (2019) colocam

a inadequação dos sistemas de acesso e informação em saúde; a barreira linguística no acolhimento e atendimento; as diferenças culturais nos conceitos de saúde e de doença e seus reflexos na intervenção clínica, com especial atenção à luta de mulheres migrantes e refugiadas pelo parto normal; uma breve resenha sobre saúde mental das comunidades refugiadas; e, finalmente, a necessidade de novas ferramentas de educação permanente para os trabalhadores, bem como de novos atores e equipamentos para a atuação intersectorial na atenção dessas comunidades e na promoção de saúde em ambientes de condições de trabalho não dignos. (Ventura & Yujra, 2019, p. 12)

Outras falas foram feitas em relação a ser mulher de outra cultura no Brasil. Uma participante das oficinas, de Camarões, narrou como, para ela, a migração para o Brasil havia significado uma oportunidade para se separar de seu marido. Algo que, segundo sua fala, não teria sido possível morando no seu país de origem, pois as famílias tanto dela quanto do marido não teriam aceitado, assim como o resto da comunidade. Outras duas mulheres, também de países africanos, concordaram e ajudaram a explicar essa realidade enquanto mulheres nesses países africanos. Elas reiteraram que nos países delas, os homens “são ingratos” porque apesar delas trabalharem nos cuidados domésticos e cuidados com as crianças, os homens não dariam a elas uma renda, como elas falaram, “nos tratam como escravas”.

Os homens com quem essas mulheres se relacionam ou se relacionaram aparecem como fonte de opressão e desigualdade, e aparecem também como parte da estratégia do migrar, parte da estratégia da sobrevivência em outro país. Gioconda Herrera (2013) nos ajuda a pensar como os vínculos familiares, ao passar e continuar passando pela migração, ao existir em outras sociedades sem deixar de pertencer à sociedade de origem, transformam-se, adaptam-se e também se rompem. A pesquisadora resgata esta mutabilidade dos vínculos e, com isso, recupera também a agência das mulheres migrantes:

Pero además, a esta mirada estructural [da migração] es necesario añadirle una perspectiva atenta a la forma en que se articulan distintos ejes de desigualdad en la experiencia migratoria, develando que desigualdades basadas en diferencias de clase, étnicas, raciales, y de género están imbricadas en los vínculos que establecen los migrantes con sus familias, con sus comunidades y en la sociedades de destino, y que los migrantes, en su diversidad, reactualizan y resisten estas desigualdades de distinta manera, ya sea en las actividades relacionadas con el cuidado, en sus estrategias frente a la crisis o en las maneras de defender sus derechos. En este aspecto, pensamos que una perspectiva que rescate la agencialidad de las personas migrantes en estos espacios transnacionales también es necesaria a la hora de pensar esta articulación entre migración y desarrollo (Herrera, 2013)

As falas das mulheres evidenciam como o processo migratório, junto com os novos marcos jurídicos e culturais dos países de destino, podem ser uma possibilidade para transformações nas suas famílias. Por exemplo, as legislações que amparam a mulher vítima de violência de gênero, como a conhecida Lei Maria da Penha, e a legislação que garantem o direito ao divórcio e à separação, bem como o direito a receber uma pensão (Lei nº 11.340/2006 e lei nº 6.515/1977, respectivamente).

Embora as mulheres africanas que se manifestaram sobre esse tema tenham essa perspectiva do Brasil e de seu processo migratório, não podemos cair na concepção de que essa visão é de todas as mulheres imigrantes, nem de todas as mulheres africanas. Não quer dizer que migrantes sempre experienciam o Brasil como um país que oferece possibilidades para uma certa autonomia em relação às opressões de gênero, pois exatamente o contrário pode acontecer.

O Brasil foi o país mais letal para as mulheres em números absolutos na América Latina no ano de 2020, segundo dados da Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL, 2021), chegando a 1.738 feminicídios. Em termos relativos, foi o sétimo país da região em número de mortes de mulheres pelo fato de serem mulheres, chegando a 1.6 por cada 100.00 mulheres. Em relação a outros crimes, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) nos informa do crescimento de todos os indicadores de violência contra as mulheres, incluindo os registros de ameaça e lesões assim como a violência sexual corporais.

Ou seja, a violência contra a mulher no Brasil existe e não é desprezível. Por isso é muito importante não cair em uma narrativa de que, no Brasil, a vida das mulheres imigrantes é “melhor”, pois esse fato é multicausal e complexo. É importante que as técnicas desenvolvam uma visão crítica e não universalizante das experiências das mulheres nos seus países de origem e se distanciem da crença de que sempre o país de origem ou cultura de origem é mais machista e mais violento, pois esse fator vai depender da experiência própria da mulher, da classe social, da raça, e de outros fatores.

Em vez disso, uma linha de atuação é observar como a própria cultura de origem vai permear a experiência de violência de cada uma das mulheres. Embora a cultura atravesse ou informe as experiências de violência, e contribua para significá-las de maneiras diversas, há a necessidade de não ver a violência de gênero como algo “cultural”, e logo, como algo inevitável. Em palavras de Sylvania Dantas (2012),

A discussão acerca da interculturalidade psicoterápica nos remete a diversas e complexas questões que desafiam a aplicabilidade da psicoterapia fora da lógica ocidental. Coloca em xeque as premissas culturalmente construídas sobre saúde e enfermidade, suas formas de cura e técnicas terapêuticas (p. 193)

A reprodução ou a prevenção de violações de direitos nos equipamentos públicos

Faz-se indispensável a incorporação de uma perspectiva de gênero intercultural, antiracista e antixenofóbica nas legislações nacionais e municipais, nas formulações de políticas públicas e nos atendimentos de todos os serviços de ponta, pois, como indicam Magliano e Domenech (2006), o contrário pode gerar uma estereotipização das mulheres imigrantes e o seu papel social. A construção dessas normas, políticas e protocolos locais deve contar com a participação ativa de técnicas dos equipamentos de ponta e da sociedade civil, centralizando as construções coletivas e participativas, e a integração dos serviços em redes.

Ao pensar o direito à moradia das mulheres também é fundamental considerar que é nas próprias casas onde a maioria dos feminicídios acontecem no Brasil. Segundo dados de 2021 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), 65,6% dos feminicídios aconteceram nas residências, sendo de longe o local mais comum. Por isso, é fundamental que qualquer política pública que pense moradia para mulheres leve em consideração esse dado. É igualmente importante pensar em políticas de formação e educação para homens (migrantes e não migrantes) para a prevenção da violência de gênero.

As Nações Unidas consideram que a falta de abrigo pode deixar as mulheres mais expostas à violência sexual e outras formas de violência baseada em gênero (Nações Unidas, 2009). Para além de necessidades de proteção contra violência, as mulheres podem ter necessidades específicas em relação à moradia, que também podem levar a estratégias específicas. Exemplo disso é, como já foi trazido neste capítulo, o número expressivo, e quase sempre superior ao dos homens, de mulheres organizadas em ocupações e em lideranças dessas ocupações, migrantes e não migrantes.

5.5. Alguns caminhos: Potencialidades e demandas para as políticas de Assistência Social e Habitação para imigrantes em São Paulo

Neste último tópico, abordo parte das potencialidades das políticas, tanto norteadas pelas avaliações positivas que as participantes das oficinas realizaram, quanto pelas propostas materializadas no 1º Plano Municipal de Políticas para Imigrantes (Prefeitura de São Paulo, 2020). Além disso, discuto esse tema a partir do diário de campo da minha atuação profissional e militante.

Primeiramente, retomo as oficinas no Centro de Acolhida. Ao dialogar com as mulheres sobre suas experiências com as políticas públicas do município, o ícone de “avaliação positiva” foi o segundo carimbo mais utilizado para descrever essas experiências. As participantes o utilizaram para avaliar a proteção especial, mais especificamente, os centros de acolhida. As avaliações positivas são muito relevantes, pois se traduzem na existência de potencialidades em alguns programas ou políticas, que de fato contemplam muitas pessoas.

Algo importante a se considerar é que eu, enquanto pesquisadora, conversei com as mulheres quando ainda estavam no abrigo. Por isso, tenho que levar em consideração que pode haver uma inibição de críticas diretas, por eu ocupar um papel de autoridade ou que poderia ser lido como alguém ligado ao Centro de alguma forma.

Para essa discussão, evoco o conteúdo da sexta e última oficina, onde junto com as mulheres olhamos para o “Eixo II: Acesso à assistência social e habitação” das propostas das Conferências Municipais, que mais tarde formariam as propostas relativas à AS e à moradia do 1º Plano Municipal de Políticas para Imigrantes. No momento da pesquisa, as propostas ainda não haviam sido sistematizadas no Plano Municipal em forma de indicadores e metas. Por isso, junto com as participantes foram discutidas as propostas aprovadas das

Conferências que são as propostas mais diretas da população migrante (SMDHC, 2019; SMDHC, 2020).

Na dinâmica da conversa, li as dez propostas elaboradas pelo Grupo de Trabalho que participou no Eixo II na Conferência, e que foram votadas pela plenária. Algumas participantes manifestaram que se sentiam contempladas pela lista. Em seguida, as participantes comentaram sobre Centros de Acolhida para Imigrantes, e surgiram algumas propostas que levavam em conta a realidade dessas mulheres.

Uma primeira proposta foi a necessidade de manter a unidade familiar nos abrigos temporários. Embora segundo os relatos de uma participante seja importante ter a possibilidade de separação do parceiro para a proteção ou prevenção de violência de gênero, as participantes também viram como um problema a separação entre mulheres e homens. Atualmente, dos quatro centros de acolhida municipais para imigrantes da cidade, dois são mistos, o que permitiria manter a unidade. Porém, nem sempre há vagas disponíveis para que isso aconteça. Há casos mais complexos, onde filhos de mais de 14 anos não podem acompanhar a mãe em abrigos apenas para mulheres ou sem vagas para homens, o que acarretaria a separação entre adolescente e mãe.

A obrigatoriedade da separação familiar da maioria dos abrigos que temos atualmente na cidade é algo que muitas vezes esbarra no acesso desses migrantes aos centros de acolhida e que afeta profundamente as mulheres migrantes que também são mães. Então podemos dizer que a necessidade de olhar para as necessidades e demandas das migrantes desde uma perspectiva genderizada, que reconheça as migrações das mulheres, tenham família ou não, tenham filhas(os)(es) e outros dependentes, ou não.

O segundo tema trazido foi a preocupação de inserção no mercado de trabalho de mulheres grávidas, com bebês ou crianças, ou mulheres idosas; principalmente, aquelas que não contam com um companheiro. Tanto no caso de mulheres com dependentes e mulheres mais velhas, as mulheres manifestaram a mesma dificuldade: procurar e conseguir um lugar no mercado de trabalho. Foi ressaltado como necessário pensar no lugar das necessidades dessas mulheres, em como fazer que essas mulheres consigam ter uma vida autônoma e se inserir no mercado de trabalho.

Segundo dados do Observatório das Migrações em São Paulo (2022), 75% dos migrantes que estão em São Paulo têm idades de 15 a 40 anos, que corresponde com a idade que o mercado formal entende como produtiva. Se observadas as idades das pessoas migrantes que chegaram em São Paulo no ano de 2021, vemos que 53% corresponde a essa mesma janela, e 19% correspondem a crianças e adolescentes de 0 a 14 anos. Com certeza, o

trabalho e a materialidade econômica informam parte importante do processo de decisão de uma pessoa por migrar. Porém, as decisões e as estratégias para migrar são muito complexas e compreendem a subjetividades de cada pessoa, que nem sempre irão se resumir ao trabalho final que irá ou não existir no país de destino, e por isso, as pessoas migram mesmo sem a garantia de que vão se enquadrar nas demandas do mercado de trabalho local.

Seguindo a linha da necessidade de se engajar o antes possível em uma atividade de geração de renda, as mulheres disseram sentir falta de creche dentro dos centros de acolhida, ou outros mecanismos para que pudessem compartilhar da responsabilidade do cuidado das crianças. Alguns centros, como o Centro de Acolhida Especial preferencial para Mulheres Imigrantes (CAEMI), localizado na Penha, desenvolvem trabalhos com as crianças. No entanto, a existência de creches não aparece como uma diretriz nos Centros de Acolhida.

Finalmente, uma mulher angolana ressaltou a importância do combate ao racismo e à xenofobia dentro dos centros de acolhida. Ela fez uma crítica ao Brasil no geral, não se referindo apenas ao xeno-racismo dentro dos centros, mas na cidade como um todo. Fechamos o encontro falando sobre nossos direitos como mulheres migrantes na cidade e sobre a necessidade de participar politicamente das decisões da cidade que nos afetam. Algumas participantes exigiram ou perguntaram se as discussões levantadas seriam “enviadas” ou “mostradas” para a Prefeitura da cidade de São Paulo ou algum outro órgão institucional, para que suas sugestões fossem ouvidas e implementadas. À este pedido, respondi que faria o possível para mostrar nossos resultados a alguma instância pública, mas que as mudanças normalmente são lentas e dependem de muitos fatores.

As participantes apontaram para questões muito estruturais ao pensar de forma crítica as políticas e mais especificamente os centros de acolhida. Apontaram questões que as afetam como mulheres, e os papéis que desenvolvem dentro do contexto familiar. Mulheres negras destacaram também que o racismo e a xenofobia perpassam toda a vivência na cidade. Estas questões se materializam no contexto da moradia temporária e a dificuldade de se inserir no mercado de trabalho para poder conseguir uma moradia fixa por aluguel.

Longe das propostas das mulheres serem opostas ou invalidarem as propostas elaboradas por muitas mãos na plenária da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes (Quadro 17), estas podem vir a complementar e colocar a experiências delas também no olhar dos rumos das políticas municipais. Mesmo que o processo da Conferência não fique livre de contradições e tensões entre o poder público municipal e a sociedade civil, este continua sendo, ainda hoje, um processo muito valioso enquanto experiência de participação social no município.

Quadro 17 – Propostas do “Eixo II: Acesso à assistência social e habitação” da 2a Conferência Municipal para a População Imigrante.

<i>nº</i>	<i>Propostas</i>
11	Estruturar, disponibilizar e difundir ativamente material com informações gerais sobre os territórios (a partir das subprefeituras) da cidade de São Paulo, contendo informações sobre as políticas públicas de saúde, transporte, educação, cultura, lazer, trabalho, moradia, assistência jurídica, entre outras; bem como sobre seus pontos de acesso. Por meio de diversos meios de comunicação (impressos, portais digitais, divulgação em equipamentos públicos) e de contato direto com territórios e público alvo.
12	Promover o levantamento, mapeamento e a análise de dados sobre o acesso à assistência social e à habitação da população imigrante, incluindo informações sobre as pessoas imigrantes em situação de rua. Promover discussões sobre o acesso à moradia e ocupações junto à população imigrante, em diálogo intersetorial com as secretarias municipais e a sociedade civil.
13	Investir na criação e adaptação de programas de habitação popular e locação social no âmbito municipal para contemplar a população imigrante; inclusive com medidas de revitalização de imóveis públicos desocupados visando a transformação em moradia popular, a partir da região central da cidade de São Paulo.
14	Promover o acesso efetivo da população imigrante ao mercado imobiliário por meio da flexibilização e desburocratização do processo de aluguel e concessão de crédito para o acesso à moradia, bem como por meio de mecanismos de incentivos fiscais para proprietários ou agências imobiliárias, como a redução fiscal (IPTU). Dando especial atenção a mulheres em situação de violência. Garantindo também o acesso à informação e orientação sobre direitos e deveres de locação e compra de imóveis para pessoas imigrantes, fortalecendo espaços de assessoria jurídica, denúncias e monitoramento (DPE, PROCON, Ouvidoria de Direitos Humanos, entre outros) relativos a atos abusivos e discriminatórios cometidos por agentes imobiliários e agentes públicos.
15	Fortalecer as políticas de locação social e de acesso às repúblicas (por qualquer serviço social do território) e aumentar as vagas disponibilizadas para a população imigrante, com especial atenção às mulheres em situação de violência, considerando as diferentes concepções e formações familiares culturalmente diversas.
16	Promover políticas de subsídio para o transporte público para pessoas imigrantes em situação de vulnerabilidade social acolhidas em equipamentos da rede socioassistencial.
17	Promover melhorias na tipificação dos Centros de Acolhida específicos para população imigrante levando em conta suas especificidades, garantindo o funcionamento permanente dos serviços comuns e acesso igualitário, padronizando o tempo de permanência, os critérios de acesso, dentre outros. Garantindo maior oferta de vagas; a formação e sensibilização das equipes técnicas para atendimento qualificado na temática imigratória e diversidades (religiosa, cultural, étnica etc.); a contratação de mediadoras/es culturais imigrantes; a ampliação de vagas para pessoas imigrantes convalescentes e pessoas idosas (ILPI); a criação de espaços de convivência para crianças e que respeite todas as crenças religiosas; a oferta de alimentação adequada de acordo com a prática religiosa; a criação de centro de acolhida emergencial 24 horas; e a oferta de vagas para grupos familiares.
18	Criar e garantir programas ou políticas de assistência social específicos para atenção de famílias com crianças e adolescentes, mulheres, população LGBTI+, idosos e pessoas com deficiência imigrantes incluindo, dentre outros, projetos de acompanhamento psicológico continuado a pessoas em situação de vulnerabilidade, com horários flexíveis de acordo com o imigrante.
19	Criar novas unidades descentralizadas dos serviços de referência e acolhimento para pessoas imigrantes (Centro de Referência e Atendimento de Imigrantes - CRAI e Centros de Acolhida para Imigrantes), bem como dos serviços de proteção básica e especial da assistência social adequados ao atendimento humanizado da população imigrante. Com especial atenção para mulheres imigrantes vítimas de violência (psicológica, patrimonial, física, doméstica etc.), que atendam as

particularidades linguísticas e migratórias com profissionais qualificadas/os/es, em constante diálogo com comunidades e organizações da sociedade civil.

- 20 Incluir a população imigrante como minoritária na legislação municipal a fim de garantir a construção de políticas equitativas que reconheçam as vulnerabilidades de famílias, garantindo imprescindivelmente a participação da população imigrante nas pré-conferências e conferência municipal de habitação e assistência social.

Adaptado de Secretaria Municipal de Direitos Humanos São Paulo (2020, p. 4-5).

Outra questão importante é a sistematização das propostas da 2a Conferência para o 1º Plano Municipal, sendo este último o instrumento que o poder público utiliza como guia para priorizar suas ações até 2024. Sem a intenção de fazer uma análise aprofundada desta sistematização, é possível notar uma perda daquilo que foi exigido para metas e indicadores mais conservadores. Apenas como exemplo, comparo a Proposta original com a ação e indicador que foi finalmente colocado no Plano (Quadro 18). Isso está relacionado com as próprias limitações dos conselhos e órgãos participativos vinculados ao poder público, que não irão se comprometer com uma ação que não serão capazes de emplacar, como uma nova política habitacional baseada no direito inegociável à moradia.

Quadro 18 - Proposta da 2a Conferência e Ação e indicador do Plano correspondente.

2a Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes		1º Plano Municipal de Políticas para Imigrantes	
Proposta 13	Investir na criação e adaptação de programas de habitação popular e locação social no âmbito municipal para contemplar a população imigrante; inclusive com medidas de revitalização de imóveis públicos desocupados visando a transformação em moradia popular , a partir da região central da cidade de São Paulo.	Ação 25	Assegurar o acesso de imigrantes aos programas de moradia , aquisição e/ou locação sociais, com especial atenção para mulheres vítimas de violência, considerando as diversas formações familiares e as características da população, e a legislação específica em vigor (Decreto 57.533/16).
		Indicador	% de população imigrante pleiteante incluída em programas de moradia por ano. Linha de base: a definir

Fonte: SMDHC (2019) e SMDHC (2020).

Esta “suavização” de algumas propostas que vão mais à raiz do problema pode ser explicada justamente pelos próprios limites de um documento consultivo que não tem o poder de embasar, mudar ou subverter lógicas mais profundas, como a existência de propriedade privada sem função social. Ao contrário, este se centra em dar vazão a políticas públicas que parecem mais possíveis de serem implementadas partindo do lugar que a construção de políticas se encontra no momento. Estes limites parecem ser comuns às outras ferramentas de participação social ao poder público, como referem algumas autoras em relação aos

Conselhos Municipais de outras áreas (Tótoro e Chaia, 2002; Farias Filho, Silva e Mathis, 2014).

Além das propostas explicitamente formuladas pelas participantes, continua sendo necessário somar a elas também suas críticas, pois as formulações sobre aquilo que não funciona também permite inferir o que funcionaria: a desburocratização, maior proximidade com os serviços e acesso ao transporte, formulação de regras internas que se adaptem às necessidades das conviventes nos abrigos, prevenção de racismo e xenofobia nos abrigos, aumento de vagas; e melhor inserção ao mercado de trabalho, acesso a melhores programas de transferência de renda, acesso a creches, e uma política de habitação eficiente para ter acesso adequado à moradia.

Além disso, as experiências narradas vindas da minha atuação profissional na pauta da migração, moradia e assistência social somam-se às avaliações das mulheres, e assim é possível conectá-las a estratégias e vivências de outras mulheres migrantes, saberes de técnicas de equipamentos, e com desafios e possibilidades que envolvem a moradia informal, por exemplo.

Essas questões permitiram apontar os três aspectos gerais sinalizados nesta discussão para pensar os próximos passos na construção de políticas públicas, sendo esses a promoção do acesso efetivo; a reformulação de políticas que limitam a autonomia, e o combate a violações de direitos produzidas ou reproduzidas nos serviços ou moradias. Para tal, se faz necessário aprofundar pesquisas para pensar em ferramentas, formulações e implementações que tenham o potencial de avançar nas questões mencionadas.

Contudo, é importante frisar que as categorias de Autonomia, Acesso e Violação de Direitos não pretendem ser universais. Esta pesquisa apenas tenta apontar alguns caminhos para pensar os direitos habitacionais e de assistência social de um grupo de mulheres imigrantes, na sua maioria racializadas, usuárias de um centro de acolhida. As categorias foram criadas para facilitar a compreensão deste grupo em específico, articulado com o que vivenciei em minha atuação profissional. Por isso, são necessárias mais pesquisas aprofundadas sobre políticas de Assistência Social e de Habitação para mulheres imigrantes. Da parte do poder público, é necessário pensar em programas estruturados, abrangentes e eficientes, com a responsabilização de todos os órgãos e secretarias, não apenas aqueles diretamente vinculados com a migração; incluindo os níveis estadual e federal, a fim de elaborar práticas coordenadas e direcionadas.

Neste processo, a perspectiva de gênero se mostrou fundamental para entender as categorias e propostas mobilizadas. Nas conversas com as participantes, apareceram relatos

relacionados ao trabalho de cuidado das crianças ou da família em geral, isto é, ao trabalho de reprodução social. Apareceram também negociações, críticas e rompimento com homens que faziam ou fazem parte da família, e as resistências à opressão de gênero das mulheres em relação aos companheiros e às próprias comunidades. A interdependência familiar se mostra como um fator chave que pode definir a decisão de migrar como um projeto da família, assim como os recursos e sua administração, e a administração dos cuidados intrafamiliares (Herrera 2008 e 2010).

Ou seja, nesta situação específica, cabe entender o papel que as famílias têm na hora de administrar os recursos. Segundo Herrera (2011), é necessário repensar as famílias transnacionais, que continuam mantendo laços com os países, famílias e comunidades de origem, ao passo que se vinculam com outros familiares e com a comunidade de destino. Inclusive, é necessário gerar pesquisas sobre as mulheres e seus outros papéis fora das famílias e de seus trabalhos de cuidado, inclusive sua atuação social e política. Nesse sentido, a pesquisadora frisa a importância de recuperar a agência dessas migrantes e suas atuações sociais:

Pero además, a esta mirada estructural [da migração] es necesario añadirle una perspectiva atenta a la forma en que se articulan distintos ejes de desigualdad en la experiencia migratoria, develando que desigualdades basadas en diferencias de clase, étnicas, raciales, y de género están imbricadas en los vínculos que establecen los migrantes con sus familias, con sus comunidades y en la sociedades de destino, y que los migrantes, en su diversidad, reactualizan y resisten estas desigualdades de distinta manera, ya sea en las actividades relacionadas con el cuidado, en sus estrategias frente a la crisis o en las maneras de defender sus derechos. En este aspecto, pensamos que una perspectiva que rescate la agencialidad de las personas migrantes en estos espacios transnacionales también es necesaria a la hora de pensar esta articulación entre migración y desarrollo (Herrera, 2013, p. 24).

A participação social e política de mulheres imigrantes é central para a visibilização de pautas que nos afetam. Esta participação política em coletivos e associações já vem acontecendo em São Paulo e no Brasil, com articulações em torno de pautas e identidades específicas, como os coletivos de mulheres africanas, latinoamericanas e de outras nacionalidades (Diásporas Africanas, Presença da América Latina, Associação de Mulheres Imigrantes Luz e Vida), mulheres LBTQIAP+ (Rede Milbi+: Rede de mulheres imigrantes lésbicas, bissexuais e panssexuais), entre outras.

Além de grupos em torno de pautas mais identitárias e de seus desdobramentos, se torna importantíssima a entrada de mulheres imigrantes em outras lutas. Por exemplo, temos mulheres migrantes como lideranças no Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de São Paulo, e em outras pautas como o direito à educação para mulheres migrantes (Coletivo Si yo

puedo), combate a violência de gênero (Presença da América Latina), Saúde e combate à violência obstétrica contra mulheres migrantes, maternidade migrante (Equipe de Base Warmis, Diáspora Africana), entre outras. Ochy Curiel se pergunta:

¿Bajo qué postulados, presupuestos y premisas políticas debe estar enmarcada nuestras luchas contra el racismo, el sexismo, el clasismo y el heterosexismo?, ¿Cuál es la estrategia más correcta que toque las bases de estos sistemas de opresión y exclusión para erradicarlos? ¿Cuál es la estrategia más políticamente correcta que no me lleve a caer en esencialismos, que desconstruya roles y estereotipos, posiciones dicotómicas, binarias impuestas por el patriarcado y que al mismo tiempo no me haga perder ciertas estrategias políticas y categorías conceptuales, muchas veces transgresoras y que contienen en sí mismos elementos de identidad? (Curiel, 2002)

Seguindo esse questionamento, considero que, quando a autora diz que é central não dizer apenas como nossos marcadores da diferença se articulam, mas se perguntar como são produzidos esses marcadores (Teixeira, Silva e Figueiredo, 2017); sinalizo aqui a importância de articular nossas demandas enquanto mulheres imigrantes nas pautas que nos impactam nas políticas públicas, e não apenas nossas demandas enquanto mulheres migrantes, no vazio. Dessa maneira, é importante nos perguntarmos, quais são nossas opressões e demandas de moradia? E de assistência social? E de saúde, de trabalho, de participação política? Neste caminho, considero fundamental partir de uma visão decolonial e respondermos às nossas necessidades enquanto mulheres imigrantes, com toda a diversidade que isso compreende, e procurar as soluções particulares que a realidade de São Paulo e do Brasil nos oferecem.

Ao longo das discussões previamente articuladas neste capítulo, foi possível ver, especificamente sobre o direito à moradia, que apesar dos centros de acolhida e outros programas da AS serem necessários, eles se mostram insuficientes para que a população migrante consiga seu direito à moradia adequada. As migrantes participantes da pesquisa e minhas experiências vividas na atuação profissional colocam os centros de acolhida como uma alternativa insuficiente de moradia, inclusive no curto prazo. Os centros de acolhida podem ser uma forma de moradia digna temporária, mas não chega a ser uma moradia adequada, principalmente porque, para ser uma moradia adequada, necessariamente tem que existir posse indeterminada (Nações Unidas, 2009).

A suposição de que pessoas sem moradia tenham as mesmas necessidades e as mesmas possibilidades em relação à moradia pode nos levar a não olhar para especificidades importantes, tanto se falamos sobre moradia definitiva e adequada, quanto se falamos sobre moradias temporárias. A pessoa que mora em centros de acolhida, muitas vezes, tem necessidades e autonomia diferentes em relação à pessoa que busca uma alternativa de moradia em ocupações. Por exemplo, ao falar sobre moradias informais organizadas, as

ocupações, apesar de muitas vezes terem uma precariedade muito elevada, permitem exercer autonomia e uma vida comunitária. Até mesmo tem o poder de escancarar o problema de falta de moradia e desigualdade habitacional, ao mesmo tempo que propõe uma solução para isso (Santos e Nunes Filho, 2015).

Hoje, na cidade, as políticas de assistência social buscam proporcionar uma garantia de direito à moradia temporária que não contempla as necessidades dos e das migrantes. Os abrigos e centros de acolhida acabam escondendo as reais necessidades, uma política de habitação transversal e popular, que movimentos de luta por moradia, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, Movimento da Luta nos Bairros, Vilas e Favelas, Frente de Luta por Moradia, Movimento Popular por Moradia, entre outros, reivindicam pelo menos desde a década de 80 (Trinidade, 2017). Porém, dessa maneira, os abrigos e centros de acolhida, já colapsados, atuam como um curativo que não dá conta de proporcionar aquilo que a população sem moradia, ou em moradia muito precária e com preços abusivos, precisa e merece - incluindo as migrantes.

Por isso, concordo com Maísa Silva (2015) quando coloca que é necessário colocar ênfase na luta por direitos, políticas e serviços de qualidade, com participação popular. Nas palavras da autora, “o SUAS só será realidade viva crescente quando os seus usuários alcançarem a autonomia política necessária para a exigência coletiva e organizada de construção de outra realidade, de vida e social” (Silva, 2015, p. 48).

Pensar em uma mudança estrutural abrangente em forma de atuação do governo apenas faria sentido com ampla participação social. Como propõe Lupicínio Iñiguez-Rueda (2011), pensar em políticas públicas urbanas com ampla participação social acarreta uma complexificação importante, a fim de conseguir mudanças relevantes que contemplem os atores comunitários. Trazendo a sua proposta para o campo das políticas de habitação e para o direito à moradia de imigrantes, podemos pensar que é necessário incluir como elementos da reflexão as dimensões da própria migração. Nas palavras de Iñiguez-Rueda, “las políticas públicas llevadas a cabo han sido más exitosas en función de su capacidad de incorporar elementos de complejidad durante las diversas fases del proceso” (Iñiguez-Rueda, 2011).

É necessário construir um olhar complexo para as(os) migrantes(os) como *sujeitas(os)* que transformam a cidade, adaptam suas necessidades e criam outras de novas. Sujeitos políticos que atuam coletivamente, constroem alianças e impõem desafios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, discuti a experiência, o acesso e a avaliação de políticas de Assistência Social e Habitação por parte de um grupo de mulheres migrantes conviventes de um centro de acolhida em São Paulo, bem como de outras mulheres migrantes com quem tive contato durante minha atuação profissional, sobretudo, durante visitas a ocupações de moradias. Tal discussão buscou ser o ponto de partida para pensar como que grupos precarizados - com ênfase no recorte das mulheres migrantes, para os quais as políticas de assistência social e de habitação se mostram insuficientes - podem encontrar nas ocupações uma possibilidade para garantir seu direito à moradia, ao passo que também transformam a cidade e desafiam os movimentos sociais a se pensar de forma diferente.

A partir de um olhar complexo e não-homogeneizante das migrações, adotei uma perspectiva de visibilização genderizada das migrantes, que promoveu uma aproximação das mulheres migrantes participantes da pesquisa enquanto sujeitos políticos socialmente localizados (Herrera, 2013). Um olhar decolonial e anti-racista também foi adotado ao entender o papel que as migrações nas periferias no mundo tomam, e o lugar que mulheres migrantes racializadas ocupam no Brasil. Neste contexto, para entender as particularidades do principal grupo de mulheres participantes da pesquisa, foi necessário entender o contexto dos fluxos migratórios Sul-Sul, que conectam diferentes territórios das periferias do capitalismo trazendo suas próprias especificidades (Feldman, 2018).

Assumindo também a minha identidade enquanto mulher migrante no Brasil, com país de origem do Norte global, não pretendi adotar um papel distante do grupo, mas participar da discussão, como uma mulher migrante que tem suas relações com a cidade e com as políticas. Nas interações com as mulheres, acabei sendo entendida muitas vezes como uma pessoa que ia oferecer conhecimento sobre o acesso à cidade, devido às minhas relações com as instituições às quais eu estava vinculada enquanto trabalhadora. Assim, tentei acolher e transformar as oficinas para poder também responder às demandas das mulheres; o que permitiu dotar de sentido as atividades.

As conversas nas oficinas foram realizadas com apoio de métodos e ferramentas que visavam minimizar barreiras culturais e linguísticas, como imagens, ícones e carimbos; e também tornaram acessível o debate sobre políticas públicas, que pode ser complexo. As oficinas permitiram conhecer as experiências das mulheres com programas, projetos e serviços públicos, assim como a avaliação das suas vivências.

Para conseguir ganhar profundidade com as situações analisadas, também usei as anotações no diário de campo para relacionar com cenas experienciadas na minha atuação profissional, principalmente no acompanhamento de ocupações.

As avaliações sobre a Proteção Social Especial ganharam centralidade ao falar sobre Assistência Social, pois todas as mulheres eram conviventes de um Centro de Acolhida para Imigrantes e haviam chegado há menos de 6 meses no Brasil. Houve diversas avaliações positivas, mas houve relatos sobre xenofobia e racismo, falta de vaga, queixas em relação aos horários de saída obrigatória e sobre a distância do serviço de outros locais da cidade. Em relação aos programas vinculados ao Cadastro Único, houve uma avaliação que destaca seu aspecto burocrático. A fim de complexificar os relatos do grupo, dividi as avaliações das participantes em três categorias: Perda de Autonomia, Dificuldade de Acesso, e Violação de Direitos.

A noção da Perda de Autonomia relacionada às políticas públicas diz sobre políticas ou condições materiais que impedem que um grau elevado de autonomia seja colocado, e caem em um certo controle ou tutela das pessoas que acessam, por exemplo, os programas de transferência de renda, mas sobretudo, os Centros de Acolhida. A barreira econômica que as mulheres mobilizaram como motivo principal que impede o acesso à moradia foi colocada também nessa categoria. Embora não seja uma avaliação que diz sobre uma política em si, a falta de recursos materiais também acaba vinculando as mulheres aos centros de acolhida ao não poder acessar uma moradia fixa, retirando sua autonomia.

Um dos fatores trazidos pelas mulheres que tem impacto grande na preservação da autonomia das conviventes são os horários marcados de entrada e saída dos centros de acolhida. A avaliação negativa dessa estrutura rígida de controle serviu como pontapé para trazer para a discussão relatos sobre a falta de autonomia nos centros de acolhida - avaliação que também apareceu na minha prática profissional, inclusive como um dos fatores pelos quais algumas das famílias que conheci não acessarem de novo a política. É também o terceiro motivo mais frequente que a população geral recusar acolhimento institucional (SMADS, 2022). A moradia, entendida como moradia adequada e não somente como moradia digna (Spink, 2020), apenas existe quando a autonomia e a permanência são garantidas (Nações Unidas, 2009; Spink, 2020), realidade que não consegue se reproduzir nos centros de acolhida pela própria proposta de moradia temporária.

A Dificuldade de Acesso também foi um denominador comum ao tratar das políticas de Assistência Social. O grupo trouxe para a avaliação o processo burocrático para acessar os Programas de Transferência de Renda, colocação que afeta de forma profunda à população

migrante. Uma das barreiras mais claras no acesso a serviços, por parte das migrantes, é o acesso à regularização migratória. A falta de documentação, embora não impeça o atendimento a nenhum serviço da cidade, ainda implica em barreiras nos serviços de ponta, principalmente no recebimento de auxílios.

Em relação à Proteção Especial, a falta de vagas se torna um impedimento ao acesso às moradias temporárias. Apesar da falta de vagas nos abrigos e centros na cidade ser uma demanda também da população geral e especificamente da população de rua, o simples fato de migrar já se torna um fator de risco para ficar sem moradia. De fato, mais da metade das pessoas migrantes em situação de rua apontaram a própria condição de migração como causa de estarem sem casa (SMADS 2021 e 2022). A falta de vagas é um dos motivos pelos quais as(os) migrantes não recorrem às políticas públicas para conseguir garantir seu direito à moradia, mesmo que de forma temporária.

O distanciamento no território da cidade foi comentado como um fator que dificulta o acesso aos serviços. A discussão com base no conceito da dificuldade de acesso trouxe a necessidade de articulá-lo com o Direito à cidade, que compreende o acesso a todos os serviços básicos, moradia, transporte, cultura e lazer, ou seja, a exercer a cidadania de forma completa (Tavolari, 2016; Rolnik, 2015). Neste sentido, para evitar o deslocamento pela cidade e seu custo econômico, por vezes a população migrante mais vulnerável acaba morando na região central, onde apenas consegue acessar moradias mais precarizadas.

Finalmente, os relatos de racismo, xenofobia, e violência de gênero dentro dos serviços da Proteção Especial colocou a necessidade de abordar o papel dos serviços para a proteção de direitos das mulheres migrantes. O combate ao racismo e xenofobia precisa ser pensado de forma estrutural e contínua em todos os serviços e equipamentos da cidade, principalmente através de mecanismos de prevenção. As técnicas também precisam dispor de ferramentas para a prevenção de violência baseada no gênero, e é especialmente importante que as técnicas dos serviços consigam incorporar um olhar sensível à interculturalidade no atendimento.

Foi possível apontar para alguns caminhos para incorporar as necessidades das mulheres migrantes ao pensar nas políticas de assistência social e na garantia do direito à moradia. Ao serem perguntadas sobre propostas para guiar as políticas públicas, as participantes da pesquisa apontaram para a necessidade de pensar em modelos de casas de acolhida que possam incluir as famílias. Também apontaram para os maiores desafios da sua chegada no Brasil, que é conseguir uma fonte de renda e a inserção no mercado, o que se

torna mais complexo quando as mulheres também são mães, estão grávidas, são negras, não falam a língua portuguesa, ou são de meia-idade ou idosas.

Embora na presente pesquisa não tenha sido possível aprofundar na luta por moradia por parte de migrantes, esse tema se apresenta como uma realidade a presença de mulheres migrantes nas ocupações da cidade, às vezes em aliança com os movimentos de luta por moradia brasileiros, mas também incluindo ocupações sem um caráter marcado de organização ou de defesa do direito à moradia permanente. A presença de mulheres migrantes em moradias informais se mostra relacionada com uma política de assistência que aparenta ser insuficiente e uma quase inexistência de políticas de habitação, que falham ao garantir moradia adequada e permanente para as mulheres migrantes. Manifesta-se, assim, uma problemática estrutural na cidade de São Paulo que afeta o resto da população vulnerável, assim como afeta de forma específica o grupo estudado nesta pesquisa.

Sem pretender apontar para necessidades universais das mulheres migrantes, esta pesquisa tentou vislumbrar alguns aspectos que podem nortear a construção de políticas para mulheres migrantes de assistência social e habitação, e pensar no papel destes grupos ao construir alianças e definir desafios particulares na luta por moradia digna e adequada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS¹⁰

Legislações e normativas consultadas

Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001 (2011). Institui o Cadastramento Único para programas sociais do governo federal. Brasília: Casa Civil. Recuperado de: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=3877&ano=2001&ato=06akXQU90MNpWT145>

Decreto nº 57.533, de 15 de dezembro de 2016 (2016b). Regulamenta a Lei nº 16.478, de 8 de julho de 2016, que institui a Política Municipal para a População Imigrante. São Paulo: Gabinete do Prefeito. Recuperado de: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57533-de-15-de-dezembro-de-2016>

Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 (2004). Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília: Casa Civil. Recueprado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm

Lei nº 15.764 de 27 de Maio de 2013 (2013). Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria. São Paulo: Gabinete do Prefeito. Recuperado de: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Lei%20comtrae.pdf>

Lei nº 16.050 de 31 de julho de 2014 (2014). Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. São Paulo/Prefeitura de São Paulo. Recuperado de <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16050-de-31-de-julho-de-2014>

Lei nº 16.478, 08 de julho de 2016 (2016) Institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes. São Paulo: Gabinete do Prefeito. Recuperado de: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16478-de-08-de-julho-de-2016/>

Lei nº 13.445, 24 de maio de 2017 (2017). Institui a Lei de Migração. São Paulo: Atos do Poder Legislativo. Brasília: Casa Civil. Recuperado de <http://www.in.gov.br/>

¹⁰ De acordo com o estilo APA (*American Psychological Association*).

[materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20234460/do1-2017-05-25-lei-no-13-445-de-24-de-maio-de-2017-20234437](https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20234460/do1-2017-05-25-lei-no-13-445-de-24-de-maio-de-2017-20234437)

Portaria Interministerial nº 246, de 20 de maio de 2005 (2005). Aprova os instrumentos necessários à formalização da adesão dos municípios ao Programa Bolsa Família, à designação dos gestores municipais do Programa e à informação sobre sua instância local de controle social, e define o procedimento de adesão dos entes locais ao referido Programa. Brasília: Gabinete do Ministro / Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Recuperado de https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/_doc/portarias/2005/Portaria%20GM%20MDS%20246%2020-5-05.pdf

Portaria nº 655, de 23 de junho de 2020 (2020). Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Brasília: Presidência da República / Casa Civil. Recuperado de: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/4543/3/PRT_PR_CC_2021_655.pdf

Portaria Interministerial nº 661, 8 de dezembro de 2021 (2021). Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Brasília: Presidência da República / Casa Civil. Recuperado de <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-n-661-de-8-de-dezembro-de-2021-366015007>

Portaria Interministerial nº 670, de 1 de abril de 2022 (2022). Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, nos termos da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Brasília: Presidência da República/Casa Civil. Recuperado de https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/6737/4/PI_2022_670.pdf

Portaria secretarial nº 101, de 14 de fevereiro de 2022 (2022). Institui o Grupo de Trabalho (GT) “Estratégias de Promoção à Saúde para Migrantes” com a finalidade de discutir e sugerir ações de saúde dos migrantes com vistas a atender às necessidades específicas dessa população. São Paulo: Secretaria Municipal da Saúde. Recuperado de <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-da-saude-sms-101-de-14-de-fevereiro-de-2022>

Resolução n. 33. (2012, 12 de dezembro). Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Conselho Nacional de Assistência Social.

Bibliografia

Agência Câmara de Notícias (2021). Câmara aprova MP do programa Auxílio Brasil com ampliação de famílias beneficiadas. Fonte: Agência Câmara de Notícias Recuperado de: <https://www.camara.leg.br/noticias/831248-camara-aprova-mp-do-programa-auxilio-brasil-com-ampliacao-de-familias-beneficiadas/>

Agência Câmara de Notícias (2021). Comissão aprova inclusão de estrangeiro residente no Brasil entre beneficiários do BPC. Recuperado de: <https://www.camara.leg.br/noticias/837397-comissao-aprova-inclusao-de-estrangeiro-residente-no-brasil-entre-beneficiarios-do-bpc/>

Agência Câmara de Notícias (2022). Só neste ano, 500 pessoas já foram resgatadas do trabalho análogo à escravidão no Brasil. Recuperado de: <https://www.camara.leg.br/noticias/888596-so-neste-ano-500-pessoas-ja-foram-resgatadas-do-trabalho-analogo-a-escravidao-no-brasil/>

Agrela-Romero, B. (2004) La acción social y las mujeres inmigrantes: ¿Hacia unos modelos de intervención? *Portularia* 4, 2004, pp. 31-42, ISSN 1578-0236.

Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade. Feminismos Plurais*. São Paulo: Pólen.

Alexander J.T. & Steidl A. (2012). Gender and the ‘laws of migration’: A reconsideration of nineteenth-century patterns. *Social Science History*, 36(2), 223-241.

Alves, A. C. (2018). Cursos de Português para imigrantes na cidade de São Paulo: Ações locais de acolhimento à luz da Educação Social. *Interfaces da Educação*, Paranaíba, v.9, n.25, p. 228-249, 2018.

Aquino, C. R. F. A. (2008). Coletivização como processo de construção de um movimento de moradia: uma etnografia do Movimento Sem-Teto do Centro (MSTC). Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia Letras e Ciência.

Associação Cidade Escola Aprendiz (2017). Saberes e Sabores: memórias que atravessam tempos de espaços. Recuperado de <https://www.cidadeescolaaprendiz.org.br/wp-content/uploads/2017/10/SaboreseSaberes-web.pdf>

Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos [ANADEP] (2021). ANADEP e IPEA lançam 2º Mapa das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital no Brasil na próxima 3ª feira. Recuperado de <https://anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=49313>

Andó Filho, F. (2019). Migrantes “educáveis”: Trajetórias de trabalho e educação de adultos nas migrações. (Dissertação de Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do ABC

Asamblea General de las Naciones Unidas (2018). Pacto Mundial para la Migración Segura, Ordenada y Regular, A/CONF.231/3

Ayres, J. R., Paiva V. & França, I. (2012) Conceitos e práticas de prevenção: da história natural da doença ao quadro da vulnerabilidade e direitos humanos, p. 71-94. Em Paiva V., Ayres, J. R. & Buchalla, C. M. (Orgs). *Vulnerabilidade e Direitos Humanos: Prevenção e promoção de saúde. Livro I: Da doença à cidadania*. Curitiba: Juruá Editora.

Baeringer, R., Bógus, L. M., Moreira, J. B., Vedovato, L. R, Fernandes, D., Souza, M. R.,...Magalhães, L. F. A. (2018). *Migrações Sul-Sul*. Campinas: Núcleo de Estudos de População Elza Berquó–NEPO/UNICAMP.

Balbuglio, V. e Cunha, R. T. (2019). “Projeto Migrantes egressas”: uma experiência de trabalho de organização da sociedade civil com mulheres migrantes em conflito com a lei na cidade de São Paulo. *Escola Nacional da Defensoria Pública da União*, 12, 81-99. Doi: [10.46901/revistadadpu.i12.p81-99](https://doi.org/10.46901/revistadadpu.i12.p81-99)

Banco Mundial (2020). Población de mujeres, %. Recuperado de <https://datos.bancomundial.org/indicador/SP.POP.TOTL.FE.ZS>

Bertoldo, J. (2018). Migração com rosto feminino: múltiplas vulnerabilidades, trabalho doméstico e desafios de políticas e direitos. *Revista Katálysis*, 21(2), 313-323. doi: 10.1590/1982-02592018v21n2p313

Bógus, L. & Baeringer, R. (2018). A nova face da emigração internacional no Brasil (Vol. 1). São Paulo: EDUC.

Boulos, G. (2012). Por que ocupamos? Uma introdução à luta dos sem-teto. São Paulo: Scortecci Editora

Boyd, M. & Grieco, E. (2003). Women and migration: Incorporating gender into international migration theory. *Migration Policy Institute*, Migration Information Source.

Branco Pereira, A. (2018). O refúgio do trauma: Notas etnográficas sobre trauma, racismo e temporalidades do sofrimento em um serviço de saúde mental para refugiados. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 26(53), 79–97. Doi: 10.1590/1980-85852503880005306

Brandão, C. R. (2013). Pesquisa participante. *Cadernos de Pesquisa*, (41), 85.

Brandão, C. R., & Borges, M. C. (2007). A pesquisa participante: um momento da educação popular. *Revista de Educação Popular*, 6(1).

Brettel, C. B. (2016) Gender and Migration. Immigration & Society Series. Cambridge, MA: Polity Press. ISBN 978-0-7456-8789-6

Brigagão, J. I. M., Nascimento, V. L. V., Tavanti, R. M.; Piani, P. P. & Figueiredo, P.P. (2014). Como fazemos para trabalhar com a dialogia: a pesquisa com grupos. Em Spink, M.J.P., Brigagão, J.I.M., Nascimento, V.L.V. & Cordeiro, M.P. (Organizadoras). *A produção de informação da pesquisa social: compartilhando ferramentas*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.

Butler, J. (2019). Atos performáticos e a formação dos gêneros: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. Em Hollanda, H. B. (Org.) *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

Carneiro, S. (2019). Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Em Hollanda, H. B. (Org.) *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

Carneiro, N. Jr., Oliveira, R. L. S., Jesus, C. H., & Luppi, C. (2011). Migração, exclusão social e serviços de saúde: O caso da população boliviana no centro da cidade de São Paulo. *Mosaico de Inclusões*, 3(2), 177–181. Doi: 10.1590/1807-57622016.0338

Castles, S. & Miller M. J. (1998). *The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World*, London, Palgrave Macmillan, p. 392

Castles, S., Haas, H. & Mark J. Miller, M. J. (2014). *The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World*. Basingstoke: Palgrave Macmillan

Cavalcanti, L., Oliveira, T., Macêdo, M. & Pereda, L. (2019). Resumo Executivo. Imigração e Refúgio no Brasil. Brasília: OBMigra. Recuperado de: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoes-obmigra/RESUMO%20EXECUTIVO%20_%202019.pdf.

Comisión Económica para América Latina y el Caribe [CEPAL] (2021). La pandemia en la sombra: femicidios o feminicidios ocurridos en 2020 en América Latina y el Caribe. Recuperado de https://oig.cepal.org/sites/default/files/21-00793_folleto_la_pandemia_en_la_sombra_web.pdf

Cordeiro, M. P. (2018). O Sistema Único de Assistência Social (SUAS): uma (breve) introdução. Em Cordeiro, M. P., Svartman, B., & Souza, L. V. (Orgs). *Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas*. Universidade de São Paulo: São Paulo.

Cordeiro, M. P. & Curado, J. C. (2018). Psicologia na assistência social: um campo em formação. *Psicologia & Sociedade*, 29(0). doi: 10.1590/1807-0310/2017v29i169210

Crenshaw, K. W. (1991). Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, 43(6), 1241–1299. Doi: 10.7146/kkf.v0i2-3.28090

Di Masso, A., Castrechini, A., & Valera, S. (2014). Displacing xeno-racism: The discursive legitimation of native supremacy through everyday accounts of ‘urban insecurity’. *Discourse & Society*, 25(3), 341-361.

Donato, K., Alexander, J. T., Gabaccia, D. & Leinonen, J. (2011). Variations in the gender composition of immigrant populations: How and why they matter. *International Migration Review*, 45(3), 495-525.

Esteves, E. G., Pereira, C. S., & Spink, P. K. (2019). Conexões da Zona Sul: mapeamento participativo de atores, ações e relações solidárias. *Athenea digital: revista de pensamiento e investigación social*, 19(1), 2180.

Euzébios Filho, A. (2019). O valor imensurável do direito à moradia. *Psicologia e Moradia: Múltiplos olhares sobre a questão habitacional*, 35-43.

Expósito, F. (2011). Violencia de género. *Mente y cerebro*, 48(1), 20-25.

Farias, M. (2015). Relatos de imigrantes africanos na cidade de São Paulo sobre preconceito (Dissertação de mestrado, Programa de Estudos Pós Graduação Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). Recuperado de: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17125>

Farias Filho, M. C., Silva, A. N. D., & Mathis, A. (2014). Os limites da ação coletiva nos Conselhos Municipais de Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19, 1911-1919. doi: 10.1590/1413-81232014196.08062013

Faustino, D. M., & Oliveira, L. M. D. (2022). Xenoracismo ou xenofobia racializada? Problematizando a hospitalidade seletiva aos estrangeiros no Brasil. *REMHU: revista interdisciplinar da mobilidade humana*, 29, 193-210.

Florentino B. R. B. & Melo, W. (2017). A inserção da psicologia no sistema único de assistência social: notas introdutórias. *Revista Interinstitucional de Psicologia*, 10 (1), 3 -12

Fonseca, B. M. C., Braga, A. M. C. B., & Dias, E. C. (2019). Planejamento de intervenções em Saúde do Trabalhador no território: uma experiência participativa. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 44.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Femicídios caem, mas outras formas de violência contra meninas e mulheres crescem em 2021. Recuperado de <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-femicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contra-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf>

G1 (2022). Guerra na Ucrânia já provocou deslocamento de 10 milhões de pessoas. Recuperado de <https://g1.globo.com/mundo/ucrania-russia/noticia/2022/03/20/guerra-na-ucrania-ja-provovou-deslocamento-de-10-milhoes-de-pessoas.ghtml>

G1 (2021). Agência da ONU pede que países deixem a fronteira com o Afeganistão aberta. Recuperado de <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/08/22/agencia-da-onu-pede-que-paises-deixem-a-fronteira-com-o-afeganistao-aberta.ghtml>

Gaeta, R. M., Junior, C. S., de Oliveira, G. L., de Santa, A., Leite, C., Orozco, Y. P., ... & dos Santos, M. C. (2016). A implantação da política municipal de saúde para imigrantes e refugiados na cidade de São Paulo/SP. *INOVAÇÃO E DIREITO À SAÚDE*, 39.

Gohn, M. G. (1991). *Movimentos sociais e lutas pela moradia*. São Paulo: Edições Loyola.

Guerra, S. (2017a). Alguns aspectos sobre a situação jurídica do não nacional no Brasil: da lei do estrangeiro à nova lei de migração. *Revista Direito em Debate*, 26(47), 90-112.

Guerra, S. (2017b). A nova lei de migração no Brasil: avanços e melhorias no campo dos direitos humanos. *Revista de Direito da Cidade*, 9(4), 1717-1737.

Guizardi, M., López, E., Nazal, E. & Valdebenito, F. (2017). Fronteras, género y patriarcado: Discusiones teóricas para replantear el transnacionalismo migrante. *Límite. Revista Interdisciplinaria de Filosofía y Psicología*. v. 12 (38), 22-38.

Guziardi, M. (2020). Mobilidade Humana e Coronavírus: Coronavírus, mulheres e fronteiras: reflexões latino-americanas. Museu da Imigração do Estado de São Paulo. Migrações em debate. Recuperado de: <http://museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/mobilidade-humana-e-coronavirus-coronavirus-mulheres-e-fronteiras-reflexoes-latin-o-americanas>

Gonzalez, L. (1988). Por um feminismo afro-latino-americano. *Caderno de formação política do Círculo Palmarino*, Batalhas de ideias, n.1

Grosfoguel, R. (2016). A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. *Sociedade e Estado*, 31(1), 25-49.

Herrera, G. (2013). “Más allá de los cuidados. Revisitando la relación entre género, migración y desarrollo a partir de la experiencia de la migración andina” *E-DHC, Quaderns Electrònics sobre el Desenvolupament Humà i la Cooperació*, nº 1, 22 – 37 p. doi: 10.1038/415725a

Herrera, G. (2016). Trabalho doméstico, cuidados y familias transnacionais en América Latina: reflexiones sobre un campo en construcción. *Amérique Latine Histoire et Mémoire. Les Cahiers ALHIM. Les Cahiers ALHIM*, (31).

Hollanda, H. B. (Org.) (2019). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2019). Apenas 5,5% dos municípios com imigrantes têm serviços focados nessa população. *Editoria: Estatísticas Sociais*. Recuperado de <https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/25516-apenas-5-5-dos-municipios-com-imigrantes-tem-servicos-focados-nessa-populacao.html>

Íñiguez-Rueda, L. & Oliveira, J. H. P. (2017). La movilidad de las mujeres en la zona sur de São Paulo (Brasil): Identificación de los problemas y soluciones desde su punto de vista. *Revista de Estudios Urbanos y Ciencias Sociales*, 7(1), 9-29

Instituto Cidadania. (2000). *Projeto Moradia*. São Paulo, SP: Instituto Cidadania

International Organization for Migration (2019). *World Migration Report 2020*. (PUB2019/006/L WMR 2020). Geneva, Switzerland: International Organization for Migration. Recuperado de: https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/wmr_2020.pdf

Jusbrasil (2017). Estrangeiro residente no país tem direito à concessão de benefício assistencial, decide STF. Recuperado de <https://stf.jusbrasil.com.br/noticias/451418860/estrangeiro-residente-no-pais-tem-direito-a-concessao-de-beneficio-assistencial-decide-stf>

Kohara, L. T. (2009). Relação entre as condições da moradia e o desempenho escolar: estudo com crianças residentes em cortiços (Tese de doutorado, Universidade de São Paulo).

Kohara, L. T. (1999). Rendimentos obtidos nas locações e sublocação de cortiços na região centro de São Paulo (Dissertação de mestrado, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo),

Lane, S. T. M. (1981). *O que é psicologia social*. São Paulo: Brasiliense.

Lanza, L.M.B., Ribeiro, P.B.A., & Faquin, E.S. (2018). Imigrantes nos territórios: problematizações sobre intervenções profissionais nas políticas de seguridade social. *Revista Katálisis*, 21(2), 271-280.

Macêdo, O. J. V., Alberto, M. F. P., Santos, D. P., Souza, G.P., & Oliveira, V. S. (2015). Ações do profissional de Psicologia no Centro de Referência da Assistência Social. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 35(3), 809-823.

Magliano, M. J. (2007). *Mujeres, migración y roles de género. El caso de la migración boliviana hacia Argentina*. XI Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Departamento de Historia. Facultad de Filosofía y Letras. Universidad de Tucumán, San Miguel de Tucumán.

Martín-Baró, I. (1996). O papel do psicólogo. *Estudos de Psicologia*, 1996, 2(1), 7-27

Martin, D., Inoue, S. R. V. & Silveira, C. (2022). Health care for international migrants in São Paulo, Brazil: Access and universality in the context of the Covid-19 pandemic. *Revista del CESLA. International Latin American Studies Review*, (29), 49-68

Martínez, M., & Martínez García, J. (2018). Procesos migratorios e intervención psicosocial. *Papeles del psicólogo*, 39(2), 1-17.

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (2015). *O papel da assistência social no atendimento aos migrantes*. Brasília, DF. Recuperado de: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Guia/guia_migrantes.pdf

Ministério de Relações Exteriores (2018). VI Conferência Brasileiros no Mundo. Recuperado de: <http://antigo.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/18938-vi-conferencia-brasileiros-no-mundo>

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS] (2005). Política Nacional De Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Recuperado de http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS] (2014). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Recuperado de https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

Miranda, B. (2017). “Uno ya sabe a lo que viene”: la movilidad laboral de migrantes andino-bolivianos entre talleres de costura de São Paulo explicada a la luz de la producción del consentimiento. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 25(49), 197-213. doi: 10.1590/1980-85852503880004911

Mora, C. (2008). Globalización, género y migraciones. Polis. *Revista Latinoamericana*, 7(20), 285-297. doi: 10.32735/S0718-6568/2008-N20-588

Munanga, K. (2004). Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, 05/11/03

Museu da Imigração da Cidade de São Paulo (2019). *Abya Yala*. Recuperado de <https://museudaimigracao.org.br/uploads/portal/educativos/materiais/abya-yala-11-03-2020-18-52.pdf>

Nascimento, V.L.V., Tavanti, R.M., & Pereira, C. C. Q. (2014). O uso de mapas dialógicos como recurso analítico em pesquisas científicas. Em Spink, M.J.P., Brigagão, J.I.M., Nascimento, V.L.V. & Cordeiro, M.P. (Organizadoras). *A produção de informação da pesquisa social: compartilhando ferramentas*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.

Neves, A. S. A. D., Nogueira, M. D. C. O. C., Topa, J. B., & Silva, E. G. (2016). Mulheres imigrantes em Portugal: uma análise de gênero. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 33(4), 723-733. doi: 10.1590/1982-02752016000400015

Nielsson, J. G., Machado Sturza, J., & Dezordi Wermuth, M. Ângelo. (2019). O direito ao acesso à saúde reprodutiva de mulheres migrantes: desvelando processos de precarização da vida. *Revista Derecho Y Salud | Universidad Blas Pascal*, 3(3), 109-119. [https://doi.org/10.37767/2591-3476\(2019\)08](https://doi.org/10.37767/2591-3476(2019)08)

Observatório das Migrações em São Paulo (2022). Banco interativo - Números de imigração internacional para o Brasil, 2000-2022 (jan-abr). Campinas, SP: Observatório das Migrações em São Paulo - NEPO/UNICAMP. Data do download: 20 de abril de 2019, com atualização em 06 de maio de 2022. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/sinre-sismigra/>

Organização Internacional para as Migrações (2019). Indicadores da Governança Migratória Local (MGI): A cidade de São Paulo 2019. Genebra, 2019. Recuperado de: https://migrationdataportal.org/sites/default/files/2019-10/mgi-layout-sao%20paulo%20copy_PT_for%20print_updated.pdf

Organização Internacional para as Migrações (2018). World Migration Report 2018. Recuperado de: https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr_2018_en.pdf

Organização das Nações Unidas (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Recuperado de https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf

Organização das Nações Unidas (1966). Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas. Recuperado de http://www.unfpa.org.br/Arquivos/pacto_internacional.pdf

Oliveira, M. M. (2017). Feminização das migrações nas fronteiras da Amazônia. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, ISSN 2179-510X

Paiva, O. C. (2013). Histórias da (I)migração: imigrantes e migrantes em São Paulo entre o final do século XIX e o início do século XXI. São Paulo: Arquivo Público do Estado.

Paiva, O. C. & Moura, S. (2008) *Hospedaria de Imigrantes de São Paulo*. São Paulo: Paz e Terra.

Piper, N. (2005). *Gender and migration*. Commissioned background paper for the Global Commission on International Migration. Geneva: GCIM.

Pompeu, G. V. M; Freitas, A. C. P. & Silva, H. S. V. (2016). A inserção do direito ao voto do estrangeiro na América Latina. *Revista de Direito Brasileira*. 15 (6), p. 61-82. doi: 10.5585/rdb.v15i6.487

Quijano, A. (2012). ¿Bien vivir? Entre el “desarrollo” y la descolonialidad del poder. *Contextualizaciones Latinoamericanas*, 1(6), 2-6. doi: 10.32870/cl.v0i6.2819

Ramos, A. C. (2021). Migração e pandemia: o fechamento das fronteiras. *Direitos na pandemia mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil*, 10,

p.48-53. Recuperado de: <https://static.poder360.com.br/2021/01/boletim-direitos-na-pandemia.pdf>

Repórter Brasil (2012). *Tráfico de pessoas: mercado de gente*. Programa “Escravo nem pensar!”. Recuperado de: https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/02/12.-cartilha_trafico_spread_WEB.pdf

Sampaio, C., & Baraldi, C. (2019). Políticas migratórias em nível local: análise sobre a institucionalização da política municipal para a população imigrante de São Paulo. Disponível: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoes-obmigra/RESUMO%20EXECUTIVO%20%202019.pdf>

Santos, E. A. (2022). Moradia e Migração: ocupações sob ameaça de remoção. Caderno de Estudos Urbanos, Universidade Federal de São Paulo, 5, 124-135. Recuperado de: https://www.unifesp.br/campus/zonaleste/images/campus_zona_este/documentos/Artigos/Informes/Caderno%20de%20Estudos%20Urbanos%20-%20Volume%205.pdf

Santos, K. C. C. & Nunes Filho, M. S. (2015): “Políticas públicas sociais aplicadas ao direito à moradia digna”, *Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales*, n. 27. Recuperado de: <http://www.eumed.net/rev/cccss/2015/01/moradia-digna.html>

Santos, N. S; Almeida, P. F; Venâncio, A. N. & Delgado, P. D. (2000). A autonomia do sujeito psicótico no contexto da reforma psiquiátrica brasileira. *Em Psicologia Ciência e Profissão*, 20 (4), 11-23.

São Paulo (2016). Decreto nº 57.533, de 15 de Dezembro de 2016. Regulamenta a Lei nº 16.478, de 8 de julho de 2016, que institui a Política Municipal para a População Imigrante. Recuperado de: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57533-de-15-de-dezembro-de-2016>

Sassen, S. (2003). Localizando ciudades en circuitos globales. *EURE (Santiago)*, 29(88), 5-27. doi: 10.4067/S0250-71612003008800001

Sawaia, B. B. (2009). Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. *Psicologia & Sociedade*, 21(3), 364-372. doi: 10.1590/S0102-71822009000300010

Sayad, A. (1998). *A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade*. São Paulo: EDUSP

Scott, J. (1995/2019). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & realidade*, 20(2). Em Hollanda, H. B. (Org). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social [SMADS] (2020). Relatório final do censo e pesquisa amostral de perfil socioeconômico e de identificação das necessidades. Relatório final da pesquisa temática de identificação das necessidades. Pesquisa censitária da população em situação de rua, caracterização socioeconômica da população adulta em situação de rua e relatório temático de identificação das necessidades desta população na cidade de São Paulo. São Paulo: Prefeitura de São Paulo. Recuperado de:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (2022). Pesquisa censitária da população em situação de rua, caracterização socioeconômica da população adulta em situação de rua e relatório temático de identificação das necessidades desta população na cidade de São Paulo. Relatório final da pesquisa amostral do perfil socioeconômico. São Paulo: Prefeitura de São Paulo.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (2022). Prefeitura abre 200 vagas de acolhimento para afegãos em hotel. Recuperado de https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/noticias/?p=335183

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (2019). Informes Urbanos Imigrantes na cidade de São Paulo: cinco anos de atendimento do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes - CRAI. Recuperado de: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Informes_Urbanos/41_IU_IMIGRANTES_final.pdf

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (2014). Documento final da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes de São Paulo. São Paulo: Prefeitura de São Paulo. Recuperado de: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Doc%20Final_Conf%20Mun%20Imigrantes%20de%20SP_2014.pdf

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (2015). Somos todos/as migrantes: acesso a direitos para migrantes e servidores/as públicos. São Paulo: Prefeitura de São Paulo. Recuperado de: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/anexos/somos-todos-migrantes.pdf>

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (2017). Política Municipal para a População Imigrante. Recuperado de: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/programas_e_projetos/index.php?p=205909

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (2019). Relatório final. 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes. Recuperado de: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/participacao_social/CONSELHOS/CONSELHO%20IMIGRANTES/CONFERENCIA/Versao%20Completa.pdf

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (2020). Imigrantes e trabalho decente. Informações sobre acolhimento. Recuperado de: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/crai/index.php?p=186982

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (2020). 1º Plano de Políticas para Imigrantes 2021-2024. São Paulo: Prefeitura de São Paulo. Recuperado de: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/PUBLICACOES/Plano%20Municipal_Produto%20Final_Atualizado_02.pdf

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (2021). Imigrantes no Cadastro Único: perfil dos cadastrados e dos beneficiários. Informes Urbanos. Recuperado de: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/licenciamento/arquivos/informes_urbanos/48_Imigrante_CadUnico.pdf

Secretaria Nacional de Assistência Social (2005). Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, 2005

Shuña, R. (2018). Sueño territorial. *Ser y estar en otros matices...* Escrevivências n.15. Distrito Federal: Padê editorial.

Shuña, R. & Margarit-Carbassa, N. (2020). A Política Municipal para a População Imigrante: reflexões a partir de uma perspectiva de gênero. Em Cordeiro, M. P., Lara, M. F. A., Aragusuku, H. A. & Maia, R. L. A. (Orgs). Pesquisas em Psicologia e Políticas Públicas II: Diálogos na pós-graduação. São Paulo: IPUSP.

Silva, M. M. D. (2015). Assistência social na realidade municipal: o SUAS e a prevalência do conservadorismo. *Revista Katálysis*, 18(1), 41-49. doi: 10.1590/1414-49802015000100005

Schmidt, J. A. C. & Silva, M. M. (2015). A assistência social na contemporaneidade: uma análise a partir do orçamento público. *Revista Katálysis*, 18(1), 86-94. Recuperado de <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/42018/30602>

Spink, P. K. (1996). A organização como fenômeno psicossocial: notas para uma redefinição da Psicologia do Trabalho. *Psicologia & Sociedade*; 8(1): 174-192.

Spink, P. K. (2018). Psicologia e políticas públicas. Em Cordeiro, M. P., Svartman, B., & Souza, L. V. (Orgs). *Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas*. Universidade de São Paulo: São Paulo.

Spink, M. J., Menegon, V.M., & Medrado, B. (2014). Oficinas como estratégia de pesquisa: articulações teórico-metodológicas e aplicações ético-políticas. *Psicologia & Sociedade*, 26(1), 32-43. doi: 10.1590/S0102-71822014000100005

Stewart C., Pitts M. and Osborne H. (2011). Mediated intergroup conflict: The discursive construction of ‘illegal immigrants’ in a regional US newspaper. *Journal of Language and Social Psychology*, 30(1), 8–27.

Tavolari, B. (2016). Direito à cidade: uma trajetória conceitual. *Novos estudos*, 35, 93-109. doi: 10.25091/S0101-3300201600010005

Teixeira, A. B., Silva, A. M. & Figueiredo, A. (2017). Um diálogo decolonial na colonial cidade de Cachoeira/BA: Entrevista com Ochy Curiel. *Cadernos de gênero & diversidade*, 3(4), 106-120. doi: 10.9771/cgd.v3i4.24674

Telles, V. S. (2015). As fronteiras da lei como campo de disputas. Em: Peralva, A; Telles, V. S. (Orgs.). *Ilegalismos na globalização: migração, trabalho e mercados*. Rio de Janeiro: UFRJ Editora

Tótoro, S., & Chaia, V. (2002). Conselhos municipais: descentralização, participação e limites institucionais. *Cadernos Metrópole*, (08), 59-86.

Trindade, T. A. (2017). O que significam as ocupações de imóveis em áreas centrais? *Caderno CRH*, 30(79), 157-173. doi: 10.1590/S0103-49792017000100010

Vainer, C. B. (2000). Estado e migrações no Brasil: anotações para uma história de políticas migratórias. *Revista Travessia*, 36, 15-32. doi: 10.48213/travessia.i36.741

Vause, S. & Toma, S. (2015). Is the feminization really on rise? The case of flows from the Democratic Republic of Congo and Senegal. *Population-E*, 70(1), 39-64. doi:10,3917/po pe.1501,0039

Vause, S. (2009). Migrant networks and gender in Congolese and Senegalese international migration. Em *Colloque de l'IUESSP*.

Ventura, D. D. F. L., & Yujra, V. Q. (2019). *Saúde de migrantes e refugiados*. SciELO-Editora FIOCRUZ.

Wallerstein, I. (1992). The West, capitalism, and the modern world-system. Review (Fernand Braudel Center), 561-619. <https://www.jstor.org/stable/i40009236>

Yamamoto, O. H. & Oliveira, I. F. (2010). Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(n. esp.), 9-24. doi: 10.1590/S0102-37722010000500002